ESTACIO DA VEIGA

ANTIGUIDADES

DE MAFRA

ANTIGUIDADES DE MAFRA

OU

RELAÇÃO ARCHEOLOGICA DOS CARACTERISTICOS

RELATIVOS AOS POVOS

QUE SENHOREARAM AQUELLE TERRITORIO

ANTES DA INSTITUIÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

. MEMORIA APRESENTADA

Á ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR

S. P. M. ESTACIO DA VEIGA

Socio correspondente da mesma Academia, da Sociedade de Geographia de Lisboa,
da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra,
do Instituto Archeologico de Roma, etc.

LISBOA
TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA
1879

ANTIGUIDADES DE MAFRA

ANTIGUIDADES DE MAFRA

OU

RELAÇÃO ARCHEOLOGICA DOS CARACTERISTICOS

RELATIVOS AOS POVOS

QUE SENHOREARAM AQUELLE TERRITORIO

ANTES DA INSTITUIÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

MEMORIA APRESENTADA

Á ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR

S. P. M. ESTACIO DA VEIGA

Socio correspondente da mesma Academia, da Sociedade de Geographia de Lisboa,
da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra,
do Instituto Archeologico de Roma, etc.

LISBOA
TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA
1879

NOÇÕES PRELIMINARES

Mostra-se a necessidade de ser instituido n'este reino um curso de archeologia monumental.— Breve descripção de varios monumentos e artefactos prehistoricos, denominados *menhirs* ou *peulvans*, *alinhamentos*, *cromlecks* ou *circuitos*, *tumulos*, *dolmens* ou *antas*, *machados de pedra polida e espheras de pedra*.—Povo a que são attribuidos.

O estudo dos monumentos antigos, tão abundantes ainda no continente do reino, está em grandissimo atrazamento, como geralmente é sabido.

Instituiu-se na bibliotheca publica de Lisboa uma cadeira de numismatica. Entendeu-se então que o conhecimento das medalhas não devera ficar por mais tempo desprezado, porque em todas as nações civilisadas havia attraido e captivado a attenção dos sabios e ministrado revelações importantissimas.

Parecia racional que á isolada creação de tal cadeira se seguisse a das outras, que, com esta, deveriam constituir um curso de archeologia monumental, a fim de com elle preparar as aptidões mais distinctas para o estudo regular e methodico das antiguidades do reino.

Não succedeu porém assim, ou porque este pensamento nunca existiu, ou porque não foi ainda comprehendido o alcance historico, philosophico, e artistico de tão necessaria e reclamada instituição.

A falta d'este curso faz talvez com que passemos por ser, n'este assumpto, o povo menos adiantado da Europa; faz com que não se tenham podido crear, ao menos nas sédes dos districtos, associações estudiosas e protectoras dos monumentos publicos; faz, emfim, com que esses monumentos, não havendo quem os entenda, quem os estime, e véle pela sua conservação, se vão pouco a pouco extinguindo, sem que d'elles fique uma unica noticia.

Não se diga que em Portugal não ha homens eminentes em varios ramos d'esta vastissima sciencia; alguns bem conhecidos são, mas só ao seu es-

forço, á sua abnegação, e ao assiduo trabalho de muitos annos devem o que sabem. Não estando porém especialmente congregados, e reconhecendo a difficuldade de encontrarem editores, á falta de uma associação que a seu cargo tomasse a publicação das suas memorias, não podem communicar os conhecimentos que adquiriram, e por isso não ousam escrevel-os.

Nas provincias, onde todos os dias se estão aniquillando preciosidades archeologicas, se alguem se apresenta emprehendendo investigações de tal natureza, não acha quem o coadjuve. As proprias camaras municipaes, participando largamente da indifferença commum, são muitas vezes os mais poderosos agentes de destruição, quando todas as municipalidades deveram ter instrucções superiores para protegerem a conservação dos monumentos nacionaes, e communicarem a uma determinada corporação os descobrimentos de antiguidades verificados no territorio da sua jurisdicção.

Emfim, ácêrca d'este assumpto, tudo está por fazer, quasi tudo se ignora, e não pouco se despreza.

No concelho de Mafra, onde residi oito annos e d'onde me apartei em 1 de janeiro de 1875, tendo-me empenhado na exploração da flora local, cujo catalogo já conclui, ao passo que ia herborisando, tomava ultimamente nota das antiguidades que ainda ennobreciam aquelles campos, e assim consegui reunir alguns elementos para poder expender uma breve noticia do que me foi possivel apurar.

Tudo quanto havia de antigo, era attribuido aos mouros, como é costume popular entre nós; e eu procurando vestigios monumentaes d'aquelle povo, que teve de abandonar este retalho geographico da peninsula á nascente monarchia portugueza, confesso que os não achei tão bem figurados, e que se os documentos historicos não viessem até certo ponto auxiliar-me, assim como algumas designações chorographicas, não teria meio de representar aqui a época arabe, relativamente tão recente.

Da época wisigothica, que mediou entre a irrupção africana e os ultimos alentos do baixo imperio, tambem nada havia que esperar, e de feito, coisa alguma a póde ali representar.

Em compensação d'estas lacunas, pouco a pouco fui descobrindo alguns pontos, em que os senhores do mundo tiveram provadamente demorada habitação, assim como outros povos seus antecessores no dominio, povos de que a historia apenas falla como de passagem sob a confusa designação de celticos, e que os archeologos sómente podem reconhecer por diversos vestigios filiados na chamada ultima edade da pedra.

Por estes mais remotos devo pois começar, e com quanto não haja muitos monumentos para os representar, não falta todavia que dizer ácêrca d'este interessante assumpto, infelizmente pouco apreciado ainda em Portugal.

Antes de tudo, porém, tendo em vista, ao escrever estas linhas, que o povo de Mafra fique entendendo o que no decurso d'este trabalho devo referir com relação aos tempos antehistoricos, darei com a possivel rapidez umas ligeiras noções respectivas a certos monumentos d'essa edade sombria e em grande parte inteiramente desconhecida.

Em referencia á peninsula hispanica podem ser considerados como prehistoricos ou antehistoricos todos os factos que precedem os dois primeiros seculos anteriores á era christã, por pertencerem a uma larga época, de que não ha averiguada noticia. E de feito, além da segunda guerra punica, o pouco que seria possivel apurar dos geographos e historiadores gregos e romanos, não daria sufficiente conhecimento das phases por que até então a peninsula foi passando desde que começou a ser habitada por individuos da raça humana. Posteriormente a esse periodo incommensuravel, os primeiros d'estes ultimos vinte seculos nem sempre se acham no campo da historia profana mostrando os élos da cadeia que devêra patentear a ordem não interrompida dos succedimentos, que tão estranhas feições sociaes inscreveriam n'este dilatado terreno, que dois mares banham por tres lados, e que apenas está ligado ao grande corpo do continente europeu pelas fragosas cordilheiras dos Pyreneos.

Por isso, pois, uma das principaes missões da archeologia consiste em observar todos os vestigios dispersos das gerações extinctas para, em vista das condições geographicas ou geologicas e das circumstancias particulares em que se achem, os poder grupar e referir ás diversas edades ou épocas em que, relativamente ao estado dos conhecimentos actuaes, estão divididos esses tempos remotos, que a successiva acção dos agentes da natureza sepultou nas camadas sedimentares da terra, ou que o attrito produzido pela passagem dos seculos umas vezes desfigurou e outras completamente destruiu.

O archeologo, sendo forçadamente obrigado a prescindir de todas as chronologias, creou um systema de referencias para ordinalmente designar os povos que n'uma determinada zona geographica deixaram sufficientes signaes da sua temporaria habitação; e graças ao poderoso auxilio com que a todo o passo o soccorrem a geologia e a anthropologia, grande é já o alcance dos seus conceitos.

Sob a temeraria designação de celtico é geralmente considerado entre nós o povo, que, muito antes das armas de Carthago serem vencidas na Hespanha pelos Scipiões, tinha vindo estancear n'uma vasta porção do territorio peninsular. A este povo são attribuidos certos monumentos e artefactos, de que ainda ha copiosos specimens em quasi todas as provincias do reino. A época da sua occupação, como disse, não se póde chronologicamente apontar, porque não é possivel deprehendel-a de documentos auctorisados, não obstante haver escriptores que presumiram poder determinal-a. Eu é que não ousarei jámais emmaranhar-me em calculos tão arbitrarios e absurdos.

Os monumentos principaes de que se julga serem constructores os celticos[1], são os *menhirs* ou *peulvans*, os *alinhamentos*, os *cromlecks* ou *circuitos*, os *tumulus*, e *dolmens* ou *antas*.

Quasi todos estes teem sido verificados em diversos campos de Portugal.

Como n'este logar não se póde escrever um compendio de archeologia monumental, como tão util fôra que o houvesse nos lyceus para instrucção da mocidade, bastará dizer o que possa dar uma ligeira idéa de cada um d'aquelles padrões prehistoricos para os leitores menos entendidos poderem examinar, talvez melhor do que eu, o que no concelho de Mafra se me afigurou pertencer a este grupo de barbaras construcções.

Menhirs ou *pulvans*.—São pedras toscas, geralmente isoladas e de grandes dimensões, pela maior parte cravadas na terra ou simplesmente assentes no solo, sendo algumas escoradas na base por outras menos robustas. A altura d'estes padrões varía desde 140 centimetros até mais de quatro metros, e ora se acham com a extremidade mais estreita para cima, ora do modo contrario. A sua existencia já tem sido verificada em Portugal e é vulgar n'outros estados da Europa. Não pouco em certas circumstancias se confundem com pedras semelhantes, devidas ao capricho da natureza, sobretudo em logares onde imperam as rochas calcareas, graniticas e basalticas. As palavras *menhir* e *peulvan*, diz o sr. De Caumont, o mestre dos archeologos modernos, serem radicadas na lingua celtica e de equivalente significação, formando-se *menhir* de *men*, pedra, e *hir*, longa, e *peulvan* de *poul*, pilar, e *vaen* ou *maen*, pedra; o que vem a ser pedra longa ou comprida, e pilar ou marco de pedra. Ignora-se completamente qual fosse o destino d'estes monumentos, que um povo incognito, celtico se quizerem, deixou erguidos nas zonas territoriaes onde fixou a sua séde de habitação.

Alinhamentos.—São construcções monumentaes, formadas de uma, duas e mais fileiras parallelas de *menhirs* ou *peulvans*, regularmente equidistantes, que occupam extensões mais ou menos consideraveis. Tambem os ha de terra á feição de trincheiras; e na França, em Karnac, é conhecido um, que corre

[1] Quantas tribus diversas, embora da mesma origem, andam ainda hoje envolvidas n'esta designação? Para comprovação do que digo, lêam-se a este respeito as sentenciosas palavras do mais abalisado escriptor moderno, que entre nós estudou com maior profundeza e criterio a origem dos povos que senhorearam este paiz: «Quando os carthaginezes entraram na Peninsula, não só as duas raças mais antigas, os iberos e celtas, se achavam confundidas nos territorios centraes, mas os das orlas do mar, e ainda os celtas e celtiberos do sertão, se tinham misturado com os phenicios e gregos, etc.;» e anteriormente diz, que não eram menos de trinta as tribus espalhadas desde os artabros, visinhos do promontorio Nerio até o Tejo.—Sr. Alexandre Herculano, *Hist. de Port.*, tom. I, p. 16, ed. de 1846.

de noroeste a sueste sobre um plano de 763 toezas, e termina n'um semicirculo, que lhe fecha as extremidades das linhas externas. Mais geralmente, porém, a sua orientação é de norte a sul, e de éste a oeste, e de oito a doze metros a distancia que separa as fileiras. Presume-se, sem que comtudo haja a minima noticia a tal respeito, que fossem acampamentos militares, ou pontos fortificados. Em Portugal é citado pelo sr. dr. Pereira da Costa [1] um monumento, que parece ser d'este genero, existente no Monte da Pedreira entre Cepães e Fafe; o que lhe foi communicado pelo distincto engenheiro o sr. Schiappa de Azevedo, meu antigo condiscipulo, por indicação do sr. dr. Pereira Caldas.

Cromlecks.—Assim são denominados uns monumentos semelhantes aos alinhamentos, mas de fórma circular, elliptica ou polygonal, ora compostos de uma só linha de *menhirs*, ora por duas e mais voltas parallelas, tendo um d'estes circuitos no centro um monolitho, a que se dá o nome de altar. Alguns tambem ha formados tão sómente por uma linha de pedras brutas, e outros circundados de largo fosso. Desconhece-se absolutamente o fim para que eram destinados, se bem que a imaginação popular, propensa quasi sempre a maravilhosas phantasias, conserva a tradição de serem obra de um ente collossal, receptaculos de occultos thesouros, habitação de fadas, de espiritos errantes, etc.; mas os eruditos julgam que na infancia dos povos seriam porventura logares consagrados ao culto religioso, á administração da justiça, aos ajuntamentos em conselho para se decidirem assumptos relativos aos interesses da nação, ás eleições de chefes, etc., porque durante largo tempo taes usos se perpetuaram na Irlanda e na Escossia, como refere o celebre antiquario inglez M. King, accrescentando que no norte, até o tempo do imperador Carlos IV (1356), os nobres se reuniam em *circulo sobre pedras* para eleger seus principes.

Ha pois diversos typos de cromlecks: o de Avebury, em Wilkshire (Inglaterra), hoje inteiramente destruido, mas quasi todo figurado por M. Britton, foi talvez o maior de que ficou lembrança. Mais de 660 *peulvans* de fórma um tanto regular ainda o representavam em 1713. Tinha um grande circulo exterior, composto de *menhirs* de uns 14 a 16 pés, com 1300 de diametro, e rodeado de um espaçoso fosso. Dentro d'elle havia dois outros circulos de duas fileiras concentricas e uma pedra isolada, ou *altar*, em cada centro, tendo 466 pés de diametro e o outro 186.

No *cromleck* de Stone-Henge, perto de Salisbury, descripto em 1799 pelo referido antiquario inglez, os peulvans estavam muito mais juntos, pois entre si apenas havia um metro de distancia. Alguns trilithos, sendo o maior de 22

[1] *Descripção de alguns Dolmins ou Antas de Portugal.* p. 91, 1868.

pés de altura, formados de dois esteios verticaes de pedra toscamente trabalhada com uma egual horisontalmente sobreposta, davam a este monumento um aspecto excepcional.

Ao par porém d'esses grandes *cromlecks*, outros geralmente se conhecem com uma só volta de *menhirs* e sem altar, como por exemplo é o que o sr. De Caumont, recopilador d'estas noticias, figura a pag. XXXIV do seu *Abécédaire* (Ére gallo-romaine), e vae reproduzido aqui na estampa III sob num. 3, como prototypo dos *cromlecks* mais rudes, para se poder cotejar com a planta de um circuito de pedras, que descobri ao sul de Mafra, representada na mesma estampa com o num. 2.

Tumulus.—Assim são designadas umas camaras sepulchraes, geralmente construidas de lageas toscas e cobertas por um monte artificial de terra, que algumas vezes encobre tambem duas alas parallelas de pedras, dispostas na direcção da entrada, a que se dá o nome de corredor. Estes jazigos são conhecidos em Portugal pelos nomes de *mamúas, mamôas* ou *mamunhas.* Tem-se notado serem de fórma circular ou quadrangular. O sr. Schiappa de Azevedo, citado pelo sr. dr. Pereira da Costa [1], julga poderem os ditos nomes portuguezes derivar-se da fórma mamillar dos outeiros em que se acham os *tumulus,* alguns dos quaes, segundo a sua construcção, são verdadeiros *dolmens* cobertos. Os cadaveres depositados n'estes logares teem sido observados, ora estendidos, ora assentados junto ás paredes, munidos dos seus machados de pedra e de outras armas de silex, de loiças grosseiras e de diversos objectos de bronze.

Dolmens ou *Antas.*—É originariamente bretão o vocabulo *dolmen,* que se diz composto de dois termos, *daul* e *men,* significando *mesa de pedra,* porque mesa é o nome da pedra ou pedras horisontaes assentes sobre mais de dois esteios cravados ou estendidos no solo, de que constam apparentemente estes monumentos, sem duvida alguma sepulchraes, pertencentes a uma época que se julga partir da terceira edade da pedra e terminar na do bronze. O typo d'estes monumentos tem uma feição commum, com quanto seja mui variada a sua construcção, não só quanto á configuração externa, como á maneira por que se acham dispostos os seus jazigos; pois uns apenas se notam entre a superficie do solo e a mesa, e n'este caso são os intervallos dos esteios preenchidos de muro de pedra sêcca, e outros são excavados, ás vezes em fórma de galeria. Os primeiros de que fallo é mui provavel terem sido primitivamente colmados de terra, do mesmo modo que os *tumulus* já descriptos; por quanto, não é verosimil que quem construiu tão grandiosos monumentos

[1] ***Descripção de alguns Dolmins ou Antas de Portugal,*** por F. A. Pereira da Costa, pag. 89.

com o respeitoso intuito de conservar os restos mortaes de seus parentes, os julgasse sufficientemente resguardados, ficando apenas os referidos intervallos com uma defeza pouco segura.

De diversas maneiras eram os cadaveres encerrados nos *dolmens*. Tem-se visto uns estendidos inteiros no chão da camara sepulchral, outros despojados primeiramente das carnes, talvez por meio dos abundantes silex lascados, mui frequentes ali, e os seus ossos amontoados, ou formando camadas; alguns, como o indicam os esqueletos, assentados ou dobrados, com os braços cruzados sobre o peito e a barba apoiada nas extremidades inferiores dos femures; e finalmente revelam tambem enterramentos por incineração, os quaes são porém os mais raros. Na maioria dos casos este ultimo systema denota, diz o sr. De Caumont, a edade de bronze, tanto nos *tumulus* como nos *dolmens*, do mesmo modo que a inhumação dos corpos assentados representa, salvas algumas excepções, a edade da pedra.

Em varios *dolmens* ou *antas* teem sido achados ossos de javalí, de cavallo, de cão, e veado, alguns manufacturados em fórma de puncção, de adaga, ou simplesmente aguçados; de pedra apparecem facas, serras, e farpas de frecha, machados polidos, contas, anneis, etc.; em argilla, vasos de diversas dimensões, de fórmas rudes e pouco variadas, mal cosidos e de côr escura, grandes contas imperfeitamente esphericas, etc.; em cobre e bronze, espadas, lanças, machados compactos ou ôcos com uma ou duas azas e com bordas lateraes voltadas para dentro, farpas de arremeço, pinças, bracelletes, anneis, alfinetes, pregos, etc.; em oiro, mas raras vezes, bracelletes e pouco mais.

D'estas barbaras manufacturas acham-se os desenhos em differentes obras de archeologia prehistorica, que longo fôra citar.

Dizendo os archeologos[1] que a edade do bronze succedeu á ultima da pedra, os *dolmens* que encerram artefactos de bronze ou de cobre, revelam ser poste-

[1] Alguns metallurgistas contestam a vulgarisada asserção de ser o uso do bronze anterior ao do ferro. Pretendem, e não sem algum fundamento, que o ferro e o cobre foram aproveitados desde tempos immemoriaes, principalmente no Oriente. Pensa porém o sr. Leger*, que o uso do cobre é talvez anterior ao do ferro no Occidente; que os gregos parece terem sido os primeiros que, novecentos annos antes da nossa era, aprenderam e ensinaram na Italia, na Hespanha e na Gallia o processo do aproveitamento do ferro, com quanto muito anteriormente os phenicios trouxessem este metal do Mar-Negro e da Laconia. O sr. Leger presume que os egypcios já empregavam o ferro nos seus trabalhos dois mil annos antes de J. C., e que deveriam mesmo conhecer o aço para poderem dar relevo ao granito e gravarem em tão duras rochas as suas inscripções, por vezes mui delicadas. Merece pois este assumpto um estudo mais especial.

* A. Leger.—Les travaux pub. les mines et la métallurg. etc. pag. 722.

riores áquelles que apenas manifestam objectos de osso, de pedra e de argilla, ou que tiveram uso mais dilatado. Como não se conhece a data da construcção das antas, alguns sabios referem estes monumentos á ultima edade da pedra, como disse, época que corresponde á das cidades lacustres, reconhecidas e exploradas em differentes lagos da Europa, e á das turfeiras de Dinamarca, bem como á fauna actual, porque já então estavam extinctos os grandes quadrupedes e muitos outros viventes do mundo antigo, e a renna havia transmutado a sua habitação para as zonas mais septentrionaes. Uns dos caracteristicos archeologicos da época das antas são os machados de pedra polida e uma certa ceramica de feição extremamente rudimentar, que só se tem achado nas grutas outr'ora habitadas, nos *tumulus* e nos dolmens propriamente ditos.

Machados de pedra.—São mui variadas as fórmas e dimensões d'estes objectos, que se julga terem sido instrumentos de trabalho e talvez ao mesmo tempo armas de guerra. O povo que os manufacturou, soube escolher as rochas de maior dureza para este mister, e por isso empregou com preferencia o silex, o quartzite, a serpentina, o feldspatho e alguns schistos. A sua configuração é parcialmente semelhante a cunhas: em geral, uma das extremidades é um tanto aguda e a opposta sempre mais larga e formada por duas facetas rematadas em gume cortante, produzido pela acção do attrito. O povo, não só em Portugal como n'outros paizes, denomina-os *pedras de raio,* imaginando que a faisca electrica é uma pedra candente que penetra a terra em profundidade de sete braças; e acreditando que cada anno essas pedras sobem uma braça, pretende que ao cabo de sete annos appareçam á flor do chão! No conceito popular teem estas pedras uma estupenda virtude: casa em que estejam, jámais será acommettida de raios. Dão pois resultado contrario ao dos pára-raios, porque estes descarregam a electricidade, e aquellas são muito mais poderosas, porque a repellem!...

Espheras de pedra.—Em circumstancias analogas aos machados de pedra polida se tem descoberto em Portugal, como n'outros estados da Europa, umas pequenas espheras de varias rochas, visivelmente trabalhadas por mão de homem. A estas pedras chamam os archeologos francezes *pierres de fronde,* e julgam que deviam ter sido projectis de arremeço. Com effeito expedidas pelas fundas que usam os pastores, poderiam chegar a grande distancia. É mui possivel pois, que tal fosse o seu primitivo destino. Existem algumas d'estas pedras na secção archeologica do museu da Escola Polytechnica de Lisboa e nas collecções da commissão geologica, sendo estas encontradas na gruta de Cesareda, chamada tambem Casa da Moura[1].

[1] É digna de particular estudo a bem elaborada Memoria do distincto academico o sr. Delgado ácerca da Gruta de Cesareda.

Deixo de fallar de outros muitos monumentos prehistoricos, porque relação alguma podem ter directamente com os caracteristicos que me revelaram os campos de Mafra em relação a épocas desconhecidas, e d'esses que ficam indicados apenas digo o que julgo ser mais indispensavel para facilitar, unicamente ás pessoas pouco instruidas n'este assumpto, o entendimento das minhas breves apreciações.

Quem se julgar com mais aptidão n'esta especialidade, rectificará os meus erros de interpretação, e assim fará bom serviço a uma sciencia tão mal protegida ainda n'este paiz: entretanto ficam aqui registrados muitos factos, que jazeriam talvez incognitos ou esquecidos para sempre, se não fôra o cuidado que tive em os reunir e coordenar.

Não se julgue ahi que empreguei n'este trabalho os oito annos de residencia que tive na quinta da Raposa em Mafra; pois só nos fins de 1872 é que, por assim dizer, comecei as investigações de que carecia para me aventurar a este estudo, difficil para muita gente, e muito mais para mim.

Sirvam porém estas linhas, quando outro prestimo não tenham, para testimunharem aos habitantes do concelho de Mafra, a quem dedico este rapido exame dos seus padrões monumentaes, a gratidão que me merece o modo affectuoso e distincto com que sempre me trataram.

ÉPOCA PREHISTORICA

Sitios, perto da Raimonda, do Pipo, do Gradil, e de Almeirinhos, chamados *Antas*.— Casaes de Lexim.—Trilitho de pedra tosca junto ao caminho para estes casaes.—Circuito de grandes pedras, de que faz parte o trilitho, fechando um plano aproximadamente elliptico, a que os moradores do logar dão as designações de «curraes velhos, ou curral das cabras.»—Alinhamento quasi contiguo de pedras semelhantes.—Cromleck typico para se comparar com o circuito de Lexim.—Machados de pedra polida, encontrados nas freguezias da Egreja Nova e de Santo Izidoro.—As tulhas da Raimonda, de S. João das Covas[1], de Mafra e de Paço d'Ilhas; sua exploração; copiosos fragmentos, que continham, de uma ceramica grosseira, escura e mal cosida, parecida com a que se tem extraido dos dolmens de Bellas e da Gruta de Cesareda.—Objecto de cobre e pequenas mós de pedras nas tulhas da Raimonda.—Ellipsoide de diorite no largo da sachristia de S. João das Cavas, que se presume ter sido um *peulvan* ou *menhir*.—O monte basaltico de Lexim; motivo por que foi observado; sua descripção.—Compendio dos caracteristicos que podem denunciar nos campos de Mafra o elemento vulgarmente chamado *celtico*.

I

Poucas são as antiguidades monumentaes que consegui verificar nos campos de Mafra. Os seus raros vestigios, uns ainda apparentes e outros recentemente descobertos no amago da terra, dispersos e mal figurados em grande parte, a muito custo podem ser grupados para por elles se formar aproximada idéa dos logares, que varios povos deixaram assignalados n'aquella accidentada parcella topographica do territorio patrio: todavia methodicamente reunidos, creio poderem caracterisar tres épocas distinctas, todas anteriores á definitiva instituição da monarchia portugueza.

Refiro-me pois aos elementos prehistorico, romano, e arabe, com quanto reconheça serem assás mingoados os seus respectivos representantes.

A uns sete kilometros de Mafra, ou Mafara[2], como nos documentos pu-

[1] Tambem se descobriram em Chileiros. Veja-se o que d'ellas se diz no logar em que se trata das antiguidades d'esta freguezia

[2] N'um pergaminho manuscripto do cartorio parochial de Santo André, datado de

blicos mais antigos era denominada esta villa, entre sul e sulsueste ha um logarejo serrano, perto dos Casaes da Raimonda, chamado Antas, distante de Chileiros para sueste pouco menos de meia legua: quasi contiguo lhe fica a noroeste o moinho de Ansos, ponto trignometrico marcado com 198 metros sobre o nivel do mar. Na mesma linha, entre Antas e Mafra, está a freguezia da Igreja Nova estremando com a de Chileiros os seus limites parochiaes. N'este espaço, que de um lado tem o cavalleiro dos Casaes da Raimonda, mais para o sul, o dito logarejo de Antas, estão situados os primeiros Casaes de Lexim. Tambem a sudoeste e pouco distante da villa ha um isolado casal denominado das Antas, perto do logar do Pipo; outro com egual nome de Antas a noroeste do Gradil, e finalmente mais um sitio de Antas, perto de Almeirinhos, a menos de uma legua ao nordeste do Gradil, separado apenas um e meio kilometro da estrada que a oeste segue para Torres Vedras. Tudo isto, excepto estes dois ultimos pontos, fica ao sul de Mafra. A noroeste citarei sómente o sitio de Paço d'Ilhas, distante da villa talvez mais de oito kilometros, pertencente á freguezia de Santo Izidoro.

As *antas* ou *dolmens*, não obstante a interpretação que lhes deu Viterbo no Elucidario, fundando-se na falsa presumpção de que fôssem aras sobre que os primeiros christãos queimavam as primicias, ou em que os gentios faziam os seus infandos sacrificios, estão reconhecidas e proclamadas como monumentos funerarios, construidos por um povo de origem remota e desconhecida, que, partindo da Asia, seguiu em suas migrações o caminho da Europa, onde estanceou derramado em hordas ou tribus durante largo prazo, e n'uma época de todo o ponto inaccessivel ás mais atiladas investigações historicas.

Ha em Portugal numerosos logares denominados Anta e Antas; muitos são ainda ennobrecidos pelos colossaes monumentos de que derivam o nome, e outros já d'estes padrões não revelam um unico signal; mas os archeologos os consideram como sédes de taes monumentos extinctos.

3 de maio de 1539, em que se acham registradas as alfaias, fóros e propriedades, que outr'ora possuira esta antiquissima egreja, a fs. 2 *v.* e em varias outras, é designada a villa de *Mafara*, como pouco antes officialmente lhe chamára ainda o foral que el-rei D. Manuel lhe outorgou em Lisboa a 1 de junho de 1513. Este manuscripto existe no já escaço cartorio da freguezia e me foi mostrado pelo actual parocho encommendado o sr. Julio Aurelio Vaz Cerquinho. Com este documento se prova, que ainda na segunda metade do XVI seculo se escrevia *Mafara*. Anteriormente a Camões não conheço escriptor algum que alterasse esta orthographia, e o grande poeta, supprimindo a segunda syllaba da palavra, usou de uma figura de metaplasmo chamada crasis, porque a isso o obrigou a conveniencia metrica do verso:

«Ajunta tambem Mafra em pouco espaço.» *Lus.* C. III. Est. 55 e 56.

Fui examinar o sitio de Ansos ou Antas, como o designa a carta num. 23 da distincta commissão geodesica do reino. Na lomba de uma collina alvejam as casas dos moradores e o moinho, e no recosto, a mais de meia ladeira, encontram-se grandes pedras, que bem podem ter pertencido a antas ha muito destruidas, ou serem meramente desaggregações da rocha dominante n'aquelle tracto orographico que medeia entre a sadía Mafra e a pinturesca Cintra. Vestigios de construcções antigas não ha ali: entretanto referem-se algumas coisas attribuidas aos *mouros*, e uma d'ellas é que não longe do povoado e da villa existe uma familia directamente descendente d'essa raça de vencidos guerreiros! Tambem se dá noticia de terem apparecido dinheiros *mouriscos* com figuras n'um lado e no outro uma cara muito perfeita[1] bem como *pedras de raio* com mais de um palmo de comprimento.

Determinei ir no dia seguinte observar o Casal das Antas perto do logar do Pipo. Acha-se n'um plano um tanto elevado; tem na frente o sitio das Arroeiras ou Aroeiras, de que é separado pelo mediocre ribeiro do Forno[2]. Em todo aquelle ambito não se acha um só indicio de construcção de qualquer genero; ha porém farta pedreira, d'onde poderiam ter sido extraidos robustos monolithos para a edificação de *antas*.

Nas visinhanças d'este escampado me constou ter um pedreiro achado junto ao alicerce de certo muro um pequeno vaso de barro contendo dinheiro em oiro totalmente desconhecido. Consegui fallar ao pedreiro, e dirigindo-lhe varias perguntas a este respeito, depois de muita hesitação, e sempre com cuidadosa reserva em occultar o valor do achado, resolveu-se a descrever, a seu modo, as ditas moedas, deixando-me concluir que deveriam ser romanas; o que de maneira alguma quiz indicar foi o sitio em que estavam, temendo talvez que o proprietario do terreno ainda lhe pedisse contas da descoberta; e d'este modo ficou por examinar um logar, onde talvez se tivessem podido verificar mais alguns vestigios de antiguidade.

Não fui ao Casal das Antas, perto do Gradil, nem ao outro das Antas de Almeirinhos, porque, pedindo informações a varias pessoas d'estes logares, me disseram não haver ali grupos de pedras parecidos com os desenhos que lhes mostrei de diversos dolmens de Portugal, com quanto em ambos haja grandes pedras soltas. Consta-lhes porém terem sido achadas por trabalhadores em terrenos proximos algumas *pedras de raio*.

São por tanto quatro os sitios denominados *Antas* n'esta limitada região

[1] Por esta descripção se vê que taes dinheiros não podiam ser *mouriscos*, mas mui provavelmente romanos.

[2] No ribeiro do Forno vegetam dois fetos dos menos vulgares em Mafra: a *Osmunda regalis L.*, e o *Nephrodium affine Lowe*.

topographica; mas em nenhuns ha vestigios bem caracterisados de taes monumentos, além d'este nome tradicional assás significativo, alliado á circumstancia de terem sido descobertos em alguns d'elles varios machados de pedra polida.

Fallarei agora de outro sitio, proximo dos Casaes das Antas da Raimonda e do Pipo, onde apparencias sobremodo singulares permittem a presumpção de ter havido em eras remotas monumentos de pedra tosca.

Refiro-me ao primeiro grupo dos Casaes de Lexim, que a 5200 metros ao sul de Mafra abre caminho para os da Raimonda e para Ansos ou Antas, sitio de que mais detidamente darei noticia quando tratar da época romana, mas que invoco desde já, suppondo que possam os seus caracteristicos representar um povo muito mais antigo.

Quem vae da villa de Mafra para Lexim, uns passos antes de chegar aos casaes ha de necessariamente observar um trilitho de pedra, formado por dois esteios, que tendem a convergir na parte superior, e por um monolitho que os cobre, mostrando do lado da estrada, para oeste, uma abertura proximamente trapesiforme. No lado opposto manifesta uma caverna um tanto espaçosa, em que se vê escorado por duas pedras lascadas o monolitho que serve de tecto. No sentido da caverna corre de éste para oeste uma fileira de pedras apenas assomadas á flor do chão. Na parte inferior do esteio do sul ha dois penedos, que parecem ter sido intencionalmente cravados de encosto para o manterem com firmeza. Finalmente, grandissimas pedras soltas junto d'este grupo, que represento na Est. III sob num. 1, deixam presumir que em antigos tempos estivessem reunidas.

D'este trilitho parte no sentido do sul um alinhamento de outras robustas pedras e vae descrevendo uma curva até á extremidade opposta, de que resulta um plano irregular de fórma proximamente elliptica. Reconhece-se á simples vista, que entre algumas das pedras maiores outras foram cravadas para não se deixar aberto algum espaço; o que mostra terem sido primitivamente distanciadas entre si as mais antigas. A este cercado chamam os casaleiros de Lexim «curral velho, ou curral das cabras.» Na Est. III sob num. 2 vae figurado este circuito e designado com a lettra *e* o logar do trilitho.

Trilitho e circuito serão porventura o resultado de uma disposição caprichosa da natureza geologica do logar, em que taes pedras assim distribuidas representem apenas uns fragmentos da rocha dominante, ou um antigo monumento já muito destruido e desfigurado, admiravelmente erigido em tempos antehistoricos por um povo não menos desconhecido?

Quantas formações da sabia natureza se acham ás vezes captivando a admiração do observador e confundindo-se com certos monumentos pertencentes a uma época da vida humana, em que os metaes não tinham ainda sido apro-

veitados, embora mal se possa conceber como, desconhecidos os mais poderosos instrumentos do trabalho, obras de tal magnitude poderam ser emprehendidas!

A respeito d'aquellas pedras não devo afoitamente proferir uma opinião fundamentada, porque para isso precisaria ter procedido a uma extensa e profunda excavação para reconhecer novos factos, que, ainda assim, havendo-os, poderiam trazer-me novas incertezas; e se me inclino a preferir a hypothese de que haja effectivamente ali algum trabalho humano, é porque varias circumstancias particulares parecem vir em seu abono.

Grupos naturaes de tres e mais pedras de alentadas dimensões encontram-se certamente em diversas localidades, mas com a fórma e nas condições do trilitho de Lexim, se algum existe, não o conheço, ao passo que poderia dar noticia de dolmens ou antas assás semelhantes.

Se fôra uma disposição natural, teria logo a fórma de *dolmen*, e ao mesmo tempo um esteio e o tecto da caverna escorados? O conjuncto d'estas duas circumstancias induz antes a crer que tudo aquillo póde significar o trabalho intencional de um povo existente n'uma época em que as artes não tinham ainda patenteado os primeiros symptomas de florescencia.

Partindo d'este hypothetico principio, a que genero de monumentos prehistoricos deveriam pertencer o trilitho e o circuito de Lexim?

O trilitho poderia isoladamente denunciar um *dolmen* ou *anta;* mas, fazendo parte integrante do referido circuito, isto é, occupando varios pontos da curva que fecha aquelle espaço, parece com mais propriedade significar um *cromleck;* pois se ha *dolmens*, aliás raros, circumdados de *peulvans* ou *menhirs*, não me consta que os haja fazendo parte de alinhamentos de tal feição.

O sr. De Caumont, fallando do celebre *cromleck* de Stone-Henge, perto de Salisbury, em Inglaterra[1], diz ter uma ellipse central, formada de grandes trilithos, se bem que estes sejam de pedra toscamente faceada.

No seguimento do circuito de Lexim, e na direcção do sul, notam-se tambem no muro de um pequeno cercado uns altos penhascos em rigoroso alinhamento, estando os intervallos que os separavam preenchidos com pedras de menor porte. É pois possivel terem pertencido a um monumento de ha muito destruido, embora não se possa insistir n'este presupposto, porque, como já disse, tudo está hoje sobremaneira desfigurado.

Os *cromlecks*, tão abundantes em França, Noruega, Dinamarca, Suecia, e Inglaterra, não teem sido determinadamente denunciados em Portugal, sendo comtudo verosimil que, pertencendo elles á época dos dolmens, e julgando-se serem obra do mesmo povo, alguns se possam ainda reconhecer.

[1] Abécédaire — I, p. 37. 1870.

Quando me occorreu que o grupo de Lexim poderia representar a existencia de um cromleck, não foi porque entre elle e os grandes monumentos d'este genero achasse definidas relações de comparação; muito pelo contrario, apenas cheguei a pensar que teria sido, quando muito, um dos mais simples, e lembrou-me aquelle typo, aqui reproduzido na Est. III sob num. 3, que o sr. De Caumont apresenta como sendo o mais commum. Com effeito, cotejado com este, se bem que este conste sómente de um circuito de toscos *menhirs*, não deixa de assemelhar-se. Assim mesmo é com as devidas reservas que ouso emittir as impressões que me suscitou aquella singular distribuição de rudes penedos. Para não abandonar, á falta de fundamentos directos, esta arriscada presumpção, accrescia, n'aquellas circumvisinhanças, o facto de haver dois logares com o nome de Antas e o de terem apparecido varios machados de pedra, assim como os restos de uma ceramica, de que adiante fallarei, que tem sido achada em regiões e em monumentos celticos, como geralmente e talvez mui impropriamente se denominam.

Um d'esses machados de pedra achaou-se ha poucos annos em terrenos pertencentes á freguezia da Egreja Nova, e foi o sr. João Rodrigues da Silva Costa, seu actual possuidor, quem na villa de Mafra m'o mostrou. Tem este instrumento quasi dezeseis centimetros de comprimento, sete na maior largura e quarenta e dois millimetros de altura, tomada entre os dois lados. Foi primitivamente um calhao rolado, cuja fórma é vulgar em outros muitos, que não raro se encontram em terrenos outr'ora occupados por aguas do mar. A mão que o ergueu do solo para o transformar em instrumento de trabalho ou arma de guerra, com tão acertada fortuna o achou, que apenas teve de formar-lhe pelo attrito duas facetas na extremidade mais larga, a fim de conseguir um gume cortante; pois quanto ao resto não revela o minimo indicio de aperfeiçoamento. Não apresentando aguçada ou de qualquer modo modificada a extremidade mais estreita, nem avivadas as arestas lateraes, é claro que a parte cortante fôra a unica precisa para os mysteriosos usos que tivera entre o povo, não menos mysterioso, constructor de tão rudes artefactos. Outros semelhantes a este, que represento na est. III sob num. 4, me consta terem sido descobertos entre a Raimonda, a collina das Antas, e aquella em que a larga distancia se avista a antiquissima ermida de S. João das Covas. O outro machado que na mesma estampa figuro com o num. 5, achou-se n'um casal de Paço d'Ilhas, perto de Santo Isidoro, onde mais alguns teem sido observados pela gente do campo. É mais aperfeiçoado que o primeiro, mas no córte mostra duas pequenas falhas, uma das quaes é vizivelmente mui recente. Parece ser de quartzite.

Fallarei agora de outro assumpto, que reservei para este capitulo, pelas razões que vou expender.

Tulhas

O povo do concelho de Mafra dá o nome de *tulhas* a umas construcções subterraneas, excavadas no solo natural com profundidade nunca superior a dois metros, cuja fórma, notavelmente regular, è semelhante á das talhas de barro, em que nas antigas adegas se recolhe o azeite. Começam por uma abertura circular de uns quarenta a sessenta centimetros de diametro, alargando até meia fundura, onde o maior eixo horisontal mede aproximadamente um e meio metro, e d'ahi para baixo vão sempre decrescendo, a ponto de que a uns cinco centimetros, contados da base sobre o eixo vertical, o diametro é quasi egual ao da entrada, podendo dizer-se que até á altura de 135^c manifestam a fórma de bacia. Nenhum indicio de cimento, que as revestisse, ha ver em qualquer d'ellas, ao passo que algumas deixam ainda observar os sulcos do instrumento empregado na sua excavação: esta falta, porém, é supprida em grande parte pela natureza do terreno, por quanto, todas as que pude explorar eram abertas n'um subsolo argilloso assás impermeavel ou na rocha cretacea, que largamente se vê ramificada e descoberta em grande porção da área do concelho; para não se perder o costume de attribuir aos arabes todas as coisas antigas, cuja origem se ignora, a gente dos campos de Mafra pretende que fossem mouros os constructores das tulhas, e que n'ellas recolhessem os productos do seu lavor agricola.

Estes subterraneos, que nenhuma importancia logram no conceito publico, attrairam sobremaneira a minha attenção, e tendo em vista os logares em que se acham, e certas circumstancias, que tenho de enumerar, empreguei todo o possivel cuidado no seu exame.

Tres grupos principaes constituem as tulhas que pude verificar, distanciadas entre si alguns kilometros, n'uma linha que parte dos casaes da Raimonda ou Reimonda[1], ao sul, passa pela egreja de Santo André, e termina, quasi a noroeste, no logarejo de Paço d'Ilhas pertencente á freguezia de Santo Isidoro. Esta linha corre aproximadamente parallela á raia da costa maritima, de que se aparta alguns kilometros. E deixo assim determinada a situação geographica d'estas curiosas construcções, porque este facto, prendendo-se a

[1] Raimonda se chama actualmente este sitio; mas o prior que era da Egreja Nova em 4 de abril de 1758, Joaquim Barros e Vasconcellos, escreveu *Reimonda* na relação official que deu da sua freguezia. *Dicc. Geogr. de Port.* tom. XVIII, p. 84 mss. existente no Arch. Nac.

outros de não menor importancia, póde talvez deixar-me aventurar uma proposição, que julgo assás plausivel.

No artigo anterior disse qual era a situação dos Casaes da Raimonda em relação á villa de Mafra; que a cavalleiro da Raimonda havia um logarejo denominado Antas, occupando a cumeada de uma collina; que a pouca distancia, perto do Pipo, outro casal existia com o nome de Antas, e que dentro dos limites da freguezia da Egreja Nova, a que todos estes sitios pertencem, por vezes teem sido descobertos pela gente do campo varios machados de pedra, a que o vulgo ignorante chama *pedras de raio.* Sabido isto, fallarei das tulhas da Raimonda.

Tendo partido para aquelle sitio acompanhado de trabalhadores, procurei os casaleiros que antecedentemente me tinham encarecido as antiguidades da sua terra, e com effeito bem fundadas eram taes informações. Soube então que em todo aquelle campo, e até á proxima ermida de S. João das Covas, havia indicios de numerosas tulhas, algumas das quaes foram abertas pelos moradores circumvisinhos. Junto á vivenda do casaleiro Matheus mostrou-me um filho d'este lavrador uma tulha em que plantou uma figueira, dizendo-me que ao tirarem-lhe toda a terra que continha, suppondo que achariam alguma coisa de valor, se descobrira um lindo copo de vidro, que parecia prateado, mas que logo se partiu em dois pedaços, e um arco de cobre já muito comido da terra, parecido a uma foice, sendo porém quasi duas vezes maior; e a isto accrescentou que um visinho indo ali rebuscar os entulhos extraidos, achára uma bola de oiro de tal valia, que sendo elle pobre até então, d'ahi em diante começou a ser um dos mais afazendados! Tambem me deu noticia de ter um lavrador tirado de uma tulha, perto de S. João das Covas, duas grandes vasilhas inteiras de loiça quasi preta e pedaços de outras, que se quebravam com facilidade, por serem de barro mal cosido. Em seguida foi mostrar-me um logar na estrada, a poucos passos do dito casal, onde presumia haver duas tulhas, por estar a terra muito abatida. Mandei proceder á excavação e em breve tempo consegui ver despejadas aquellas cavidades, onde na primeira observei uma camada de terra humosa, muito mais escura e solta do que toda a que era empregada em sementeiras annuaes, deixando-me assim perceber que alguma substancia organica ali tinha sido decomposta.

Estas duas tulhas da estrada haviam perdido a maior parte da sua primitiva profundidade, mui provavelmente porque ao abrirem o caminho que ultimamente arranjaram, tiveram de fazer algum desaterro; e não pouco tambem para isto concorreriam o deslavamento das correntes pluviaes, a continua passagem do povo, e outras causas. D'este modo não pude ajuizar das dimensões que teriam tido, porque apenas restava uma cavidade circular da fórma de bacia, medindo noventa centimetros de altura. Continha a primeira

uma pedra parecida com as de mó de manivella, e pedaços de outra, tendo no centro um orificio de uns oito centimetros de diametro, mas sem aberturas para receberem a travinca de rotação e o cabo de madeira, que teem todas as mós ainda hoje usadas pela gente pobre do Algarve e de Andaluzia para a moenda do milho. É possivel porém que assim tivessem sido fabricadas as mais antigas e que com o movimento de vae-vem em vez do de rotação, podessem triturar ou reduzir a grossa farinha os cereaes que pouco a pouco fossem sendo lançados no orificio central.

Depois de extraidas as pedras acima referidas, a quarenta centimetros contados do nivel da estrada, surgiram envoltos na terra varios fragmentos de bellissimos vasos e pratos de vidro com diversos lavores, revestidos de tão espessa camada de *patina*, que facilmente esta substancia se destacava em laminas de admiraveis côres.

Levando-se a excavação até ao fundo, isto é, meio metro mais abaixo, ali encontrei uma copiosa porção de grandes pedaços de uma loiça de terra escura, grosseira, mal cosida, mesclada de farta granulação de quartzite e de ligeiras palhetas de mika, os quaes sem o minimo esforço se quebravam. Passei em seguida a mandar abrir outra tulha, que me indicaram, junto á extincta ermida de Santa Catharina, hoje transformada em adega de vinho: não revelou porém objecto algum artistico, mas simplesmente a terra e a pedra com que fôra entupida, talvez na occasião de ser edificada aquella antiga ermida. N'um armazem fronteiro, quando andavam a construil-o, acharam cinco tulhas; se alguma d'ellas continha coisa digna de estudo, não m'o souberam dizer. Entre a Raimonda e S. João das Covas e em todo o terreno mais proximo muitas mais teem sido descobertas; mas poucas terão escapado ás rudes invasões dos seus proprietarios.

Para aproveitar o resto do dia, dirigi-me ao monte em cujo cimo está edificada a antiquissima ermida de S. João das Covas, por me informar a gente da Raimonda de que ali havia tulhas, e um letreiro, que nunca pessoa alguma entendera, nem mesmo os padres que iam prégar e fazer a festa annual. No caminho attrairam a minha attenção uns espheroides de diorite, que a principio se me afigurou poderem ter sido projectis de funda, a que os archeologos francezes, como já disse, chamam *pierres de fronde*, mas tendo notado que da mesma natureza era uma grande parte da rocha local, e examinado de novo uns dois que mandei arrecadar, reconheci serem desaggregações da propria rocha vulcanica, pois um d'elles trazia adherente um fragmento da camada concentrica de que fôra deslocado. Observei tambem, servindo de esteio a uma parreira plantada em frente da porta da sachristia, um famoso ellipsoide egualmente dioritico, medindo na maior grossura 155^{c} e de altura 175^{c}, sem contar a porção embebida no chão. Dizem ali que não longe se achou aquella pe-

dra cravada na terra e que ha já muitos annos a trouxeram para servir de poste á parreira. Esta informação deixa-me presumir que poderia ter sido um peulvan, porque nada mais consegui averiguar.

Aproveitando ainda esta digressão, direi que não valia a pena terem-se empenhado tantos prégadores e festeiros para decifrarem o letreiro da ermida. Parece até impossivel que tantos olhos naufragassem em tão modesto escolho epigraphico.! É em apuramento de razões o epitaphio de um tal Braz Serrão, do proximo sitio dos Negraes, ali sepultado em 1619! São geralmente d'este valor muitas maravilhas que se contam[1].

[1] Eis-aqui a inscripção:

Eu leio assim:

A(ve) M(aria)
S(epultura) DE BRAS SE(r)
RÃO QVE FOI
DA F(reguezia?) DOS NEG
RAES ERA 1619

Aqui vão representadas as pedras (num. 1), que julgo terem sido da sagração, e o ellipsoide dioritico (num. 2), a que me referi. Quanto ao letreiro, havendo tradição de

Passarei agora a dar noticia do segundo grupo de tulhas, distante do primeiro, mais para o norte, uns seis kilometros.

Em grande parte da área que tem por centro a monumental egreja de Santo André na villa de Mafra, principalmente n'uma zona que corre de éste para oeste, limitada entre o largo da Raposa e a estrada d'Arrossada, um tanto além do angulo de oeste do arruinado palacio do sr. marquez de Ponte de Lima, e abrangendo ainda para o sul as ruas mais baixas no parallelo da egreja, teem sido verificadas em diversos tempos algumas tulhas, geralmente attribuidas aos moiros, posto que sem o minimo fundamento, como adiante mostrarei.

O marechal Philippe Nery Gorjão, que residia na sua quinta dos Chãos em Santo Isidoro, deixou escriptas em duas folhas de papel, com data de 31 de agosto de 1853, umas «*Breves recordações sobre algumas antiguidades e circumstancias locaes historicas de Mafra e Santo Isidoro.*» N'este manuscripto, que me foi offerecido pelo sr. Antonio Bento da Silva Guimarães, negociante estabelecido e proprietario na villa, já se falla das referidas tulhas, dizendo-se que foram achadas duas entre o referido palacio e a ermida da casa do capitão-mór quando em 1790 se alargou o caminho, que d'ali segue para a quinta d'Arrossada ao poente da villa: não se diz, porém, se continham alguns artefactos antigos.

Pedindo informações a este respeito a pessoas edosas, soube que além d'essas duas outras mais se acharam em todo aquelle espaço; mas hoje ninguem conserva lembrança dos logares em que foram vistas. Seguindo porém a indicação do alludido manuscripto, pedi licença á camara para proceder ás excavações indispensaveis n'aquelle e n'outros sitios da sua administração, e sendo-me promptamente concedida, mandei fazer a primeira tentativa entre o muro do palacio e a margem da estrada em frente da dita ermida, mas sem resultado, porque no leito da propria estrada é que se suppõe terem sido observadas; e não insisti em levar mais longe o córte do terreno, por me parecer que tendo sido revolvidas no acto do descobrimento, pouco ou nenhum auxilio prestariam ao meu estudo, embora chegassem a ser achadas.

Abandonando aquelle sitio, passei a explorar outro no mesmo prolonga-

ter já sido freguezia o logar dos Negraes, assim interpreto a sigla F, ou a terceira letra inicial da quarta linha. Tambem se diz que temporariamente teve jurisdicção parochial a ermida de S. João das Covas, antiquissima certamente, como bem o mostra o estylo architectonico de uma pequena janella e de uma porta de arco redondo, entaipadas n'um muro do alpendre. Á entrada d'este, julgo terem estado encimadas as duas cruzes de pedra que deixo figuradas, as quaes descobri n'uma sepultura que ha junto ao adro, e creio que devem significar a primitiva sagração da ermida.

mento entre o antigo armazem dos dizimos e o predio do sr. general Roussado Gorjão, onde um morador fronteiro me affirmou haver indicio de outras duas tulhas. Com effeito, a partir do humbral da porta, entre o referido armazem e o cunhal da casa, logo se descobriram no espaço que vae da parede para a valleta, estando porém a do lado de éste com metade tomada pelo alicerce do predio. A rua, quando ultimamente se reconstruiu, soffreu um sensivel desaterro, e assim perderam aquelles subterraneos mais de meia profundidade, ficando reduzidos a 65^{c}, em que o seu diametro, nivelado pela superficie do chão era de 134^{c}, e de 90^{c}, o que se mediu na altura de 10^{c}, a partir da base; o que lhes dá a configuração representada na est. III sob num. 6.

Nenhum objecto artistico inteiro revelaram, talvez por terem sido abertas na occasião das obras da rua, ou antes quando foi construida a casa do sr. Roussado Gorjão. Na do lado de oeste notei apenas duas lagens toscas, que julgo terem-lhe servido de cobertura; e na outra verifiquei uma circumstancia assás singular e inesperada. A uns 40^{c} de profundidade manifestou-se o subsolo argilloso ligeiramente mesclado de cinza e pouco abaixo a cinza appareceu em monte quasi pura, misturada com fragmentos de ossos calcinados, pequenos carvões e abundantes conchas de molluscos maritimos (mexilhões e lapas) entre as quaes logo reconheci o *Mitylus zonarius Lamk*, e a *Patella lusitanica Linn.*, especies vulgares nas penedias banhadas pelo oceano na costa da Ericeira, a onze kilometros de distancia. Como complemento d'este notavel conjuncto, estavam envolvidos na cinza varios pedações de um vaso de argilla escura, muito consistente e eivada de tenues palhetas de mika. Um bordo bastante saliente e correcto, um perfeito filete e um rebaixo convexo entre duas arestas no mesmo parallelo, constituiam todo o ornato d'aquelle vaso de delicada espessura, cuja fórma deve ter sido aproximadamente como é representada na est. V sob num. 1.

Quando se estavam abrindo estas duas tulhas, procurou-me a tecedeira Thereza Chiada, residente na mesma rua, em frente do antigo lagar do sr. marquez de Ponte de Lima, para me denunciar e offerecer ao meu exame uma outra tulha em sua casa. Acceitei o offerecimento, indo logo com dois trabalhadores, que em menos de tres horas conseguiram completamente despejar o subterraneo, cuja boca verifiquei estar na casa de entrada junto ao degrau da porta da cosinha; e como o solo d'esta casa se conserva muito mais alto do que a rua, a tulha revelou as suas dimensões primitivas; mas infelizmente não estava intacta, porque a mais de um metro de profundidade descobri uma moeda de cinco réis, bastante deteriorada, de el-rei D. Sebastião. Os objectos extraidos foram um silex lascado, a que não ligo importancia, fragmentos de varios vasos de argilla com diverso lavor (est. V num. 3 a 8), um

pé deurna de vidro mui tenue, esverdeado e impregnado de bolhas de ar (est. v num. 2), um ferrolho e dois pregos de ferro no maximo estado de decomposição, mas sem feição de grande antiguidade, e por isso não os figuro.

Tendo verticalmente fixado no centro da tulha uma regoa graduada, reconheci haver desde a base até á superficie da casa a altura de 163^c, e tomando com a fita metrica os diametros que havia de 20 em 20^c, consegui poder determinar a figura admiravelmente regular d'aquella cavidade, architectada n'um solo argilloso em que predomina a rocha cretacea da região geologica de Mafra. Na est. III, sob num. 7, dou a planta da referida tulha, subordinada a uma escala na proporção de 1:10. O silex vae figurado na est. III, sob o num. 8.

Passarei finalmente a dar conhecimento do ultimo grupo de tulhas, que fui examinar.

No esboço chorographico que precede as estampas (num. 1) d'esta memoria, o qual foi deduzido da carta num. 23 da commissão geodesica do reino, se verá a situação de um logarejo de quatro casaes, denominado *Paço d'Ilhas*, pertencente á freguezia de Santo Isidoro. Ali fui eu attraído pela aventurosa noticia, que dera o auctor do citado mss., de existirem as ruinas de um palacio attribuido aos mouros, mas que elle antes suppunha ser de fabrica romana[1].

A poucos paços de distancia das sobreditas ruinas e em terrenos aproveitados pela industria agricola, fui ver uma tulha perfeitamente conservada, cuja boca mede 40^c de diametro, e era tapada por uma lage tosca mui delgada. Com quanto estivesse cheia de terra até um terço de altura, soube que tinha sido achada inteiramente vasia, e por isso entendi ser inutil mandar despejal-a. Outras muitas ha no mesmo sitio; porém estão cuidadosamente tapadas para se evitar o damno que poderiam causar a lavradores incautos e ao gado da lavoura. Não me souberam dizer aquelles camponezes, se alguns objectos se tinham visto dentro d'ellas; affirmam porém ter encontrado proximamente varias pedras de raio, que é como se chamam aos machados de pedra. Poucos dias depois da minha ida a Paço d'Ilhas veiu d'ali um homem mostrar-me uma das tres pedras de raio, mas de modo algum quiz vender-m'a; pareceu-me ser de quartzite, e a sua configuração é a que represento na est. III sob num. 5. Antes da minha retirada de Mafra foi procurar-me outro homem de Paço d'Ilhas, ou de Santo Isidoro, para me mostrar outra d'essas pedras, mas esta não pude ver, porque andava no campo e longe de casa.

Até aqui limitei-me a designar os tres logares em que verifiquei a existencia de tulhas; descrevi as circumstancias em que as achei, e os objectos que lhes pude apurar. Resta ver se tudo isto me permittirá deduzir algumas illações.

[1] Na ultima parte d'esta obra descreverei as ruinas de Paço d'Ilhas.

Os fragmentos da grosseira loiça já descripta, extraidos das tulhas da Raimonda, deixaram-me a muito custo reconhecer a fórma e dimensões que deveriam ter tido aproximadamente dois vasos a que pertenciam, os quaes vão figurados na est. III sob. num. 9 e 10, assim como um pedaço de outro, em que ha ligeiro lavor. (Est. III, num. 11).

Esta ceramica era assás caracteristica para jámais se poder filiar na arte romana, pois apenas revela uma fabricação imperfeitissima, saida dos seus mais remotos ensaios. O typo d'esta loiça[1] é o mesmo da que se tem verificado nas grutas, tumulos, dolmens, e no fundo dos lagos onde houve cidades lacrustes, associada ora a silex lascados, ora a machados de pedra polida e de cobre ou bronze; era finalmente um specimen da denominada ceramica celtica, e se não comparem-se os restos que ainda possuo com os que foram tirados da gruta de Cesareda e dos dolmens de Bellas, existentes na secção de archeologia prehistorica no museu da Escola Polytechnica de Lisboa e no Instituto Geologico.

O facto de haver, meio metro acima d'estes despojos, uma camada contendo vidros capituladamente romanos, como em seu logar mostrarei, deixa conceber que durante o dominio romano na Lusitania foram aquelles subterraneos invadidos, embora não possa julgar-se que tivessem sido aproveitados para celleiros ou graneis, porque a presença de uma loiça muito mais antiga, occupando a base d'esses receptaculos, não permitte esta supposição. Inclino-me antes a crêr que n'aquella época fossem os ditos subterraneos entupidos para não causarem perigo aos transeuntes, e que n'essa occasião os vidros quebrados acampanhassem a terra em que estivessem a monte. Esta conjectura, entre outras muitas que se poderiam formar, pode fundar-se, a meu ver, na circumstancia de se acharem as tulhas geralmente obstruidas, com excepção d'aquellas que então não seriam ainda conhecidas, como talvez acontecesse com as de Paço d'Ilhas.

As que teem sido descobertas entre a Raimonda e S. João das Covas, de uma das quaes um casaleiro extraiu dois vasos inteiros da mesma loiça grosseira e mal cosida, não mandei abrir por estarem fóra das precisas condições de proveitosa observação.

O instrumento de cobre á feição de uma grande foice, tirado da tulha do

[1] Ácerca d'este assumpto diz Mr. de Caumont— *Abécéd.* I, pag. LIV: A loiça que tem sido achada com instrumentos de bronze é grosseira, mal cosida e parece-se pela fórma, ornamentação e substancias que a compõe á encontrada nos tumulus onde só apparecem objectos de pedra. N'estes tumulus, accrescenta serem raros os vasos com azas e acham-se sempre sem tampas, consistindo o seu ornato em linhas diversas, em pontos, quadrilongos assignalados, etc.

casal do Matheus, poderia talvez ser um arco de frecha, e é para lamentar que já não exista para ser devidamente apreciado; tambem se me affigura que a tal celebre bola muito pesada, que suppozeram ser de oiro, apparecendo com frequencia n'aquelles terrenos os espheroides de diorite, de que anteriormente fallei, outra coisa não seria.

A idéa que logo comecei a formar ácerca da origem que poderia attribuir-se áquellas construcções subterraneas, parece-me ter em seu abono alguns factos assás significativos.

Com a edade da renna, diz o sr. De Caumont, terminam a época quaternaria e os tempos geologicos; mas entre estes e os historicos impera a edade da pedra polida: o homem já não se limita a apascentar os seus gados, faz-se agricultor, aprende a semear trigo, a colhel-o, e a tritural-o para seu alimento em mós de granito[1].

Com effeito havia mós, não de granito, mas de excellente calcareo n'uma tulha da Raimonda, muito mais toscas, e diversas das que actualmente são usadas; mas ainda assim não é provavel que deixassem de ser fabricadas por instrumentos metallicos; o que, em meu entender, as faz representar uma época posterior á da construcção das tulhas.

Se na ultima edade da pedra os homens já tinham mós para triturarem o trigo, forçoso é julgar que não podiam ser aperfeiçoadas, porque com instrumentos de silex era humanamente impossivel obterem tal resultado.

Dizendo-se porém que o trigo era aproveitado n'esses tempos, ha de necessariamente admittir-se que houvesse logares destinados para o recolher.

Que idéa poderá formar-se das limitadas habitações domesticas das diversas raças que occuparam esta grande parte do continente europeu, para se poder suppor que ahi mesmo amontoassem os productos da terra, quando bem sabido é que para este fim se serviam de subterraneos os mais antigos povos?

E não mostrarão ser anteriores ao dominio romano as tulhas da Raimonda, principalmente em vista da sua typica ceramica, assim como as de Mafra, que de modo algum é crivel terem sido construidas para usos funerarios?

Não sendo obra romana estas construcções, que bem poderiam ter-se emprehendido sem o auxilio de instrumentos metallicos, a que época deverão ser referidas as que existem em terrenos onde ha sitios denominados Antas e não raro é o apparecimento de machados de pedra?

Notarei ainda uma circumstancia um tanto particular, e é que todas as tulhas por mim observadas nos tres diversos grupos, distanciados entre si por extensos intervallos superiores a uma legua metrica e n'uma linha que não

[1] *Abécéd.* I. p. XXXIX.

medirá menos de quinze kilometros, são semelhantes na fórma, nas dimensões e nas condições locaes.

Mediante o que deixo expendido e ponderado, poderão as chamadas tulhas do concelho de Mafra, embora sabido seja que em suas matmoras costumavam os arabes recolher os cereaes, ser attribuidas a este povo industrioso e guerreiro; aos wisigodos, que nenhum indicio da sua existencia deixaram n'aquellas paragens, ou aos famosos mestres da agricultura antiga, seus antecessores? Serão de origem punica, mostrando a ceramica da Raimonda ser mais antiga? A meu ver, tudo parece indicar que muito antes das duas maiores republicas do mundo—Roma e Carthago—começarem a disputar a posse da Peninsula, já as referidas tulhas tinham sido construidas.

Não pretendo com isto affirmar que fossem os celticos propriamente ditos os seus constructores, porque tendo estanciado por todo o sólo peninsular tantas tribus diversas, fôra levar demasiado longe o meu arrojo. Mesmo a respeito dos monumentos e artefactos de pedra, geralmente attribuidos áquelle povo, bom será não receber absolutamente esta asserção; pois deve ter-se em vista o significativo facto de apparecerem em regiões geographicas, em que celtas e celticos não tiveram comprovada habitação. Todavia sirvo-me d'esta nomenclatura, corrente entre os archeologos da Europa, porque não me sinto com a precisa auctoridade para a reformar, e não porque entenda que tudo quanto se acha com indicios de pertencer a tempos ante-historicos deva attribuir-se aos celticos.

O monte de Lexim

Observados todos os contornos da Raimonda, dos casaes das Antas, de S. João das Covas, e tendo sempre á frente o apparatoso monte de Lexim, cujo aspecto pedregoso a todo o passo me estava attraindo, era forçoso ir examinar se entre aquellas avultadas penedias haveria algum vestigio de antas, como o nome tradicional dos referidos casaes parecia estar inculcando em algum sitio proximo.

Fui vêl-o de perto.

O monte de Lexim não é gigante de portentosa estatura; ergueu-se sobre o nivel do oceano uns cento e cincoenta metros e parou; mas a sua situação independente, as suas robustas proporções e a corôa de rochedos, que lhe adorna a cabeça, o instituiram soberano de um circuito de collinas. Tem por sceptro um aggregado de prismas semelhantes aos florões da corôa; grinaldas de flores lhes cingem o collo; corre-lhe aos pés um manancial de crystallinas aguas; espaçosa colonia agricola o rodeia e um povo incessantemente laborioso o contempla. Nada falta áquella soberania campestre. Enlevo dos seus vassallos

não menos o é dos estranhos que o avistam. Era pois mister visital-o, e fui descendo uma rampa que vae até ao ribeiro para poder subir por outra, talvez um tanto mais escarpada, que lhe serve de ampla estrada real.

Em breve tempo me achei n'uma região basaltica das mais opulentas que tenho visto. Enormes massas prismaticas, umas isoladas e outras compondo soberbos grupos, determinavam a essencia geologica d'aquelles recortados corucheos, que desde larga distancia estavam incitando a curiosidade do observador, como succede a quem se aproxima da Serra dos Orgãos, em Alcainça, outra distinctissima formação basaltica columnar dos campos de Mafra.

Antas não as havia; mão de homem nunca ali pozera pedra sobre pedra; tudo fôra obra grandiosa da natureza n'uma das suas magestosas expansões vulcanicas.

Ao longe confesso não ter percebido o que era; pareceu-me um acervo de rocha granitica, vendo tudo aquillo, em vez de negro e sombrio, alvacento em parte, alegre e verdejante geralmente. Foi muito de perto que descobri os variados tons d'este matiz. Um jardim cryptogamico tinha transformado a côr da penedia. *A Lecanora parella*, a *Parmelia caperata*, a *Physcia aureola* e outros muitos *lichens* cobriam as faces symetricas das columnas do edificio, que julguei ser de celticos, mas que só era de Deus. A prestadia *Roccella tinctoria*, que tão procurada é no archipelago de Cabo Verde e em toda a Africa occidental, ricamente frutificada, franjava as arestas e barbava o rosto dos penhascos, sendo-lhe não raro companheira de habitação a vistosa *Umbillicaria pustulata*. A graciosa *Davallia canariensis*, o feto predilecto dos sobreiros, carvalhos e castanheiros de Cintra, tinha-se arvorado por capitel d'aquellas columnas. E não só a classe rasteira do reino vegetal ostentava em perenne exposição as suas bellezas; a classe nobre, a classe das phanerogamicas, tambem lá estava representada, mas com excessiva modestia, porque apenas se contentára com os resquicios da rocha, com as beiras do caminho, e o raso chão, que logo aristocratisou com viçoso tapete de verdura. Esperando a todo o momento a entrada triumphal da primavera, começava a prover-se de flores: o *Ornithogalum umbellatum*, o *Endymium campanulatus* e a *Scilla pumilla*, trajando as suas galas mais ricas, já abriam o cortejo...

Mas a que proposito vem tudo isto, se não eram prismas basalticos que eu procurava, e se aquelles *lichens*, aquellas verduras, aquellas flores não podiam fallar-me dos monumentos que ali suppunha nem dizerem-me onde estavam?

Relevem-me a digressão; não lhe podia resistir. Tendo chegado ao Monte de Lexim (est. III, num. 12), o mais galhardo dos montes e outeiros de Mafra, era obrigação justificar o motivo do meu engano.

Agora, para não fatigar o espirito dos que não se fatigaram em lá ir, eis-me

voltando ao assumpto de que me estava insensivelmente apartando, para compendiar, que já é tempo, o que fica dito, e ver se alguma conclusão plausivel se póde finalmente deduzir.

Na mencionada região ha pois quatro sitios com o nome de Antas; este nome tradiccional, seguindo a doutrina dos distinctos antiquarios meus conterraneos, significa terem sido sédes de antas os logares em que se acha vinculado. O trilitho, o circuito e as outras indicadas pedras de Lexim parecem representar restos de padrões prehistoricos, quer fossem dolmens ou cromlecks. Na sobredita região, assim como em Paço d'Ilhas, têem apparecido varios machados de pedra polida. As tulhas da Raimonda mostraram varios specimens da ceramica das grutas, dos tumulos, dos dolmens e dos lagos da Europa onde houve habitações lacustres; patentearam tambem pedras de mós mui diversas das que actualmente estão em uso, e um arco de cobre; as proprias tulhas, contendo o dito genero de louça e um instrumento de cobre na Raimonda, em Mafra um enterramento por incineração, a meu ver capituladamente romano, e em Paço d'Ilhas machados de pedra nas suas proximidades, inculcam ter sido construidas antes da época romana.

Parece-me, por tanto, que todos estes caracteristicos poderão representar um povo, que estanciou na predita zona geographica, quasi no parallelo e a pouca distancia da costa occidental, e n'uma época comprehendida entre a ultima edade da pedra e a edade do bronze, o qual, havendo duvida em se lhe chamar celtico, poderá denominar-se o povo dos dolmens, cujos vestigios de habitação na Europa se tem mais geralmente verificado nas visinhanças do mar e dos rios.

Se os quatro referidos logares chamados Antas, distando uns dos outros poucos kilometros, deixam presumir que não longe d'elles houvesse população em tempos remotos, não parece inverosimil que entre si poderiam ter tido alguma communicação.

Mas como julgar esses quatro pontos sem ligação com quaesquer outros, sabendo-se que a uns onze kilometros proximamente ao sul das Antas da Raimonda existem nos campos de Bellas dois dolmens recentemente explorados?

Se um dia se emprehender o estudo geral e circumstanciado das antiguidades d'este reino, bem convencido estou de que um maior numero de provas virá confirmar o que só por mera presumpção é licito aventurar-se n'esta conjunctura. Então talvez se possa afoitamente proclamar como região capituladamente celtica, pelo menos todo o trato de terra limitado pela orla maritima desde a embocadura do Tejo até Paço d'Ilhas, pela linha que liga este ponto com as Antas de Almeirinhos e por outra que parta d'este logar no sentido do sul, tocando nas Antas do Gradil, do Pipo, da Raimonda e de Bellas.

ÉPOCA ROMANA

II

Vestigio algum pode indicar o elemento pûnico no concelho de Mafra como precedendo o dominio romano representado nos casaes da Raimonda, nos de Lexim, em Chileiros, em Mafra e no proxima sitio das Carrilhas, em Paço d'Ilhas, nos Casaes do Rozario, da Estrada e da Ameixieira.—Artefactos de vidro nas tulhas de Raimonda.—Descobrimento de um cemiterio a poucos passos dos Casaes de Lexim; sua descripção; instrumentos de ferro, objecto de bronze e moedas que se extraíram dos jazigos; considerações a este respeito; época a que parece pertencer o cemiterio. Enterramentos dentro do circuito de Lexim; differença entre estes e aquelles.—Monumentos epigraphicos de Chileiros[1].—Enterramento por incineração n'uma tulha de Mafra.—Falso presupposto de ser marco romano um mui antigo da villa; sua quasi imperceptivel inscripção; o que d'ella parece colligir-se.—Medalhas achadas em quintaes da rua principal de Mafra.—Cemiterio romano no sitio das Carrilhas a curta distancia da villa e da chamada Fonte de Mafra; systemas de enterramento n'este tempo mortuario; padrões archeologicos qne consta terem sido ali encontrados.—Monumentos numismaticos e epigraphicos descobertos nas freguezias de Santo Isidoro e da Encarnação; sua interpretação.—Circumstancias que deixam suppor a existencia de colonias ou povoações romanas n'um alinhamento pouco distante da raia maritima entre Collares e Paço d'Ilhas.—Motivos porque se presume que n'este sentido proximamente passaria uma estrada publica não designada nos Itinerarios.—Apreciações geraes. Conclusões.

Roma e Carthago, as duas mais poderosas e rivaes republicas do mundo disputaram duraute dois seculos a posse da Peninsula hispanica, até que Scipião, o africano, ganhando a ultima victoria expulsou os carthaginezes de toda a Hispanha no anno 216 antes de Christo.

Não se sabe ao certo em que data estes guerreiros africanos de origem phenicia começaram a senhorear, ou antes a estabelecer-se no territorio, que largo tempo depois se transformou em vigorosa monarchia portugueza; sabe-se porém que Hamilcar no III seculo anterior á era christã conquistou aos turdetanos e celticos o solo que occupavam ao sul do Tejo e os obrigou a engrossarem o exercito com que em seguida se voltou contra os vettões e outras tribus da Lusitania mais adversas da alliança.

[1] Tambem ultimamente se descobriram em Chileiros.

Já se vê, pois, que assás sobejo tempo teve o elemento pûnico para se deixar radicado e mesclado no torrão peninsular.

Procurar monumentos ou vestigios de tal origem nos campos de Mafra, seria sacrificar tempo e trabalho inutilmente; seria o mesmo que viajar sem bussola pelas solidões do Oceano.

Era por tanto mister abandonar este proposito, se por um momentaneo desvio da razão tivesse alguma vez tomado parte no plano geral d'este estudo, a fim de abrir caminho para outra época menos desfigurada e menos nebulosa.

D'este modo passo a denunciar o elemento romano, manifestamente caracterisado em varios logares do concelho de Mafra, sobre a mesma ordem geographica iniciada no capitulo antecedente.

Partindo da zona ao sul da latitude da villa para a região do norte, nomearei com mais particularidade: 1.º os Casaes da Raimonda; 2.º os Casaes de Lexim, situados entre o monte d'este nome e o moinho da Balieira a uns 5:200 metros de Mafra e a ENE de Chileiros proximamente dois kilometros; 3.º a villa de Mafra; 4.º o logarejo de Paço d'Ilhas, com quatro casaes, pertencente á freguezia de Santo Isidoro, a NO da villa uns nove kilometros e separado da costa maritima um terço de legoa, n'uma cota de nivel de 96 metros; 5.º os tres casaes do Rosario ou Rossario, da Estrada e da Ameixieira, a curta distancia da ermida de S. Domingos, inscriptos na freguezia da Encarnação, onde n'este sentido terminam as raias do concelho.

Quando descrevi as tulhas da Raimonda, disse ter sido extraido da do casal do Matheus, em que foi plantada uma figueira, um vaso de vidro de fino lavor, que áquella gente camponeza pareceu ser prateado e de muitas côres, porque mui provavelmente estaria coberto de patina. Fallei tambem dos bellissimos fragmentos, egualmente revestidos da mesma substancia, de outros diversos vasos de vidro branco assás tenue, por mim achados meio metro acima da base n'uma das tulhas da estrada, cuja ornamentação consistia em filetes delicadamente levantados em relevo junto aos bordos, mostrando as secções fracturadas egual decomposição superficial, de que resultava terem perdido a sua particular translucidez. No fragmento representado na est. IV sob num. 2 os filetes imitam a côr da porcellana vidrada, havendo um cordão de vidro azul no que figuro com o num. 3.

Estes artefactos, comparados no ornato e contextura da massa vitrea, um tanto impregnada de bolhas de ar, com os que teem sido encontrados em jazigos e campos de provada habitação romana, não deixam confundir com os de outras épocas o seu bem assignalado typo. São, em meu entender, capituladamente romanos, e fabricados, se não na Peninsula hispanica, na famosa Italia, onde as artes mais se distinguiram sempre pelo primor dos seus productos.

Pretendi ver se seria possivel reconhecer a fórma que teria tido algum d'aquelles vasos, buscando para cada fragmento maior os pedaços que podessem ser-lhe aggregados; mas baldado foi o meu empenho; apenas consegui achar os diametros correspondentes a tres, os quaes se me afigura terem sido um prato e duas taças ou urnas. O diametro do prato (est. IV, 1) devêra medir vinte centimetros, dez o de num. 2, e setenta e sete millimetros o de num. 3. Sendo mui pequeno o fragmento figurado sob num. 4, não pôde prestar-se a este reconhecimento. O que vae notado com o num. 5 mostra ter tido uma canelura convexa e ôca, d'onde o vaso começava a alargar para o bordo superior em listas salientes. Appareceu tambem o fundo de um frasco, que poderia ser talvez d'aquelles de pescoço alongado, a que vulgarmente chamam lacrimatorios, por se acharem com frequencia nas sepulturas romanas; mas que, sendo representados em desenhos de algumas thermas, julga-se que serviriam para conter oleos e essencias nos grandes estabelecimentos balnearios, e em usos domesticos. Grupando pois cuidadosamente todos os fragmentos que descobri, parece-me poderem denunciar nove diversos vasos de vidro.

Algumas moedas antigas foram por vezes achadas na Raimonda, mas como nenhuma pude observar, não ouso dizer que fossem romanas, com quanto assim o deixem presumir as informações que me deram.

Mais nada vi ali, que podesse caracterisar essa época já tão distante dos nossos dias.

Seguindo o meu itinerario, fallarei dos Casaes de Lexim, onde um morador da Ribeira do Passo, tendo-me antecedentemente mostrado n'um sitio chamado Villa Fria as ruinas, pouco importantes, que consta serem de um antigo convento, me disse terem-se descoberto varias sepulturas muito antigas n'um casal de Antonio Vicente; e como logo mandei pedir licença a este lavrador para fazer uma excavação nos seus terrenos, lá me apresentei um dia com alguns trabalhadores e outras pessoas que me acompanhavam.

Começou o trabalho dentro do circuito dos *Curraes Velhos*, pertencente a José Vicente, irmão d'aquelle casaleiro, porque havia logares em que a terra um tanto abatida indicava gente enterrada. Com effeito, não se enganaram os informadores.

Quasi no sentido da caverna do trilitho já descripto no capitulo antecedente foram abertas duas sepulturas parallelas em distancia pouco superior a meio metro, formadas de muro de pedra e terra, com o solo batido em profundidade de oitenta a noventa centimetros, contendo cobertos de terra e por uma camada de seixos, uns quinze centimetros logo abaixo da superficie do circuito, dois deteriorados esqueletos humanos com os craneos voltados para o occidente. Na do lado do norte um tosco penedo arredondado, do peso de uns oitenta kilogrammas, estava a meia fundura e na prumagem das tibias do

soterrado. N'esta não havia artefacto nem outro algum signal, que podesse denunciar a patria do individuo, cujos ossos ali jaziam medullados de terra e já em grande parte destruidos, sobretudo nas extremidades.

Os excavadores, pouco peritos em taes trabalhos, quebraram muitos ossos n'esta primeira sepultura, permittindo-me ainda assim verificar na outra um fragmento do craneo com parte da sotura parieto-frontal, dois dentes incisivos, um canino e quatro mollares, um d'estes ainda recluso no ultimo alvéolo da maxilla esquerda superior; varias vértebras lombares e o *sacrum* quasi completo; fragmentos de costellas, os dois *radius*, um *cubitus* inteiro e a extremidade superior do outro; o *femur* direito, parte do esquerdo, uma tibia fracturada, muitas phalanges com outros ossos das mãos e pés, e um grande numero de pedaços, que já difficilmente ali se poderiam reconhecer.

Uma circumstancia revelou ter o cadaver sido sepultado com os braços estendidos e unidos ás pernas, e foi acharem-se reunidas as phalanges das mãos entre cada lado do jazigo e o femur correspondente: recolhidas as da mão direita (ao sul), d'entre ellas surgiu uma moeda coberta de tão espessa camada de carbonato de cobre, que só á custa de cuidadoso trabalho me deixou perceber distinctamente que era o seguinte pequeno bronze de Theodosio I:

DN (*DomiNus*) THEODOSIVS P(*ius*). F(*elix*). AVG(*ustus*).—O busto do imperante com diadema e paludamento voltado para a direita do observador.

Rev.—GLORIA ROMANORVM.—O imperante em pé com vestidura militar e diadema, voltado para a direita, tendo na mão esquerda o globo e na outra um lábaro. No campo, sob o globo, um signal particular imperceptivel, e no exergo—CONSB.

O typo é dos mais vulgares; não o recommendo pelo seu valor numismatico; as condições em que foi descoberto, dão-lhe porém uma decidida significação archeologica.

Esta moeda, indubitavelmente posta na mão direita do cadaver no acto do enterramento, veiu esclarecer e confirmar dois factos: que fôra romano o individuo sepultado, e que na data do seu fallecimento era moeda corrente aquelle pequeno bronze, necessariamente batido até o anno 395 da era christã, em que deixou de existir Theodosio, o grande.

A uns trinta metros para o norte mandei abrir outra sepultura em terreno já pertencente a Antonio Vicente. Este jazigo fôra porém diversamente construido; em vez de ser revestido de muro de pedra e terra, como os do circuito, era guarnecido de lagens toscas, com o fundo batido, e sem campa. Estavam muito mais estragados que os outros os ossos que continha. O craneo

todo fracturado e achatado em virtude da pressão, estava infiltrado de terra, e quando se levantou, destacou-se em pedaços. Os ossos menos desfigurados, por suas robustas proporções, pareciam ser de pessoa do sexo masculino.

Esta sepultura tornou-se a mais interessante de todas, porque manifestou um meio bronze de Tiberio, pertencente á colonia Emerita, capital da Lusitania, cunhado certamente entre 14.º e o 37.º anno do primeiro seculo christão. Eu descrevo-a assim:

TI*(berius)* CAESAR. AVGVSTVS. PON*(tifex)* MAX*(imus)* IMP*(erator)*.— Busto de Tiberio, voltado para a esquerda do observador.

Rev.—AVGVSTA EMERITA.—No campo, as portas da cidade, torreadas sobre dois arcos; no exergo.—COL*(onia)*.

Tambem não é raro este typo, com quanto não seja tão commum como o da outra moeda de Theodosio, a sua legenda está em parte quasi imperceptivel; mas não deixa ainda assim a minima duvida.

Pertenceria ao primeiro seculo a sepultura que manifestou o mediano bronze de Tiberio, ou seria já antigo este dinheiro, quando parentes ou amigos o depositaram na mão ou na boca do finado, para que pagasse o celebre *imposto de transito*, a que eram obrigados, segundo as crenças d'aquelles tempos, os subditos do florescente imperio, que partiam d'este para outro mundo? Moeda corrente, ao menos, devera ser na época do fallecimento, pois familia alguma arriscaria jámais um defunto a que lhe pozessem duvidas na passagem do Acheronte... A opinião mais seguida e auctorisada é, que a época das moedas encontradas em sepulturas, representa a dos enterramentos.

Entre este jazigo e o circuito, de que fallei, outros similhantes teem sido descobertos pelos proprietarios dos terrenos, e n'um contiguo áquelle, que acabo de nomear, achou o lavrador Antonio Vicente umas contas de vidro, em que mui *prudentemente* não quiz tocar, lembrando-se «que teriam os defuntos ali enterrados morrido de molestia, que se pegasse a quem fosse mecher em cousas taes»!.. Mandei excavar o mesmo jazigo, mas nenhumas contas pude achar, porque as que tinham antecedentemente apparecido, por *cautella* foram logo espalhadas com a enxada, e assim totalmente se perderam!

Seguindo ainda no sentido do norte, foi o dito Antonio Vicente mostrar-me uma fileira de sepulturas, em parte visiveis, sobre as quaes corria o muro de pedra solta que separa do caminho publico o seu casal.

Compromettendo-me a reparar todos os estragos, em menos de meia hora tinham os meus trabalhadores completamente arrasado um grande lanço d'este muro e começado a excavação.

Abriram-se n'este alinhamento norte-sul sete sepulturas, revestidas de lagens toscas, orientadas do mesmo modo que as outras, sendo porém muito menos fundas; o que deverá attribuir-se principalmente aos trabalhos ruraes. Todas revelaram esqueletos e nenhuma tinha campa, como não era de esperar, visto já não mostrarem a profundidade primitiva. As duas primeiras estavam apenas separadas por uma fileira de lagens cravadas perpendicularmente. Mediam 180 centimetros de comprimento sobre 43 a 48 de largura, e a uns 30 abaixo da superficie do solo manifestaram os esqueletos, como já disse, muito mais arrüinados do que os das sepulturas do circuito dos Curraes Velhos. Na do lado do norte verifiquei não estar já inteiro o craneo; apenas havia fragmentos do parietal, do frontal e da orbita, mas estes ultimos mui desfigurados, porque os ossos maxillares estavam inteiramente destruidos. Envoltos na terra acharam-se alguns dentes bem conservados, mostrando os mollares, nas suas bem avivadas proeminencias, terem pertencido a pessoa moça. Tanto o femur direito como o esquerdo, achando-se nos seus respectivos logares e junto d'elles algumas phalanges extremamente delgadas, revelavam estar ainda intacto o jazigo, e por isso empreguei o possivel cuidado em examinar se haveria mais alguma coisa. Descobri no logar em que assentava o craneo uma argola de orelha já incompleta, e tão oxidada, que no acto de se limpar fez-se em dois pedaços, deixando assim reconhecer que era de bronze. A fórma, que represento na Est. IV sob num. 6, mui parecida com outras encontradas no Algarve em identicas circumstancias, é das mais communs na época romana. Este objecto denunciava por si só o sexo da pessoa sepultada, ao passo que a nimia delicadeza dos ossos e o bom estado dos dentes attestavam a sua mocidade. Na sepultura contígua havia do mesmo modo sómente ossos, cujas dimensões indicavam ter pertencido a individuo de estatura corpulenta. A dentição mollar, incompleta e muito gasta, estava porém significando que um homem adiantado em annos tinha ali descançado das fadigas da vida. Não apparecendo outras duas sepulturas tão unidas, poder-se-ha presumir que algum grau de parentesco houvesse entre aquelles entes, que a propria morte não pôde separar.

Todos os mais jazigos explorados n'esta ala manifestaram a mesma construcção e os ossos em egual estado; porém nenhumas moedas foram n'elles achadas, talvez por irem envolvidas na terra, ou porque já estivessem tão desfiguradas, que escapassem á minha observação. N'um d'elles havia á direita do peito do esqueleto uma estreita folha de ferro, fracturada em duas partes e sem a ponta que mostrava ter tido. Não posso dizer se seria faca ou punhal. N'outro jazigo proximo achou-se tambem uma ponta de lança ou arma de arremeço, mas com a extremidade superior partida. Na Est. IV com o num. 8 vae figurado este ferro e com o num. 7 o antecedente.

O sr. De Caumont[1], referindo o uso, que desde antigos tempos houve, de sepultar os guerreiros acompanhados das suas armas, uso que provavelmente ainda proseguiu desde o v até o xvi seculo, apresenta o desenho de um esqueleto, que reconheceu ser de christão, por ter no jazigo uma jarra estampada com a monographia de Christo, e de guerreiro por ter á direita a lamina de uma espada curta e á esquerda a de um punhal.

Que idéa se póde pois formar dos dois mencionados instrumentos, estando associado mui singularmente o punhal a um pedaço de grés de finissima granulação, como são os rebolos de que usam os amoladores? Poderá esta pedra revelar uma intenção reservada, ou iria casualmente na terra que foi cobrir o cadaver? O facto de apparecer reunida ao ferro, e o de apresentar uma superficie lisa com alguns sulcos resultantes do attrito n'ella exercido em sentido longitudinal e mais profundos junto aos bordos, deixa-me suppôr que intencionalmente seria ali depositada, talvez para significar que aquella arma, como companheira, nunca cessara de andar bem afiada na mão do individuo sepultado. Na Est. iv com o num. 9 represento o perimetro da superficie lisa d'esta pedra.

Na referida estampa, sob num. 10, se verá a planta do circuito dos *Curraes Velhos* e do terreno contiguo com a indicação S dos jazigos explorados, a qual, assim como a do trilitho, foi levantada á vista pelo habil tenente do exercito o sr. Joaquim da Silva Monteiro, meu habitual companheiro n'aquellas excursões campestres. Advirta-se porém que no prolongamento norte da linha em que vão marcadas as sepulturas se reconhece a sua continuação; mas só poderiam ser observadas derribando-se todo o muro que as atravessa, deixando para o caminho publico as lagens que formam as cabeceiras de algumas perfeitamente visiveis. Saiba-se mais, que não só n'este seguimento, como em parte do campo que lhe fica ao nascente, outros depositos sepulcraes de egual construcção teem sido achados, segundo o affirmam os habitantes d'este primeiro grupo dos Casaes de Lexim.

Confesso que a principio, antes de apparecer a primeira moeda romana, me occorreu que n'aquelle escampado tivesse havido na edade média, quando os campos começaram a ser povoados, um cemiterio rural, correspondente a uma freguezia extincta; porque a disposição e orientação dos jazigos d'esses logares eram exactamente as mesmas que começava a verificar em Lexim; mas pouco depois os caracteristicos que deixo referidos, de todo o ponto significativos, vieram impor-me um juizo menos arbitrario.

Resta-me dizer, que a pouca distancia d'este cemiterio romano e junto ao caminho que segue para Mafra, encontrei um pedaço de lagem, mostrando

[1] *Abécéd.* (Architect. Rélig.) pag. 66, 5.ª ed.

em relevo o cabo e a base da folha de um instrumento sacrificial, que parece ser a *secespita* (cutello), que servia no sanguinario ceremonial dos sacrificios do gentilismo: tem adiante um E toscamente aberto, mas bem figurado; em sentido opposto ao dito symbolo parece haver um outro cabo tambem em relevo, unido a um L de fórma particular, e á direita, mas destacadamente, uma phalange de animal, rematada em unha pont'aguda. Notando que os dois cabos dos ditos symbolos estão na mesma linha, vejo ao mesmo tempo que as duas letras não são parallelas. Vidè Est. IV. fig. 11.

Não posso aventurar-me a dizer qual fosse a applicação de tal pedra, nem o que signifique a sua symbologia. Achando-se tão perto de um campo mortuario, poderia porventura ter pertencido a um jazigo, ou ara destinada a sacrificios; d'aqui porém á verdade haverá talvez grande distancia; pois o que distinctamente não se vê, mal se póde perceber. Em todo o caso, symbolos, lettras, e lavor, a não se attribuirem á época romana, não imagino em que outra possam ter cabimento.

Possuindo esta pedra, offereço-a ao exame (assim como todos os mais objectos estampados) das pessoas que melhor a saibam interpretar. O que n'ella vejo, está dito; o que lhe falta é que não curo de adivinhar.

Agora vou relatar, voltando como repentinamente de Lexim para Mafra, o que n'esta villa póde caracterisar o elemento romano.

A tulha, perto da egreja de Santo André, situada entre o antigo armazem dos dizimos e o predio do sr. Roussado Gorjão, como disse, manifestou um enterramento por incineração. Causou-me este facto verdadeira surpresa, pois não podia esperar que em deposito sepulchral estivesse transformado um receptaculo, que primitivamente julgo ter tido muito diversa applicação.

Nada faltava para se dar por bem averiguado o dito enterramento: havia n'um só logar cinzas amontoadas, ossos calcinados, pequenos carvões, conchas de molluscos maritimos, fragmentos de um vaso de argilla escura de apurada feição e uma lagem lisa do comprimento de um tijolo, porém pouco mais larga, e grossa, a qual supponho ter servido para cobrir a urna cineraria, como geralmente se praticava.

Esta urna vae figurada na Est. V sob num. 1 e na III, fig. 6, o logar da tulha em que foram achados os seus restos. O fragmento A indica parte do fundo e do bôjo. Procurando o raio correspondente á curva divisoria, achei-o com 58 millimetros, medindo o duplo, por tanto, o diametro externo do fundo. Levantando uma perpendicular até o contacto do ponto mais alto, reconheci que a 2 centimetros da base o diametro era egual a 144 millimetros. A fig. B, representando o fragmento do gargalo, mostrou que o diametro interno da boca era identico ao externo da base, e de 11 millimetros a largura da superficie do bordo, sendo assim de 138 millimetros o diametro da circumfe-

rencia externa da boca. Pelo mesmo systema verifiquei a medida do bojo até onde chegava a extremidade superior do respectivo fragmento, e d'este modo só arbitrariamente posso indicar a altura do eixo vertical da urna e por aproximação o seu maior diametro. A fig. c mostra a fórma e dimensões do fragmento maior e d a sua secção vertical fracturada.

Uma argilla muito fina e escura, eivada de ligeiras palhetas de mika, serviu para a fabricação d'este vaso de rija consistencia, apenas ornatado com um perfeito filete sobre uma canelura convexa, marcada entre duas arestas finissimas. Pelo typo, mui comparavel a outros vasos tirados de sepulturas, e mais ainda pelas circumstancias em que foi vista esta urna, supponho que possa ser filiada na ceramica romana.

Na tulha de Thereza Chiada, cuja planta deliniei na Est. III sob num. 7, e de que dei noticia no primeiro capitulo, como presumptivamente coeva d'aquellas da Raimonda, em que havia loiças prehistoricas, descobri varios pedaços de vidro tirante a verde, mui tenue e abundante de bolhas de ar, inteiramente simillhante ao de um pequeno vaso, que possuo, encontrado nas ruinas de Balsa, a seis kilometros da cidade de Tavira. Na Est. v sob num. 2 figuro os dois maiores d'esses restos, assás parecidos no lavor e massa vitrea ao fragmento que vi n'uma tulha da Raimonda completamente coberto de *patina*, e vae indicado com o num. 5 na Est. IV. Dão elles idéa de um vaso á feição de taça aberta na base e cingida por um cordão, a pouca distancia do qual havia outro d'onde começava a alargar para a parte superior em listas salientemente vincadas e corridas em espiral. Julgo pois poderem ser referidos á época romana estes fragmentos.

Na mesma tulha appareceram alguns specimens de loiça de argilla mais ou menos avermelhada, de fina contextura e de diversa ornamentação. Represento seis na Est. v com os num. 3 a 8. D'este ultimo, que tem por unico ornato um filete, achei quasi todos os pedaços, e sendo collados, me permittiram poder copiar com exactidão o vaso respectivo.

Não tenho visto objectos capituladamente romanos com taes lavores, e as condições em que veriquei os ditos fragmentos, não me auctorisam a pugnar pela sua antiguidade, para mim um tanto suspeitosa. O estudo da ceramica peninsular está por emquanto atrazadissimo, e por isso cresce de ponto a difficuldade que ha quasi sempre em classificar estes factos. Apresento-os pois a quem melhor os saiba conhecer. Em meu entender ficam elles aqui uzurpando um lugar que não lhes compete; mas a circumstancia de estarem misturados com vidros, que julgo serem romanos, me obrigou a estampal-os.

Os povos antigos que occuparam o territorio portuguez, e deixaram differentes vestigios da sua existencia, fabricaram loiça: ao menos assim o indicam não só os *dolmens* de Bellas, onde ainda não ha encontrar instrumentos

metallicos, como alguns outros, e a Gruta de Cesareda, em que já appareceu uma arma de cobre. Muito posteriormente tiveram duradouro dominio os carthagineses, romanos, wisigodos e arabes. Poder-se-ha suppôr que alguma d'estas nações invasoras não deixasse um signal da sua ceramica? Eu julgo que em relação a cada uma d'estas épocas se poderiam ainda apurar numerosos specimens de taes artefactos, quando certos trabalhos fundamentaes fossem systematicamente emprehendidos, pois não é com um estudo isolado que este assumpto póde sufficientemente esclarecer-se.

Cabe aqui, para não alterar a ordem seguida, desvanecer o falso presupposto ácerca de uma pedra que tem sido considerada como marco romano.

No mencionado mss. do general Filippe Nery Gorjão é consignado este conceito popular nos termos seguintes: «...existe porém uma pedra que parece itineraria romana na saída da villa velha para a fonte de Mafra chamada, com umas lettras quasi apagadas, junto ao caminho antigo para Lisboa.»

Fui examinar esta pedra. Com effeito, acha-se cravada no chão junto ao angulo oriental da antiga estrada para Lisboa, e a poucos passos da monumental egreja de Santo André, d'onde mui provavelmente a levaram para ali. A altura que se lhe póde apreciar, mede 86 centimetros, 41 a largura e 27 a grossura entre as faces mais largas. Tem quatro lados, base quadrangular, e é rematada em volta redonda, ou arco semicircular. Na face principal apresenta duas faxas horisontaes, rectangulares e parallelas, abertas até á profundidade de um centimetro. N'estas duas faxas houve certamente uma inscripção, mas os seus estragos são taes, que já quasi a fizeram apagar. Ainda assim se reconhece ser de typo romano, mas grosseiro como a propria pedra o caracter paleographico do letreiro, de que tirei duas provas calcadas em papel molhado e batido á escova. Cotejando-as, afigura-se-me ver, na primeira faxa, porque a segunda é inteiramente imperceptivel, os caracteres seguintes:

« « TOR « « C°. V° « «

A ser assim, é clarissimo que a inscripção não é romana; pois quando muito poderá significar, que no logar onde primitivamente esteve a pedra, o qual seria, com preferencia a qualquer outro, o angulo sul da referida egreja, começaria para

« « TOR(*res Vedras*) C°(*aminho*) V°(*elho*)

E de feito, d'ali deveria partir para Torres o caminho, que de estrada não mereceria o nome, pela Fonte de Mafra em direcção ENE ás alturas de Sonivel, ou com maior probabilidade pela chamada estrada do Rio Gordo, ou do Rio da Quinta, levando o mesmo trajecto actual.

Eis-aqui pois como se originam imaginarias tradições ácerca de objectos mal entendidos.

Partindo d'este marco no sentido de éste acha-se após o largo da Rapoza a rua principal da villa, ha pouco tempo reconstruida, por ter sido considerada como primeiro lanço da estrada que se projectou abrir entre a séde do concelho e a freguezia da Carvoeira. N'esta rua possue o sr. João Rodrigues da Silva Costa um quintal, cujo muro mandou fazer de novo, e na occasião das obras, segundo me informou, descobriu uma notavel medalha, que me offereceu, e passo a descrever.

AGRIPPINA. M. F. MAT. C. CAESARIS AVGUSTI.—Busto da imperatriz com elegante penteado, olhando para a direita.

Rev.—S. P. Q. R. MEMORIAE AGRIPPINAE.—Carro mortuario *(carpentum)* voltado para esquerda, atrelado a duas mulas. Grande-bronze.

Agrippina, filha de Agrippa e de Julia, foi desposada pelo imperador Germanico, e ambos nasceram no anno 15.° antes de Christo. Não cabe aqui a historia d'esta exemplar heroina, que todavia é mister não confundir com Julia Agrippina, *digna* mãe de Nero. Convém porém saber-se, que a mulher de Germanico e mãe de Caligula morreu no anno 33 ou 35 do primeiro seculo imperando Tiberio, e que após a sua morte foi batida esta medalha commemorativa, como bem o diz a legenda do reverso.

No prolongamento da mesma rua outras moedas romanas appareceram durante as obras que se fizeram no quintal das casas, com face para a praça, do sr. Innocencio de Sousa Duarte, distincto advogado e escriptor assás conhecido no fôro juridico e na imprensa periodica. Uma d'estas moedas me foi offerecida pelo filho d'este cavalheiro, o sr. dr. Alfredo Ansur, egualmente cultor das lettras, e actual administrador do concelho de Cuba. É pois o seguinte pequeno-bronze do imperador Graciano:

DN. GRATIANVS P. F. AVG.—O busto do imperante, com diadema e paludamento, para a direita.

Rev.—REPARATIO REIPVB.—Figura militar em pé, voltada para a esquerda, erguendo com a mão direita um mulher ajoelhada e coroada de torres, e com a esquerda mostrando sobre o globo o symbolo da victoria. No exergo ha lettras imperceptiveis, parecendo N a segunda.

Flavio Graciano, nascido no anno 359 da era christã, foi por Valentiniano, seu pae, declarado Augusto em 367; succedeu-lhe no imperio do occidente em 375 e morreu em 383. O governo d'este imperador limitou-se pois aos

primeiros oito annos do ultimo quartel do IV seculo christão. A este curto praso de governação pertencem por tanto todas as suas moedas.

A poucos passos da Fonte de Mafra e a oeste da fachada principal da grandiosa basilica de D. João V, ha um terreno em altura de uns 230 metros, denominado das Carrilhas. Foi este terreno ha pouco vendido pelo morgado do Crido ao morgado das Villans, vulgarmente chamado Francisco Ribeirão, e entesta com o caminho antigo que partia da egreja de Santo André pela referida fonte em direcção á parte mais elevada da villa.

Francisco Ribeirão e seus filhos arrotearam em 1871 aquelle plan'alto, e fazendo funda sorriba, descobriram mais de cincoenta sepulturas.

Ignorei durante muito tempo este importante facto, e por isso tudo quanto vou expender, é deduzido das informações que fui pedir ao proprio casal em que mora o dono da referida terra, e das noticias que tambem me deu o seu anterior proprietario, confirmadas por varios trabalhadores.

Quando o pae do actual morgado do Crido possuia aquella propriedade, já se dizia estarem ali enterrados muitos *mouros*, porque a enxada e o arado, nos logares em que as torrentes pluviaes tinham produzido maior desaggregação de terra, frequentemente manifestavam algumas sepulturas; mas quando o actual possuidor revolveu grande parte do chão, é que se deu vista de um cemiterio, que logo se espalhou ser aquelle em que se enterraram os *francezes(!)* que atacaram a villa de Mafra nos primeiros annos d'este seculo! E teimavam que eram francezes, porque a nossa gente não costumava sepultar-se com pucarinhos e candeias de barro á cabeceira e aos pés, como lá appareciam!...

Deixando porém a ignorancia popular no usofructo das suas habituaes concepções, vou relatar o que consegui averiguar.

As sepulturas eram dispostas em alinhamentos muito juntos na direcção de nascente para poente, e as menos obstruidas acharam-se a pouco mais de meio metro de fundura. Eram pela maior parte excavadas; tinham uma lagem tosca perpendicularmente cravada no topo da cabeceira, e o fundo em algumas coberto de tijolo assente em argamassa, mas na maior parte simplesmente batido. Uma por excepção era coberta com lagem de grandes dimensões.

Manifestaram estes jazigos um misto systema de enterramento: uns continham esqueletos humanos muito deteriorados, e outros apenas urnas cinerarias. Em quasi todos havia diversos vasos de argilla, predominando porém as urnas, as candeias *(lucernœ)*, e os frascos de gargallo alongado, como posso inferir das informações recebidas em presença de objectos similhantes, que mostrei, para melhor me convencer do que suspeitava. N'uma sepultura encontrou-se um annel de chapa quasi quadrada, que pareceu ser de ferro a quem o achou, e n'outra tambem se descobriu um annel de bronze, porém mais

pequeno. Os descobridores, reconhecendo que estes objectos não eram de oiro, atiraram com elles fóra, e quanta loiça havia nas sepulturas foram aquelles mal ensinados arremessando uns aos outros por mero gracejo, de modo que não me foi possivel obter um só vaso inteiro, porque tudo foi mui barbaramente feito pedaços. Eu ainda recolhi alguns, mas sendo totalmente lisos e não deixando perceber a fórma e as dimensões das respectivas loiças, não os posso representar.

Um homem antigo da villa, chamado Antonio Pae-Velho, dá noticia de ter visto na mesma terra, ha já muitos annos, uma lagem tirada de sepultura, com um letreiro, que pessoa alguma entendeu.

Estas informações são confirmadas pelos jornaleiros costumados a trabalharem na terra das Carrilhas, e se em alguma coisa deixam de ser exactas, é em omittirem outras muitas circumstancias porventura dignas de estudo, e que bem poderiam derramar mais alguma luz sobre este interessante assumpto.

Nada mais consegui averiguar nas visinhanças de Mafra e por isso vou expender o que pude reunir na região norte do concelho.

Entre Paços d'Ilhas e a antiga matta da quinta dos Chãos, em Santo Isidoro, pertencente ao sr. José Monteiro de Noronha Gorjão, consta ter sido desenterrada, ha pouco menos de dois seculos, uma famosa campa, contendo aberta em grandes caracteres uma inscripção. Existia em 1758 no altar do Espirito Santo, segundo diz o parocho da dita freguezia, Diogo José da Silva, na relação official que no dito anno deu das coisas relativas á sua circumscripção parochial, no Diccionario Geographico de Portugal[1]. D'ali foi depois levada para a quinta, onde o sr. Filippe Nery Gorjão, então proprietario, a mandou collocar sob a abobada de uma varanda para servir de mesa aos pobres que costumava soccorrer, e foi ahi que a estampei em papel molhado em 15 de setembro de 1871, mas apenas por curiosidade, e não porque já então andasse reunindo elementos para este trabalho.

Eis-aqui a inscripção. Pela fidelidade da copia respondo eu:

DIS MANIBVS
C. IVLI. C. F. GAL. TERENTIA
NI. ANNO. XXXII. ET
IVLIAE. SEX. F. MAXVME. ANN. XX
ET. TERENTIAE. L. F. AMMAIIAE

É, como se vê, um monumento sepulchral, consagrado aos Deuses Manes de Caio Julio Terenciano, filho de Caio, da tribu Galeria, fallecido com XXXII

[1] *Dicc. Geogr. de Port.* mss. tom. 18. p. 354. Arch. Nac.

annos: de Julia Maxima, filha de Sexto, com xx annos, e de Terencia, filha de Lucio, natural de Ammaia.

Ammaia foi municipio romano, ainda florescente em tempo de Lucio Aurelio Vero (anno 160 a 169 de J. C.), como o prova um padrão epigrahico de Portalegre[1], dedicado a este imperador pelos municipes Ammaienses.

Pouco importa agora saber, se Ammaia foi grande cidade dos Cantabros; se junto d'ella alcançou Leowighildo dos romanos uma victoria, e se a sua situação fôra na Castella Velha a tres legoas de Villa Diego, como refere Maty *(Dicc. Geogr.)*; se era chamada Patricia, segundo diz Garibay (L. 9.º c. 19); ou se os Ammaienses, que Plinio (IV, 22) colloca entre os estipendiarios da Lusitania, seriam os naturaes de Ammaia, como com sisuda reserva occorreu ao sr. Augusto Soromenho[2].

O que mais convirá saber-se, em relação ao assumpto principal, é que na mesma occasião da descoberta do monumento de Paço d'Ilhas appareceram algumas moedas romanas, e posteriormente outras, que foram possuidas pelo sr. Filippe Nery Gorjão[3], sendo uma de Gordiano o Pio.

Gordiano morreu no anno 244 de J. Christo com seis de governação no imperio: por tanto, sendo esta moeda consocia do sobredito jazigo, o elemento romano acha-se caracterisado em Paço d'Ilhas, pelo menos, desde o segundo terço do III seculo, que foi quando taes moedas começaram a correr.

De outros vestigios de habitação antiga dá relação official o já citado parocho de Santo Isidoro, Diogo José da Silva, em abril de 1758, dizendo haver indicio e tradição de terem sido navegaveis atè um quarto de legua a Ribeira d'Ilhas, ao sul, e a de Fanga da Fé, ao norte; o que deixa presumir a

[1] O sr. dr. Hübner (Notic. Archeol. de Port., traducção do distincto academico o sr. Augusto Soromenho, p. 20), citando Grutero (257, 11), reproduz assim a inscripção: «IMP. CAES. L. AVRE—LIO. VERO. AVG.—DIVI. ANTONINI. F.—PONT. MAX. TRIB. POT.—COS. II. P. P.—MVNICIP AMMAI.»

O sr. dr. Levy Maria Jordão, visconde de Paiva Manso, na sua obra intulada «*Portugalliae Inscriptiones Romanas*» sob num 281, citando fr. Agostinho de Santa Maria (t. v. p. 365), tanscreve, em tres linhas, a mesma inscripção, mas com mui notaveis variantes, como se vae ver:

IMP. CÆS. L. AVRELIO VERO AVGVST
DIVI ANTONINI F. PONT. MAX. CONS. II.
TRIB. PO. P. P. MVNICIP. AMMAYA.

[2] *Notic. Archeol. de Portug.* já citadas, pag. 20.

[3] Mss. cit. *Breves Record. etc., de Mafra e Santo Isidoro*, em 8 pag. por F. N. Gorjão. Veja-se no fim.

[4] Veja-se Santo Isidoro, *Dicc. Geogr.* Mss. Arch. Nac.

existencia de porto maritimo n'aquelle sitio, talvez ainda em época posterior á do dominio romano.

No esboço chorographico que precede as estampas, estão marcados os Casaes do Rosario, da Estrada e da Ameixoeira.

No casal da Estrada, andando-se a plantar uma vinha na rampa que pega com a ermida de S. Domingos, actual cemiterio da freguezia da Encarnação, achou-se ha annos uma pedra tumular com inscripção e, d'ali foi transportada para o proximo Casal do Rosario, onde ainda se conserva. D'este epitaphio recebi a copia seguinte, tirada em papel molhado e batido á escova:

ALEBA ♤ ARCONIS
F ♤ L ♤ IVLIO REGVLO
MATER PON
ENDVM
CVRAVIT[1]

Não são aqui invocados os manes da pessoa defunta, como tambem os não vejo em outras muitas inscripções d'este genero; o que alguns auctores interpretam como caracteristico de se referirem a christãos; mas não me parece assás segura esta opinião.

O epitaphio é simples; restringe-se a ter sido dedicado a Aleba este monumento por cuidado de sua mãe. Nada tem de singular, excepto o nome da soterrada, mui pouco vulgar na epigraphia lapidar da Hespanha romana.

Tanto no Casal da Estrada, onde foi achada esta pedra, como no da Ameixoeira, teem apparecido varias moedas romanas; mas não as pude observar.

Não me consta que em outros pontos do concelho de Mafra se tenham manifestado caracteristicos romanos, com quanto bem convencido esteja de não serem os unicos aquelles que deixo indicados.

Até aqui limitei-me a narrar o que vi e consegui colher das informações que alcancei; resta agora, com a carta geographica á vista, e mediante a interpretação dos factos, deduzir algumas illacções.

Nas tulhas da Raimonda appareceram fragmentos de diversos vasos de vidro branco, havendo alguns com ornatos de côres. Estes vidros, como disse, comparados na contextura, nas fórmas que poderiam ter tido, na sua ornamentação e na decomposição superficial com outros de fabricação averiguadamente romana, e verificando-se por este concurso de caracteristicos representarem o mesmo estilo artistico e a mais estreita similhança com os typos de

[1] A leitura d'esta inscripção parece poder ser assim:
Aleba. Arconis || F*(ilia)*. L*(ucio)* Julio Regulo || Mater Pon || endum=Curavit.

comparação exemplificados em collecções archeologicas e em gravuras de varias obras, denunciam ali o elemento romano, tanto mais tendo por vezes sido achadas n'aquelles campos varias moedas de pequeno diametro, tendo todas um *retrato*, como referem os informadores do logar.

Em seguida, e a curta distancia, como bem claramente se deprehende da narrativa que fiz, duvida alguma resta de ter havido entre o primeiro grupo dos Casaes de Lexim e o caminho que segue no sentido norte para Mafra, um cemiterio romano, que em onze sepulturas exploradas, ao par de outras muitas já destruidas, manifestou moedas de Tiberio e Theodosio I, o enterramento de duas pessoas do sexo femenino, duas armas de ferro, a singular particularidad de não conterem as sepulturas vaso algum de vidro, argilla ou metal, terem todos os enterramentos sido feitos por inhumação, e finalmente serem differentes os jazigos do circuito, onde descobri um pequeno bronze de Theodosio I, dos do alinhamento, onde appareceu o meio bronze de Tiberio, tanto na construcção como no estado dos esqueletos.

O facto de ter havido um cemiterio romano em Lexim, prova que não longe d'aquelle sitio houve indubitavelmente na época dos imperadores um centro de população.

Sabido é que então os cadaveres eram enterrados inteiros ou reduzidos a cinzas, mas sempre fóra das povoações, porque assim o determinava a lei das doze taboas «*Hominem mortuum in urbe ne sepelito.*»

Os enterramentos faziam-se nos cemiterios publicos, nas orlas das estradas, e nos campos de batalha não poucas vezes. Os que se fizeram nas cryptas e catacumbas nos primeiros seculos do christianismo, não podem ser aqui invocados.

Primeiramente sepultavam-se inteiros os cadaveres; desde o tempo de Scilla até o fim do II seculo christão generalisou-se a pratica de os queimar, recolhendo-se as cinzas e os ossos calcinados em urnas cinerarias e ollas ossoarias, que se depositavam nos jazigos; do principio do III até o fim do IV seculo renovou-se o uso antigo, como está provado, diz o sr. De Caumont, *pelas moedas d'esse periodo achadas junto aos esqueletos.* O predominio de um sobre o outro systema não foi porém tão absoluto, que não se possam apontar exemplos de esqueletos associados a moedas dos dois primeiros seculos, ou de sepulturas contendo apenas urnas cinerarias, acompanhadas de moedas do III e IV seculos. Assim o verificou muitas vezes aquelle sabio, entre os archeologos modernos o mais auctorisado, mas isto em relação ao territorio francez; o que todavia póde ter tido algumas modificações n'esta parte da Lusitania, onde infelizmente não tem havido um certo numero de estudos scientificos n'esta especialidade, de que possa deduzir-se qual fôra a pratica mais seguida n'esses quatro seculos do dominio imperial.

Podendo entender-se que o cemiterio de Lexim aparenta uma duração comprehendida entre o principio do primeiro e o fim do quarto seculo, em presença das sobreditas moedas, o que se póde affirmar é que n'elle, achando-se sempre as sepulturas com esqueletos mais ou menos destruidos, e não se tendo até agora descoberto uma unica urna, o systema de inhumação foi constante.

Não é verosimil que os enterramentos de Lexim representem um campo de batalha, porque entre onze, que verifiquei, dois eram certamente de mulheres. Devem por tanto caracterisar um cemiterio publico, ou a orla de uma estrada. Em qualquer d'estas hypotheses, como disse, forçoso é admittir a existencia simultanea de um centro de população a pouca distancia d'aquella mansão mortuaria.

A gente mais antiga de Lexim não dá porém noticia de terem por ali perto apparecido casas em ruinas, alicerces ou outros vestigios de antigas construcções, nem mesmo conserva tradição alguma a este respeito; apenas a uns tres kilometros, n'uma baixa proxima ao Valle de Velhas, foram descobertas duas colnmnas de calcareo branco, que me consta terem sido compradas por um habitante de Mafra, chamado José de Passos, n'uma das quaes me parece haver uns signaes de lavor ornamental á feição de uma faxa de pyramides de base quadrangular correndo em espiral desde a extremidade inferior até uma altura, em que os estragos da pedra, um tanto mesclada de incrustações terrosas, não permitte a minima revelação. Vi apenas um fuste d'estas columnas, mas sem capitel, e por isso não sei a que ordem architectonica pertenceria. É sem duvida muito antigo e devera ter ennobrecido um edificio sumptuoso. Não pude examinar o logar d'este descobrimento por me ficar longe em relação ao tempo de que podia dispor, e principalmente por me parecer que, quando mesmo ali houvesse algum signal de antigo povoado, não poderiam pertencer-lhe aquellas sepulturas.

Quem olha attentamente para a feição das pedras de que são construidas as paredes de algumas casas não rebocadas e os muros dos cercados de Lexim; quem observa uma cimalha e um sobrearco de bom calcareo que um d'aquelles proprietarios aproveitou para a porta e um angulo da arribana onde abriga o seu carro, não póde deixar de perceber que todo aquelle material teve primitivamente diversa applicação; e sobretudo, quem comparar as pedras extraídas das sepulturas achadas no circuito dos Curraes Velhos com as das casas e muros, reconhece serem da mesma rocha e talhadas da mesma fórma. Tudo isto, pois, me permitte suppôr, que não longe do plan'alto dos casaes haveria na época romana um centro de população agricola, cujas ruìnas acabassem de ser inteiramente desfiguradas quando os antecessores dos actuaes casaleiros ali foram assentar sua residencia, construindo os seus predios com o material que achassem a monte ou já disperso.

É possivel, continuando-se as excavações em Lexim, que appareçam alguns monumentos epigraphicos, capazes de esclarecerem o que ninguem póde n'esta conjunctura affirmar, se bem que, monumentos d'este genero, mais proprios da civilisação e grandeza das cidades, mal corresponderiam a umas sepulturas, que apenas deixam significar a rudeza dos seus constructores e a pobreza dos soterrados.

Os casaleiros dizem que os jazigos não excedem muito a limitada zona que apontei; e a ser bem averiguado este facto, deve entender-se que tão mingoado cemiterio não podia representar uma povoação importante.

Que poderia então ter sido?

Dois grandes historiadores contemporaneos, o sr. Alexandre Herculano e mr. Guizot, tendo profundamente examinado os factos mais caracteristicos da vida romana, expendem uma doutrina, que bem póde até certo ponto esclarecer este assumpto.

Diz o sr. Alexandre Herculano: «As populações mixtas que habitavam a Peninsula haviam, pois, desde largo tempo abandonado a vida errante para conviverem juntas em povoados. Assim a politica romana não teve de as constranger a darem esse passo, o mais difficil para os selvagens, ao qual se póde chamar o baptismo da civilisação, e que no orbe romano era a primeira condição d'ella. As aldeiolas, as granjas, as habitações insuladas por meio dos campos, suppõem um extremo aperfeiçoamento da vida civil. Este grande facto social pertence exclusivamente ás eras modernas. Os romanos desconheceram-n'o[1].»

Este illustre escriptor accrescenta a isto as seguintes palavras de Guizot[2]: «Examinae a que luz vos aprouver o mundo romano, que sempre achareis essa preponderancia quasi exclusiva das cidades e a não existencia social dos campos. N'esta época não havia campo; isto é, o campo não se parecia com o que é hoje. As terras cultivavam-se, na verdade, porque isso não podia deixar de ser; porém não estavam povoadas. Os proprietarios d'ellas eram os habitantes das cidades, os quaes saiam a inspeccionar as suas granjas, onde conservavam frequentemente certo numero de escravos.»

A respeito dos cultivadores d'essas granjas refere ainda o sr. Alexandre Herculano[3]: «Era por meio dos escravos, que os romanos cultivavam as terras, e é sabido a que ponto de tyrannia a escravidão chegou entre elles. Os servos agricultores foram os mais opprimidos pela deshumanidade e capricho dos senhores do mundo. Longe da conversação civil, tratados ainda peior que os animaes, tendo commummente por morada os carceres subterraneos das granjas,

[1] *Hist. de Port.* tom. I. (1846), pag. 38.
[2] Guizot. *Hist. Génén. de la Civil. en Europe*, 2.ª Leçon. Cit. pelo sr. A. Herc. 39.
[3] *Hist. de Port.* Ibid., p. 40-41.

chamados *ergastulos*, sem protecção nas leis e tribunaes, porque a morte e a vida dependiam para elles da vontade do senhor, estes homens, malditos do mundo, e cuja sorte seria ainda horrivel comparada com a dos negros n'uma roça da America, alheios á civilisação que se esquecera d'elles, cheios de terror e de odio para com os habitantes das cidades, deviam conservar tenazmente os costumes e a linguagem mixta de celtico, phenicio, grego e punico, em tudo aquillo que por seus donos lhes fosse consentido.»

O quadro d'aquella vida social é assim considerado. Em vista d'elle, que poderão significar as sepulturas de Lexim, cuja situação geographica e condições locaes enunciei?

Haveria n'aquella paragem, hoje essencialmente agricola, uma *villa romana?* Não me parece por em quanto coisa de maior vulto.

A *villa romana* poder-se-ha parcialmente comparar ás granjas dos nossos dias, menos nas condições pessoaes dos servidores. Vitruvio[1] descreve largamente as variadas construcções d'essas habitações campestres. Em geral eram modestamente edificadas, não obstante as pertencentes a familias poderosas chegarem a ter proporções taes, que Seneca[2] dizia parecerem antes cidades do que vivendas ruraes. Tambem Plinio[3] as descreve, e d'ellas legaram boa noticia outros muitos escriptores.

Havia *villa urbana*, casa que o dono habitava; *villa agraria*, para lavradores, gado e utensilios de lavoura; e *villa fructuaria*, onde se recolhiam os productos da terra.

No tempo do imperio havia tambem umas como aldeias, dependentes de povoações maiores, chamadas *Contributas*[4], e eram mais ou menos prosperas, mais ou menos habitadas, segundo as suas peculiares condições.

A villa *agraria* chegou a ser um como presidio dos escravos, que colonos opulentos condenavam a trabalhos perpetuos. Já fica dito, por quem com maior auctoridade o podia dizer, a que ponto chegou o miseravel aviltamento desses malaventurados espurios da fortuna, considerados então, mais como simples machinas de trabalhar do que como homens, filhos do mesmo Deus que enchera de grandeza os seus verdugos.

A pobreza das sepulturas de Lexim deixa vagamente conjecturar que outras melhores não teriam os escravos de uma colonia agricola. Aquelle mesmo punhal, aquelle ferro de lança ou de arremeço, que acompanhavam dois esquele-

[1] Vitruvio—lib. VI. cap. 8. Vide traduc. de Perraut, p. 209.

[2] Seneca—Benef. VII. ep. 90. «Aedificia privata, laxitatem urbium magnarum vincentia.»

[3] Plinio—Epist. 17, lib. 2.

[4] *Hist. de Port.*, tom. I, (1845), p. 25. O sr. A. Herculano, Amaral e outros auctores fallam d'estas povoações.

tos, seriam talvez armas de que se serviriam os guardas de uma propriedade rural. Estes instrumentos, ao menos, devem significar, se não isto, um distinctivo qualquer, respectivo aos dois sepultados.

Lembrarei ainda a estranha singularidade de não apparecerem nos jazigos de Lexim vasos funerarios e outros vulgarissimos utensilios, proprios da usança d'aquelles tempos no ceremonial de Libitina.

Que poderá isto inculcar senão a nimia pobreza d'aquelles individuos, ou que pertenceriam a uma raça vencida e escravisada, que não usava tanto á romana fazer os seus enterramentos?

Seguindo a segunda hypothese, de que, enfileirados como estão os ditos jazigos na linha norte-sul, tivessem sido abertos á beira de uma estrada, crescem de ponto as difficuldades para achar esse caminho; mas n'esta mesma hypothese, os cadaveres deveriam ser para ali transportados de uma povoação não mui distante.

Como pois poder apontar uma estrada militar ou vicinal cortando aquelles terrenos, quer se considerem os pontos de Lexim, Mafra e Paço d'Ilhas como estações intermedias, ou como simples granjas dependentes de cidades, e por tanto com estas communicadas por caminhos vicinaes, se tão omissos são os itinerarios das vias romanas n'esta parte da Lusitania?

Onde estão os marcos milliarios das grandes estradas e os vestigios d'esses caminhos secundarios, para indicarem o seu seguimento e orientação, as cidades ainda nomeadas ao par de tantas outras, que a todos escaparam e que ninguem até hoje pôde proclamar, dizendo onde floresceram e cairam derribadas para sempre?

Seriam arriscadissimas todas as proposições que a tal respeito se aventurassem!

Tendo primeiramente de expender algumas considerações relativas aos caracteristicos de Mafra e Paço d'Ilhas, verei depois se será possivel estabelecer alguma relação entre estes dois pontos e o de Lexim, ou entre cada um d'elles e alguns das vias militares que partiam de Olisipo (Lisboa) para Eremita (Mérida) e Bracara Augusta (Braga).

O cemiterio romano do sitio das Carrilhas em Mafra, já se terá percebido haver sido um tanto diverso do de Lexim.

O de Mafra, em que as sepulturas tinham a mesma orientação que no outro, occupava um plan'alto, cuja área era toda abrangida pelos jazigos; a construcção d'estes differia tambem da d'aquelles; no de Mafra era mixto o systema de enterramento, isto é, havia a inhumação e a incineração, ao passo que em Lexim não se manifestou um só exemplo de incineração; finalmente, no de Mafra quasi todas as sepulturas continham vasos ceramicos, e no de Lexim não se encontrou um sequer.

Notar-se-ha, talvez, que tendo o cemiterio de Mafra uma feição muito mais romana que o de Lexim, não revelou moedas nos seus jazigos como o outro; mas este facto poderá explicar-se, tendo-se em vista que os trabalhadores que o descobriram, apenas deram attenção aos vasos funerarios, por não poderem escapar aos seus golpes destruidores, e que se não acharam moedas, no andamento do seu belluino trabalho, é porque nem sequer pensariam em as procurar. Esta falta, porém, ficou supprida; por quanto, a poucos passos de distancia foram encontrados na rua principal da villa um grande bronze e alguns pequenos bronzes do alto e baixo imperio.

Se o cemiterio de Lexim devera pertencer a uma população qualquer, no mesmo caso está o de Mafra; pois tantos corpos sepultados durante um largo periodo, como bem se póde suppôr, teriam indubitavelmente vivido n'um determinado logar pouco distante; o que este seria, não se sabe, porque faltam os precisos elementos para o conjecturar.

A inscripção de Paço d'Ilhas, existente na quinta dos Chãos, offerece porém uma assás curiosa circumstancia, e deixa por assim dizer quasi traçada a ligação que poderia ter tido esse ponto com o de Mafra, de Lexim, Raimonda, e varios outros já fóra dos limites do concelho.

São bem conhecidas as antiguidades romanas ha muito verificadas em Cintra e em grande parte do termo d'essa sempre interessante villa, como em Collares, Melides, S. Miguel de Odrinhos, Morellino, Montelavar, Jannas, Lourel, Arenez, Fayão, Gallamares, etc., logares todos citados na *Cintra Pinturesca* do sr. visconde de Juromenha. Entre tudo isso, e nomeadamente na epigraphia lapidar, tão abundante ali, observo nomes de individuos, que me parece pertenceram á familia dos sepultados em Paço d'Ilhas e á mesma tribu Galeria.

Diz uma d'essas pedras, achada junto á Cruz de Santo André em Collares, citada na dita obra, e reproduzida na outra já referida do sr. visconde de Paiva Manso:

TERENTIA. L. F. MAXVMA
M. ET. IVLIA. G[1]. F. AMŒNA
AN. XXVII. H. S. E.
S. T. T. L.

Citarei ainda outra, que o distincto auctor da *Cintra Pinturesca*[2] apresenta (p. 198), dizendo existir na quinta do Cabeço, chamada do Capitão-Mór Velho, aberta n'uma urna, transformada em pia de agua:

[1] Talvez C em vez de G.

[2] Na *Cintra Pinturesca* vem D. M. C. Supponho que o C em lugar de S (acrum) se-

D. M. S.
TERENTI. C. F. GAL. RV. ANN. XVIII.
C. TERENTIANVS. MAXIMVS.
TERENTIANVS. FIL. PIO.

Mais algumas poderia recopilar, denunciando taes nomes, filiados sempre na tribu Galeria; mas bastarão estas para mostrar que os numerosos individuos d'esta familia, que parece ser a mesma a que se refere a inscripção de Paço d'Ilhas, desde este ponto até Collares tiveram habitação n'uma zona assás extensa no parallelo da costa occidental, e quasi a egual distancia da orla maritima.

Este facto com relação ás vias romanas não póde passar desapercebidamente, porque a todas as luzes vem mostrar que houve n'este territorio varias estradas não mencionadas no itinerario de Antonino, quando não haja a insustentavel pretenção de se querer considerar isolados de toda a communicação esses logares provadamente habitados, e ainda assim um tanto distantes do trajecto que se tem indicado ás tres vias romanas, que partiam de Olisipo para Emerita e Bracara.

Bom será comtudo rapidamente bosquejar os mencionados itinerarios pelos incompletos vestigios que d'elles restam, mas só até o ponto em que mais aproximada relação pareçam ter com a linha que de Paço d'Ilhas, tocando em Mafra, Lexim e Raimonda, segue de Chellas para Lisboa, tendo passado por Cintra e Collares.

Para melhor se perceber o que julgo ser mais verosimil ácerca d'este obscurissimo assumpto, para o qual faltam quasi todas as provas directas, coteje-se o que vou aventurar com os dois esboços geographicos (Est. I e II), que deduzi das cartas admiravelmente elaboradas pela sabia commissão geodesica do reino.

Traçando pois uma linha entre as orientações sueste $^1/_4$ sul e noroeste $^1/_4$ norte, acha-se Lisboa na primeira extremidade, Paço d'Ilhas na segunda, Lexim e Raimonda entre uma e outra, ficando-lhe com pequeno desvio, um tanto a noroeste d'esta recta, a egreja de Santo André de Mafra.

ria erro typographico. O sr. visconde de Paiva Manso, dizendo ter extraido a inscripção da referida obra, poz só na primeira linha D. M. e na ultima omittiu o TERENTIANVS que precede FIL. PIO. Provavelmente seria lapso. N'este epitaphio apparece a dedicação dos Manes do defunto — D (IIS).M(ANIBVS).S(ACRVM). Os nomes indicam a mesma familia a que se refere a inscripção antecedente, em que não ha esta dedicação. Se tal circumstancia podesse significar que o jazigo pertencia a christãos, seria mister primeiramente admittir, que n'uma familia, residente no mesmo logar, havia crenças diversas.

Nas *Noticias Archeologicas de Portugal*, devidas ao insigne professor de Berlim o doutor Emilio Hübner, habilmente traduzidas e annotadas pelo distincto academico e assás festejado escriptor Augusto Soromenho, e publicadas em 1871 por ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa, diz o seu illustre auctor (traduc. p. 18):

«Das estradas, que havia entre Olisipo e Emerita, a que se dirigia mais para o norte, passava por Scalabis (Santarem), e corria, por algum espaço, ao norte do Tejo. Até Alemquer ha d'ella vestigios determinados. Existia no mosteiro de Chellas um marco milliario d'esta estrada; provavelmente de Caro ou Carino.»

Alludindo a uns restos de ponte romana em Sacavem; indicando um marco milliario de Constancio em Alverca e outro de Adriano em Alemquer, onde proximamente designa a primeira estação, chamada Ierabriga, Lerabriga ou Terabriga, parece que esta estrada, partindo de Lisboa, tocava successivamente em Chellas, Sacavem, Alverca, Alemquer, (ponto um tanto desviado da margem direita do Tejo), Santarem, etc.

Mais adiante (traduc. p. 54) prosegue o dr. Hübner n'estes termos:

«É tambem possivel, se não mais verosimil, que a estrada logo em Santarem se inclinasse para o poente na direcção da costa, como acontece hoje, e que transpozesse o Monte Junto talvez na altura das Caldas da Rainha. O que é certo é que na fertil região da costa entre Peniche e Leiria se encontram numerosos vestigios de colonias romanas.» E cita varias inscripções, achadas em Vallado, Alfeizirão, na Serra de Minde e Alcobaça.

Parece antes, que aquella (a terceira no itinerario) entre Lisboa e Mérida, cuja primeira estação (Ierabriga) era proxima de Alemquer, chegando a Santarem, como a que partia para Braga, deveria seguir a direcção ESE, quer se inclinasse para o norte ou para o sul de Badajoz, procurando Evandriana a oito milhas, ou Plagiaria a trinta de Emerita, e não tomar a ONO a direcção, diametralmente opposta a Mérida, das Caldas da Rainha, para d'este ponto descer quasi a OSO até Peniche e então proseguir d'ahi sobre E $^1/_4$ NE até ás Caldas, por NE $^1/_4$ E até Alcobaça, e finalmente para NE a que lhe ficava Leiria, tendo descripto n'este trajecto uma tal curva que se tivera sido assim, daria em resultado um numero de milhas muito superior ao que marcam todos os itinerarios de Olisipo a Emerita; pois havendo de Lisboa a Santarem sessenta e duas milhas romanas, e sendo o computo geral até Mérida de duzentas e vinte no maior itinerario, como poderia sómente haver de Santarem a Mérida cento e cincoenta e oito milhas, contadas d'ali a Tabucci, Fraxinum, Montobriga. Ad Septem Aras, Plagiaria e Emerita, tendo a linha da estrada traçado tantas voltas no sentido da Costa para passar de Peniche a Leiria?

Se estas estações intermedias de tal arte se aproximavam do mar, a somma

das suas distancias relativas de modo algum poderia ajustar-se ou mesmo avisinhar-se da que designa o mais extenso itinerario, e assim estaria este visivelmente errado. Admittindo-se porém que não haja erro, quanto á contagem total entre os ditos extremos, então a estrada de Olisipo a Emerita jámais poderia apontar os seus angulos para o lado da raia maritima. No mesmo caso está a estrada de Olisipo a Bracara, por ser a mesma até Santarem (Scalabis).

Com isto não quero de modo algum impugnar directamente a opinião sobremodo auctorisada de tão eminente archeologo. Reconhecendo e respeitando a sua vasta sabedoria, julgo comtudo muito util aproveitar todas as occasiões para se discutir o assumpto dos antigos itinerarios, assumpto interessantissimo, mas sempre duvidoso e obscuro até nos auctores que o trataram em épocas anteriores á do completo desapparecimento dos ultimos vestigios d'essas estradas, que cortaram o solo d'esta parte sul-occidental da Lusitania.

O dr. Hübner, a quem este paiz deve serviços da maior importancia, observando tantos vestigios romanos em parte da zona que se prolonga no parallelo da costa, não pôde julgal-os sem alguma communicação que os ligasse e por isso inclinou vagamento para elles uma das estradas litoraes do Tejo, por não querer propor um diverso caminho, talvez mesmo no seu conceito muito mais provavel, pelo facto de não estar designado nos itinerarios.

Seguindo parcialmente esta opinião do illustre archeologo prussiano, direi que, se áquelles vestigios de colonias romanas corresponde uma estrada publica, o mesmo se deve julgar em relação aos de Lexim, Mafra, Paço d'Ilhas e Casaes acima indicados.

Tendo-se em vista as inscripções do termo de Cintra e Collares, os cemiterios romanos de Lexim e Mafra, os monumentos epigraphicos de Paço d'Ilhas e do Casal da Estrada, bem como as medalhas encontradas ahi e no Casal da Ameixoeira mais ou norte, e que logo mui perto está Torres Vedras com as suas famosas antigualhas, poder-se-ha suppor que tantos pontos de uma linha, superior a trinta kilometros, que mais se aproxima do litoral maritimo do que da estrada militar que corria perto do Tejo até Santarem, tendo apenas um tanto desviada d'este rio a estação de Alemquer (Ierabriga), não estivesse entre si communicados?

Porque, havendo um marco milliario em Chellas e uma tão extensa linha de caracteristicos romanos n'um seguimento mais proximo da costa do que da da margem direita do Tejo, por onde corria a via romana até Santarem, tanto para Mérida como para Braga, não se poderá com preferencia julgar que em Chellas ou n'outro logar pouco distante, começasse um caminho para Collares e seguisse pelos campos de Cintra para o norte, tocando em Lexim, Mafra, Paço d'Ilhas, Casal da Estrada, Casal da Ameixoeira, Torres Vedras, Peniche, Caldas da Rainha, Alfeizirão, Alcobaça, Leiria, etc.?

Não posso imaginar que tantos logares, alguns dos quaes poderiam ter sido muito importantes, estivessem subordinados a uma via militar, que de todos assás se afastava, segundo o que se sabe até Santarem; e por tanto, repito, inclino-me a pensar, que uma estrada não designada no itinerario de Antonino correria aproximadamente pelos referidos logares.

Se os mencionados vestigios do concelho de Mafra apresentam povoações contributas, colonias, ou villas romanas (granjas), não posso affirmar, porque a tanto não alcançam elles. O que para mim não soffre duvida é que taes logares estiveram habitados na época romana, pelo menos desde o tempo de Tiberio até o de Gordiano o Pio, de Theodosio o Grande, e de Graciano, ou, reduzindo isto a datas, desde o primeiro terço do I até o ultimo do IV seculo.

Estudos posteriores, se alguma vez forem emprehendidos sob um ponto de vista mais largo, virão porventura patentear muitos factos, que certas circumstancias locaes deixam apenas presumir na presente conjunctura.

Para esse estudo geral, ha muito reclamado pela riqueza archeologica d'este reino, poderá dar algum auxilio o d'este limitado retalho do concelho de Mafra, sobretudo ácerca da zona territorial que, desde a embocadura do Tejo, seguia no sentido do norte entre a orla maritima e a estrada militar de Olisipo para Bracara Augusta.

ÉPOCA ARABE

E

PRIMEIROS TEMPOS DA MONARCHIA PORTUGUEZA

Carencia absoluta de vestigios e tradições concernentes á época wisigothica.—Origem arabica e significação do nome de Mafra.—Mostra-se que Mahfara pertencia á provincia musulmana de Belatha.—Outras designações chorographicas, que no concelho de Mafra caracterisam o elemento arabe.—Completa ausencia de provas archeologicas d'essa época.—Tradições que se pretendem derivar dos tempos do dominio sarraceno:—I.—*Que as tulhas existentes no concelho de Mafra foram matmoras mouriscas.*—Nega-se este conceito popular ácerca das que foram exploradas.—II.—*Que a egreja de Santo André de Mafra fora mesquita mourisca.*—Impugna-se esta infundada crença.—Rapido bosquejo do templo; como agora se observa e como primitivamente foi; signaes abertos nas pedras de construcção; fragmentos da sua antiga epigraphia lapidar; seus monumentos sepulchraes e quem n'elles se diz jazer; época em que parece ter sido edificada a egreja.—III.—*Que houve em Mafra um castello mourisco.*—Comprova-se a existencia de um castello no ultimo quartel do seculo XII.—Fundamentos que deixam suppor tivesse sido originariamente arabe.—Data em que Mahfara foi tomada aos sarracenos.—Ordem geographica na tomada da provincia da Belatha após a de Santarem, segundo algnns auctores.—Erro do chronista Duarte Nunes de Leão ácerca do primeiro mestre da ordem de Evora a quem foi doado o castello de Mahfara.—Primeira doação d'este castello á referida ordem.—Doação da villa de Mafara ao bispo de Silves.—Foral que o bispo outorgou aos seus criados e vassallos moradores em Mafara.—Com a perda de Silves reverte Mafara á ordem de Evora.—Confirmação do papa Innocencio III.—D. Affonso II confirma egualmente á ordem de Evora ou Aviz a antiga doação do castello de Mafara.—Deixa a villa de pertencer a esta ordem.—El-rei D. Diniz faz d'ella escambo com o senhor de Portel.—Falla-se de um foral que D. Diniz déra á villa de Mafara.—Donatarios que parece terem succedido ao antigo senhor de Portel no senhorio de Mafara, Ericeira e Enxara dos Cavalleiros. Logar onde na villa de Mafra se diz ter existido o castello.—Presumpção de que ainda haja ali um fragmento d'essa antiga fortificação.—IV.—*Que o predio dos marquezes de Ponte de Lima junto á egreja de Santo André foi palacio de mouros.*—Desconcertada imaginação de um auctor inédito a este respeito.—Nega-se esta mal cabida asserção.—Julga-se que o palacio tenha sido reconstruido no seculo precedente ou pouco antes.—Prova-se que no mesmo logar houve no seculo XV uma casa muito menor, pertencente a um senhor de Mafra.—Que nenhum vestigio de obra antiga revela o palacio actualmente em ruinas.—Que a propria floresta da quinta contigua não

pode ter a antiguidade que vagamente se lhe attribue.—V.—*Que as ruinas de Paço d'Ilhas são de um palacio mourisco.*—Engrandecimento d'esta tradição por um auctor da localidade.—Condemna-se uma e outra coisa.—Descrevem-se a largos traços as ruinas.—Seu estylo architectonico. Ermida inherente. Inscripção sobre a porta da ermida.—Época mais provavel da construcção d'aquelles edificios.—Não se acha no sitio o minimo caracteristico archeologico ou chorographico do dominio arabe.—Nega-se absolutamente esta tradição.—VI.—*Que Chileiros era grande terra acastellada, onde os mouros guardavam seus trigos e que por isso assim se chama por derivação da palavra celleiros.*—Situação de Chileiros.—Logares em que ali se diz haver tulhas, e motivo porque não foram exploradas.—Monumentos epigraphicos da época romana, existentes junto ao portico da egreja; sua apreciação; relação que podem ter tido com outros de logares proximos.—Sitio denominado o Castello; considerações a este respeito.—VII.—*Que a egreja de Chileiros fôra mesquita mourisca.*—Nega-se esta tradição.—Documento authentico que cita um foral e o nome de um clerigo de Chileiros no ultimo quartel do seculo XII; confirmação d'este foral por el-rei D. Diniz; fundamentos com que se julga que já então existia a egreja.—Antigos senhores d'esta terra; prerogativa que tinham no priorado.—Logares que constituiam outra parochia ou curado da apresentação do prior de Chileiros.—Mostra-se ter passado o privilegio das apresentações para a casa do infantado.—Concessão do papa Alexandre VI a um prior de Chileiros.—Jazigo de outro prior na capella mór.—Tombo das propriedades que em 1502 pertenciam á egreja; quem n'esta data era o senhor da villa.—Foral com que el-rei D. Manuel reformou os antigos.—Considerações ácerca das antiguidades de Chileiros.—Apreciação geral dos caracteristicos que podem representar a época arabe no concelho de Mafra.

A civilisação de Roma, triumphantemente vinculada em todo o mundo, tinha attingido o zenith do predominio universal; sendo porém humana essa portentosa instituição, não podia lograr o dom da perpetuidade.

O solio dos cesares estava de todo aluido, e uma assolação impetuosamente desencadeada das regiões do norte, derramando-se como um diluvio por toda a parte onde as aguias do vacillante imperio ainda ousavam erguer a cabeça, prostrou para sempre a mais poderosa e altiva das nações.

Tal é a existencia dos grandes potentados, bem comparavel, mais que aos desvarios da fortuna, á propria terra em que se firmam, a qual, se ora reflecte os esplendores do sol, após se precipita na escuridão do occaso!

Ás primeiras ondas de alanos e suevos succedeu a irrupção wisigothica, que em tempo de Leuwighildo consegue transformar a peninsula em monarchia sua, exterminando as populações hispano-romanas que pretenderam affrontar-lhe a passagem.

Tres seculos domina esta gente, de todas as de origem germano-gothica a menos barbara; com ella ganha amplo espaço o christianismo, resurge a lei da verdade, desassombra-se a fonte salutar da redempção; com ella, emfim, nascem e medram novas instituições sociaes.

D'essa época não ha ver, todavia, padrões architectonicos, um unico mo-

numento no limitado territorio, cujas antiguidades me propuz colligir e descrever. Outra irrupção de origem africana vem, nos primeiros annos do VIII seculo, disputar ás margens do Chryssus ou Guadalete a posse da Hespanha wisigothica, e arvorando n'este ultimo campo de batalha os tropheos da victoria, ganha e mantem essa posse durante cinco seculos.

Novas crenças e novas leis implanta esta sociedade vencedora; o symbolo da cruz é então substituido pelo crescente do Islam.

Ás alegrias do templo e aos canticos sagrados succedem a tristeza e o desalento; mas ainda assim não é tão barbara, como se tem dito, essa raça de guerreiros, porque cultiva as lettras e as sciencias, transfigura a terra conquistada em deliciosos vergeis, e tolera aos vencidos a liberdade das suas crenças; e a existencia dos mosárabes ou christãos, que ficaram obedecendo á auctoridade do kalifa, é a maior prova de tal tolerancia.

A arte militar obriga os musulmanos dominadores a um systema geral de fortificações: as suas cidades, subordinadas são a este systema, defendidas por soberbos castellos e por cortinas de robustas muralhas; os seus campos guarnecidos por fortalezas e atalaiados por numerosas torres, ora edificadas a cavalleiro das orlas do oceano, ora erguidas a larga distancia dos grandes centros fortificados, como vigias que deveram dar o signal de alarma ao mais leve apercebimento de ataque. Em torno e dentro d'estas defezas agglomera-se a população, e ainda á sombra d'ellas se mantinha como protegida a que era essencialmente rural[1].

D'este modo poder-se-ha julgar, que as construcções dos povos antecedentemente senhores d'este tão appetecido como disputado territorio, seriam quasi totalmente destruidas.

Era uma grande parte d'este famoso tracto de terra, que os arabes denominavam Al-Gharb, dividido em tres provincias: a de Al-Faghar ou Chenchir, que abrangia todo o moderno Algarve e tinha por capital a grandiosa Chelb, hoje Silves; a de Al-Kassr, a que pertenciam Alcacer do Sal, Beja, Elvas, Badajoz e varias outras povoações importantes, e a de Belatha, que comprehendia as grandes cidades de Santarem e Lisboa, o altivo castello de Cintra e muitos logares mais, situados entre o oceano e a margem direita do Tejo, onde já tinha conhecida nomeada a villa de Mafra, então chamada Mahfara.

Mahfara, diz fr. João de Souza[2], que em lingua arabica significa a *cova*, e se deriva do verbo *hafara*, cavar ou abrir cova. E de feito, a villa velha em

[1] A este respeito diz A. Herculano: «... em cada montanha, quasi em cada outeiro, surgia uma fortaleza, uma simples torre, cuja conquista importava a sujeição do territorio circumvisinho...» *Hist. de Port.* tom. I. p. p. 364. ed. de 1846.

[2] *Vestig. da ling. arab.* verb. Mafra.

relação ao colossal edificio de D. João v e á parte mais modernamente povoada, occupa um plano bastante inferior, com quanto ainda assim esteja a muita altura do valle, que do sul para o occidente corta aquelle ondulado terreno.

Se porém o nome d'esta villa representa um caracteristico do elemento arabe, no mesmo caso estão outros logares do concelho, como são Alparrel, Almoerim, Alvarinhas, e Alfovar, perto de Chileiros, Almada, Arrifana, Alcainça, Alqueidão e Almograve, perto da villa.

São pois estas designações chorographicas os mais significativos vestigios d'essa época, de que não ha encontrar um só monumento, que afoitamente se lhe possa attribuir; e comtudo, monumentos deve ter tido a Mahfara musulmana, embora d'elles não haja, e desde muito, algum vestigio material. Inscripções não admira que lhe faltem, porque são rarissimas até nos proprios logares onde ganharam celebridade as mais opulentas cidades d'esse tempo; o que na verdade póde causar estranhesa, é o facto de não apparecerem moedas, ao menos d'essas de prata e ouro, quadradas ou circulares, que tão frequentemente corriam n'outros sitios do reino nos ultimos dias do dominio musulmano. Não se tem finalmente descoberto uma arma ou utensilio de guerra, um instrumento agricola, inteiro ou feito pedaços, susceptivel de poder representar esse povo essencialmente guerreiro e lavrador, nem outros artefactos de uso commum, cuja fórma e lavor podessem inculcar um trabalho artistico d'essa época até certo ponto florescente.

Em meio d'esta ausencia completa de provas archeologicas, surgem de todos os lados tradições, que uma critica sisuda e bem intencionada não póde deixar de repellir, porque não ha de ser com falsidades e absurdos que deve jámais honrar-se uma villa, que por documentos authenticos, de que em seguida vou dar testemunho, é uma das mais antigas do reino.

Eis-aqui as principaes tradições, que se alimentam á custa da época arabe.

PRIMEIRA TRADIÇÃO

QUE AS TULHAS EXISTENTES NO CONCELHO DE MAFRA FORAM MATMORAS MOURISCAS

Na primeira parte d'esta obra disse ter cuidadosamente examinado varias tulhas nos Casaes da Raimonda, em Mafra e Paço d'Ilhas [1]; que nas da Raimonda verificara abundantes fragmentos de uma loiça escura, grosseira e mal cosida,

[1] Das tulhas de Chileiros não obtive noticias senão depois de coordenado este trabalho, e por isso só a ellas me refiro quando trato das antiguidades d'esta freguezia.

identica á que tem sido extraida das antas de Bellas, e da Gruta de Cesareda, e que esta loiça era denominada celtica, por se encontrar em grutas outr'ora habitadas; em *tumulus*, em *dolmens* e nos lagos onde em tempos remotos houve habitações insuladas, ou cidades lacustres; que nas mesmas tulhas da Raimonda descobrira tambem notaveis fragmentos, respectivos a nove diversos vasos de vidro de fabricação reconhecidamente romana; que nas tulhas de Mafra vira egualmente vidros da mesma época e um enterramento por incineração; que perto das tulhas de Paço d'Ilhas tinham por vezes apparecido machados de pedra polida, assim como a pouca distancia das da Raimonda e dos dois proximos casaes chamados das Antas; e mostrei na est. III sob num. 7 uma planta d'essas construcções subterraneas.

As considerações que a este respeito já expendi em presença d'este conjuncto de circumstancias, e o facto de serem as tulhas, em tres diversos grupos, semelhantes na fórma, quasi eguaes nas dimensões, e mostrarem o mesmo trabalho uniforme e typico, me permittem pensar que todas, as que vi, fôssem obra de um só povo, que estanciasse n'aquellas paragens anteriormente á instituição do dominio romano na Lusitania.

É provavel que os sarracenos, senhoreando largo tempo os campos de *Mahfara* ahi tivessem matmoras ou celleiros para recolherem os fructos da sua agricultura; mas as matmoras em que os mouros costumavam guardar o trigo, mediam tres e quatro braças de profundidade e largura proporcional, segundo refere fr. João de Sousa. Eram pois duas ou tres vezes mais espaçosas do que as tulhas por mim exploradas. Ora, não se tendo visto até hoje alguma com taes dimensões, é possivel que os sarracenos se aproveitassem de muitas que em seu tempo descobrissem, e que por isso não tivessem necessidade de outros receptaculos para seus graneis. O que se não pode admittir é que se servissem de tulhas que continham fragmentos de ceramica celtica e mesmo alguns vasos ainda inteiros, vidros romanos, e um enterramento por incineração; por quanto, o que mais verosimil parece é que estas fossem obstruidas, como talvez todas, durante a época da dominação romana e desde então permanecessem intactas.

Em Chileiros consta-me agora terem tambem sido achadas algumas tulhas, e dão-me noticia de tres ao poente do adro da egreja; mas d'estas não posso fallar, porque não as observei.

Estão por tanto longe de se attribuirem aos arabes as tulhas que explorei no concelho de Mafra.

SEGUNDA TRADIÇÃO

QUE A EGREJA DE SANTO ANDRÉ DE MAFRA FÔRA MESQUITA MOURISCA

Esta singular tradição vem noticiada e deslumbradamente engrandecida no manuscripto do general Philippe Nery Gorjão, o qual se expressa n'estes termos:

«A egreja (de Santo André) inculca em sua architectura gothica haver sido templo christão antes mesmo da invasão dos sarracenos nas Hespanhas, e uma tradição vocal se conserva de ter servido de mesquita de mouros.»

Examinei detidamente esta egreja, e confesso que apesar d'estas aventurosas proposições, indicio algum pude achar, que me levasse a modificar a idéa, inteiramente diversa, que já formava quanto á época da sua originaria construcção.

Em todas as nações modernas, outr'ora invadidas pelos barbaros do norte, e em que estes assumptos teem sido estudados, está reconhecido que desde a queda do imperio romano até principalmente ao seculo XII, em que já se manifestam sobejos exemplos de restauração artistica, as artes em geral, não podendo adquirir uma definida feição, um typo, emfim, que as distinguisse e recommendasse á posteridade, foram perdendo a pureza do estylo e o primor que antecedentemente as assinalaram.

Querer porém achar esse typo de decadencia em certos monumentos para d'este modo, e sem outros fundamentos, os attribuir á época wisigothica, seria desconcertado proposito; pois que de um principio tão vago, tão incompleto, tão variavel entre diversos paizes e até porventura no mesmo territorio, nenhuma conclusão se poderá deduzir; mas quando ainda assim se quizesse applicar ao que ha de mais antigo e isempto de ineptos enxertos na egreja de Santo André, cousa alguma *inculcaria* que este templo tivesse sido construido entre o principio do quinto seculo e os primeiros annos do oitavo.

Eu creio que a instituição wisigothica, tendo dilatado n'este tracto peninsular as crenças e o culto da religião orthodoxa, devera cuidar na edificação de templos, e que para este fim chegaria talvez a aproveitar alguns dos que achasse, anteriormente consagrados aos idolos do paganismo; mas por quantas transformações passariam esses templos, e onde existem agora os seus typos primordiaes?

Não menos falsa, a meu ver, é a referida tradição local de ter sido mesquita a egreja de Santo André.

Que os arabes senhorearam todo o territorio do actual concelho de Mafra, não é duvidoso, e que, sendo ali demorada a sua habitação, tivessem ao menos uma mesquita, é muito verosimil; o que porém não se póde confirmar, nem mesmo admittir, é que o fosse aquella casa de oração christã, porque contra um tal preconceito popular estão protestando as proprias pedras do edificio.

Assim como tratei de apurar por aquelles escampados, á custa de muita fadiga e dispendio, varios restos de reconhecida antiguidade, uns que a todos os investigadores tinham até então escapado, e outros que nunca foram racionalmente apreciados, entendo ser obrigação minha não alimentar tradições de todo o ponto infundadas.

Devo suppor que os invasores germano-gothicos não destruiriam os melhores fructos da sua conquista, isto é, as cidades que tomaram aos romanos, e razão egual me levaria a julgar que, sendo vencidos pelos arabes, a estes legariam os edificios que durante tres seculos tinham modificado e construido. Outro tanto succederia aos arabes; pois sabido é que, compellidos pelas armas portuguezas, tiveram de ir abandonando pouco a pouco os seus castellos, as suas vivendas, e tudo mais que pôde resistir ao furor das porfiadas pelejas a que succumbiram.

Tendo-se porém em vista, que sobre os derradeiros restos da decadencia romana tinham corrido oito seculos, e já cinco sobre todas as construcções de origem wisigothica, quando a denodada milicia equestre de Sant'Iago deu por terminada a grande obra da conquista geral com a posse do principado de Al-Faghar (Algarve); e sabendo-se que todas as praças mouriscas foram grandiosamente reedificadas, pela maior parte no heroico reinado de D. Affonso III, e durante a patriotica e sabia governação de D. Diniz, que conclusão se poderá colher de tudo isto? É, penso eu, que pouquissimos monumentos, ou talvez nenhuns, n'esta successiva passagem de uns para outros dominadores, conservariam a sua primitiva feição.

Como pois poder affirmar que um certo monumento, de que não ha noticia escripta digna de fé, podendo ter soffrido uma serie de modificações, deve a sua original fundação a uma determinada época, se n'elle estão totalmente apagados, ou nunca existiram, os typicos vestigios d'essa época?

E o que ha na egreja de Santo André, que possa conscienciosamente referir-se a um tempo que preceda os primeiros alentos da monarchia? Um rapido bosquejo d'esse templo, tal qual parece ter primitivamente sido, mostrará aos competentes n'estes assumptos, se ali se póde achar algum indicio de data anterior á conquista de *Mahfara*.

Na orientação de oeste para éste está edificada a egreja de Santo André sobre um plano rectangular, dividido em tres naves por duas fileiras de columnas monocylindricas e pilastras, sendo a nave central prolongada e terminada

por um polygno de cinco faces symetricas, cujo espaço é occupado pela capella-mór. Tem dois porticos de arco ogival, um voltado para o occidente e o outro para o sul. O primeiro é aberto n'um corpo saliente em meio da fachada; entre a base e o vertice mede 3^{m},65^{c} sobre a largura de 2^{m},66^{c}. Dois cordões, separados por uma faxa lisa e plana, formam o relevo do arco e assentam em cada lado sobre pequenas columnas, tambem em relevo, com bases de 0^{m},20 de altura, fustes de 1^{m},06, e capiteis de 0^{m},34, todos de vario lavor. Termina esta parte da fachada por um entablamento triangular, tendo no centro um oculo, ou janella circular sem ornato. O outro portico é semelhante a este, porém de menores dimensões, pois tem de altura até o vertice da ogiva 2^{m},70 e 1^{m},32 de largura.

A parte externa do polygno só tem descobertas as tres faces comprehendidas no quadrante de nordeste; ás duas de sueste encosta dois lados a torre de base quadrada, coberta de cupula pyramidal, em que está o campanario. Aquellas tres faces, revestidas de alto a baixo de pedra aparelhada, são robustecidas nos angulos por contrafortes de base rectangular até á cornija, onde terminam em modilhões de grande saliencia, representando figuras grotescas ou carrancas, que pela boca dão saída ás aguas da chuva. Estes contrafortes, desde pouco menos de meia altura, perdem metade do seu volume.

N'este polygono houve primitivamente tres esbeltas janellas de arco semicircular, que mão profana e damninha completamente obstruiu e desfigurou, a ponto de ser hoje preciso um attento exame para se poderem verificar. Duas eram fronteiras e abertas nas faces parallelas do polygono, e a terceira na face central com vista para o *nascente*. É esta a unica que permitte um perfeito reconhecimento. Mede de altura 2^{m},67 e na largura 1^{m},26. Do parapeito ao chão ha apenas 1^{m},15. Para o lado interno, quasi tapado pelo throno da capella-mór, mostra um grande chanfro com mais de meio metro entre as arestas, e por isso a sua abertura n'este lado occupa muito maior espaço. Note-se que esta janella não foi totalmente entaipada quando pela primeira vez a condemnaram. Havendo um travessão de cantaria quasi á altura do arco, julgo que esta secção superior ficaria aberta para dar claridade, mas que depois seria fechada quando se construiu o throno, excellente obra de talha dourada, talvez do XVII seculo, o qual, chegando até o tecto, de todo a inutilisou. A janella que olhava para o sul, tendo-se-lhe aggregado uma sachristia de misera construcção, foi parcialmente transformada em armario, e a do lado opposto ainda teve peior sorte, porque lhe inscreveram outra de fórma rectangular, muito mais pequena, fazendo-lhe assim desapparecer o arco que a ennobrecera e toda a sua anterior elegancia. Este espaço de nove metros de comprimento, sobre quasi cinco de largura, communica com a nave central do pavimento por um grande arco ogival de 5^{m},82 de altura e é coberto de abobada, assente n'um enlace de arcaria ogival, sus-

tentada em columnas e pilastras, que guarnecem os angulos e os centros dos lados parallelos. A arcaria tem dois pontos de intercessão, rematados por florões circulares de tosco lavor. Todo a cantaria interna, excepto a que fica escondida pelo throno, está barbaramente pintada e emplastada de azulejos. A ignorancia e a selvageria dos auctores de taes obras deixaram-se ali grandemente representadas! O comprimento que ha entre o degrau da capella-mór e a fachada é de dezoito e meio metros, ou de vinte sete e meio a extensão total. A largura interna do corpo da egreja é de onze metros e quarenta e cinco centimetros.

São só duas em cada fileira as columnas monocylindricas, cujos fustes medem $2^m,04^c$ de altura e $1^m,59^c$ de grossura junto á base. Todas teem capiteis diversamente ornatados de folhas e palmetas, excepto duas, a do angulo esquerdo da janella do fundo, cujo capitel representa uma folha de planta bifurcada ao meio do limbo, para se destacar em duas volutas enroladas de fóra para dentro, e a segunda do portico do lado norte, tambem rematada em duas volutas. Nenhum ornato ha nos capiteis das pilastras. Sobre as ditas fileiras se firmam por banda tres arcos de ogiva, e duas meias columnas em cada lado do portico sustentam arcos semicirculares em que assenta o côro. Cada nave é coberta de abobada semicylindrica, apoiada n'um continuo cruzamento de arcos.

Apesar d'esta egreja estar ha muito desfigurada pelos deturpamentos e aleijões, que em ambos os lados lhe aggregaram, deixa perfeitamente reconhecer a sua fórma primitiva.

O que fica expendido, longe está de ser uma descripção regular d'esse templo, porque apenas tive em vista fazer notar certas circumstancias, para assim se poder ajuizar por seu indisputavel typo de antiguidade, e seu estylo architectonico, em que época poderia ter sido edificado.

Uma conclusão penso poder desde já deduzir-se, e é que n'aquella construcção ha um estylo misto, em que predomina o ogival sobre varias reminiscencias da arte romana.

Antes de entrar na analyse d'este facto, notarei a existencia de alguns signaes particulares, abertos nas pedras, mas sómente n'aquellas que mostram ter escapado aos concertos e reparos, de que dá sobejas provas quasi toda a egreja. Estes signaes vão figurados e designados na est. VI. A circumstancia de existirem simplesmente em pedras de menores dimensões, e que por isso poderiam ter sido obra de um só artifice, e a de não haver um unico nos corpulentos fustes das columnas, em que trabalhariam diversos, deixam presumir que sejam marcas, com que os operarios indicavam as peças lavradas por sua mão. Semelhantes signaes se acham em egrejas, cuja fundação é averiguadamente portugueza; e não constando que tenham sido verificadas em monumentos arabes, parece poderem significar, que a construcção da egreja de Santo André

não pode referir-se a uma data anterior á da instituição da monarchia. Além d'isto, o seu estylo architectonico está como confirmado este presupposto, pois que não se acha exemplificado em monumentos da época mais remota.

O sr. De Caumont[1], tendo largamente analysado todas as opiniões e debates, que este estylo de transição suscitou, diz ter tido origem na Europa occidental, e em relação ao centro, ao noroeste e ao norte da França designa-o comprehendido entre o XI e o XIII seculos, chegando até ao fim d'este ultimo, tanto no meio dia como n'outras regiões d'aquelle paiz. Nota este sabio, que poucas egrejas abobadadas havia no IX seculo, e por isso não apresentam robustos contrafortes, com que deveriam ser reforçados os seus muros, se tivessem de supportar o peso das abobadas, mas externamente umas pilastras de pouca saliencia em relação á d'aquelles que posteriormente se manifestaram. Observa porém que n'esse tempo já comtudo havia abobadas semicylindricas, de quarto de esphera e outras de estylo romano. Diz mais, que um corpo triangular rematando uma fachada, caracterisa os seculos XI e XII, bem como uma janella circular (oculos) sobre o portico principal, a qual já no seculo XII se acha revestida de lavor ornamental. Finalmente, indica na mesma época muita variedade nos capiteis das columnas e não menos nos modilhões que acompanham a cornija, e distingue como sendo mais antigas que as que ostentam arcadas semicirculares aquellas que são de entablamento direito.

Se estes caracteristicos, deduzidos dos monumentos d'aquella região geographica, podem servir de regra para a classificação dos d'esta zona, um tanto diversa nas condições e circumstancias porque então passou, não o posso affirmar, porque infelizmente todos sabem quão pouco tem sido estudada em Portugal a historia das artes.

Em diversos tempos devo suppor que o chão da egreja de Santo André, onde tantos corpos inanimados foram consumidos pela terra, soffreu grandes alterações. A principio julgo que seria coberto de lagedo, até que de um e outro lado foi dividido em sepulturas, cobertas de tampos de madeira á feição de sobrado. Seria mui provavelmente quando se operou esta modificação que as mais antigas campas sepulchraes ficaram feitas pedaços; pois d'essas campas ainda alguns fragmentos restam com mutilados epitaphios em varios logares. O primeiro degrau, por onde se desce da egreja para o portico principal, foi sem duvida uma d'essas pedras. Um fragmento de campa com varios caracteres gothicos assás perfeitos e ainda legiveis está encostado á direita da passagem central, perto da capella-mór. Conserva-se apenas uma sepultura antiga, perto d'este fragmento; mas a sua inscripção já não permitte uma leitura completa. Na est. VIII, sob os numeros I, II e III, vão reproduzidos estes já incompletos epitaphios.

[1] *Abécéd.* (Archit. Relig.) 5.ème édit. p. 140, 389 a 391.

Não conheço documento que atteste a sagração d'esta egreja. Ha porém, na parte inferior do portico, no lado do norte, uma cruz toscamente aberta, que a esse acto religioso poderia attribuir-se, se este trabalho não me parecesse pouco antigo; mas no cunhal da janella de um quintal fronteiro á egreja, que pertenceu a um antigo cura, vê-se uma lamina de calcareo, contendo mui bem esculpida a cruz de Christo e tão engenhosamente, que ao mesmo tempo figura o seu relevo sobre a chamada cruz de Santo André. É de crer que esta antiquissima pedra estivesse externamente cravada n'uma parede e que sendo lançada aos entulhos quando tão desastradamente usurparam a fórma original d'este templo com a casaria que lhe juntaram, fosse aproveitada pelo dito proprietario do quintal na occasião de mandar fazer a janella em que se observa; pois outra coisa não parece significar; e é tambem possivel que a cruz, que disse estar aberta na parte inferior do umbral do portico, represente uma sagração posterior.

Fallando dos restos epigraphicos da egreja, não deixarei em silencio algumas noticias interessantes ácerca de dois sarcophagos eguaes de calcareo branco, que se observam ali sob o côro, unidos á parede do sul. São de base rectangular e lados perpendiculares, guarnecidos de escudos de armas não timbrados e cobertos por grossos tampos sem lavor, terminados em fórma prismatica.

Visivelmente não foi esse o primeiro logar que tiveram; julgo que antes estariam collocados na capella mór, occupando os dois lados parallelos do polygono. Em abono d'este presupposto acho na «Collecção de inscripções», manuscripto em seis volumes, do antiquario Antonio Joaquim Moreira (obra agora existente na bibliotheca da Academia das Sciencias de Lisboa), tom. III, p. 519, um epitaphio precedido d'estas palavras, referidas á egreja de Santo André de Mafra: «Na capella mór, em sumptuoso mausoléo—Aqui jaz D. Diogo de Souza, senhor que foy desta villa, e se passou em Coimbra aos 18 dias de Novembre da era de 1382».

Ora na capella mór não ha signal algum de masoleu e por isso creio que os dois ali estivessem e que a rogo de alguma irmandade ou dos padres fossem removidos para assim ficar livre maior espaço; e é possivel que a inscripção esteja aberta em algum d'elles no lado encostado á parede, ou que na parede da capella, sobre algum dos monumentos, tivesse existido uma lamina de pedra com tal inscripção e fosse arrancada ou escondida quando mão barbara destruiu as elegantes janellas de arco romano, de que fallei, e conspurcou o seu bello revestimento de bem aparelhada cantaria com azulejos, e pinturas as mais depravadas.

O mss. do general Gorjão, tambem dá dos mesmos monumentos uma noticia, que até certo ponto confere com a do collector da inscripção, expressando-se d'este modo:

«E os dois tumulos de pedra lavrada que ainda existem á mão direita da entrada da porta principal da egreja de Santo André, encerram as cinzas ou restos mortaes de D. Diogo Affonso de Sousa, senhor de Mafra, Ericeira e Enxara dos Cavalleiros, e de D. Violante Lopes, fallecido aquelle em Coimbra em o anno de 1344 e levado para a egreja de Santo André e làvrado o epitaphio em 1382.»

Não pude descobrir este letreiro, nem sei como d'elle obteve copia o zeloso epigraphista Antonio Joaquim Moreira; o que sei é que não concorda a data do fallecimento do dito D. Diogo, com a que indica o citado manuscripto, a qual é a mesma que refere o Diccionario Historico[1], sendo assim mui provavel que o engano esteja em se confundir com o anno em que se fez a trasladação de Coimbra para Mafra.

Do que fica dito ácerca da egreja de Santo André, tendo em vista o seu estylo architectonico e as marcações das suas pedras, quer parecer-me que entre o segundo terço do seculo XII e a primeira metade do XIII deveria ser edificado este precioso padrão monumental, muito digno de ser ainda restaurado e vingado das injurias com que o desfigurou, não o tempo, mas a ignorancia dos seus bem intencionados ingerentes, aos quaes mesmo não escapou a de lhe chamarem mesquita de mouros!

TERCEIRA TRADIÇÃO

QUE HOUVE EM MAFRA UM CASTELLO MOURISCO

É facto confirmado, por documentos authenticos, que havia em Mafra um castello nos primeiros annos da monarchia. O que os documentos não dizem é se era originariamente mourisco, ou fundado pouco depois da Mahfara mussulmana ter entrado no alistamento das terras do nascente Portugal.

Não irá fóra das coisas verosimeis acreditar-se, que sendo militarmente occupada pelos dominadores arabes toda a área inscripta entre o Tejo e o oceano, e que ficando Mahfara no centro das duas mais opulentas e fortificadas cidades da provincia de Belatha, Santarem e Lisboa, tivesse um castello, embora não tão alteroso como o que ao sul, pouco mais de cres leguas, assentava as suas defezas nos mais empinados coruchеos da serra de Cintra.

Se a designação chorographica de Mafra correspondia a uma população, mal se pode conceber, n'aquelles tempos, a existencia de um logar povoado sem

[1] Moreri — verb. Sousa.

abrigo de resistencia contra as temerosas correrias, com que a milicia christã já começava a precipitar-se sobre os inimigos da cruz.

O preclaro immortalisador das glorias patrias, relatando as conquistas que aos sarracenos fizera o fundadador da monarchia, após a tomada de Leiria, Arronches e Santarem (Scabelicastro), accrescenta:

> A estas nobres villas submettidas
> Ajunta tambem Mafra em pouco espaço;
> E nas serras da Lua conhecidas
> Subjuga a fria Cintra o duro braço[1].

D'esta passagem parece deprehender-se, que, tendo a conquista partido de Santarem para Lisboa, as povoações intermédias foram sendo tomadas na sua ordem geographica, e por isso se pode julgar que Mafra se rendesse ou fosse tomada primeiro que Cintra. D'este voto é Duarte Nunes de Lião[2], como se vê do seu modo de referir os succedimentos posteriores á conquista de Santarem. Diz pois este chronista:

«E por que lhe pareceu (a D. Affonso Henriques) melhor conselho antes de a cercar (Lisboa) tomar os logares do rodor para se d'elles valer, & os inimigos terem menos soccorro logo tomou o castello de Mafora, & o deu a Dom Fernando Monteiro[3], que despois foi o primeiro mestre da ordem de Avis, que houve n'este reino. Despois cercou o Castello de Sintra, & o tomou, etc.»

Fosse porém qual fosse o seguimento ordinal d'estas abençoadas emprezas, o certo é que a chamada provincia de Belatha, como o ensina o sr. Alexendre Herculano, «cujos principaes logares eram as duas cidades de Chantarin ou Chantireyn e Lixbona ou Achbuna e o requeiro castello de Chintra ou Zintiras», foi ganha no referido anno de 1147, e dento de poucos mezes.

Todas essas fileiras de altimurados castellos tinha a providencia reservado para galardoar um povo nascente; um povo que logo se emancipara ao raiar das primeiras alvoradas da mocidade; um povo que surgira vigoroso nos regaços da fortuna, por que em seu coração alliava a crença religiosa ao amor da liberdade e á esperança de uma independencia, que não tardou; um povo emfim, que constituia um congresso de heroes, por que á sua frente estava Af-

[1] Camões. *Lus.* Cant. III. Est. 55 e 56.

[2] *Chron. d'el-rei D. Affonso Henriques*, p. 116, ed. de 1774.

[3] Não é exacto o que aqui refere o choronista; pois nem D. Fernão Martins Monteiro foi o primeiro donatario de Mafra, após a conquista, nem o primeiro mestre da ordem de Evora. Siga-se a este respeito o que diz Jorge Rodrigues na «Regra da Caval. e Ord. Mil. de S. Bento de Aviz. Lisboa, 1631, no cap. em que falla dos mestres da ordem.

fonso Henriques, o seu primeiro monarcha, e o mais esfórçado lidador d'entre os seus invensiveis companheiros e vassallos.

Não se deixe porém sómente á conta da tradição o castello de Mafra. É tempo de citar os documentos que o comprovam.

D. Sancho I, por carta de doação passada em Obidos a 1 de maio de 1221, ou 1183 da era vulgar, conferiu o castello de Mafara ao mestre da ordem de Evora (posteriormente de Aviz) D. Gonçalo Viegas, expressando-se n'estes termos: «...facio cartam donationis & perpetue firmitudinis vobis magistro domno Gunsalvo Venegas & fratribus vestris tam presentibus quam futuris de illo *nostro castello quod vocatur mafara*[1].»

Este interessante documento a que já tinha alludido João Pedro Ribeiro[2]. foi por mim observado no Archivo Nacional, e vae copiado na integra, juntamente com outros, no fim d'esta obra[3].

Está por tanto provado que, pelo menos, no ultimo quartel do seculo XII (1183), tendo decorrido trinta e seis annos sobre a conquista da provincia da Estremadura, havia em Mafra um castello; e sei que em 1758 estava de todo arruinado, por que o cura de Santo André, Francisco Gonçalves, em abril d'esse anno, dando relação official das coisas relativas á sua freguezia, diz: «He esta villa aberta, *sem muros ou castello*, de que se defenda[4].»

Mas a este respeito refere o mss. do sr. Gorjão: «O castello de Mafra era contiguo á parochial egreja de Santo André. Haverá pouco mais de meio seculo a contar da corrente anno de 1853 que por utilidade particular foram demolidos *os ultimos restos das suas muralhas*[5].» O que não contradiz a noticia precedente por que de feito já então não existia o castello nem muros que fechassem a villa, e sim os seus *ultimos restos*.

Se em 1183 já sabido é que havia um castello, outro documento mostra que em 1189 aquella terra tinha o foro ou nome de villa, porque como tal é designada n'esse anno por carta passada em Coimbra no mez de dezembro de 1227 (1189), em que D. Sancho I d'ella fez doação, com seus termos novos e antigos, ao bispo de Silves D. Nicolau.

[1] Arch. Nac. Maç. 12. de For. ant. num. 3. fl. 62. col. I.

[2] *Dissert. Chronol.* tom. III. P, I. p. 171.

[3] Tanto esta copia como a de outros documentos, que no fim vão transcriptos, devo eu á extrema benevolencia do meu illustre amigo o sr. João Pedro da Costa Basto, official maior do Archivo Nacional, e a seu irmão, o sr. José Basto, não de pouco lhe sou devedor pelo auxilio que me tem dado nas investigações a que procedi na sua repartição. Recebam pois estes dois cavalheiros, tão conhecidos e estimados por seu grande saber entre os homens de lettras d'este paiz, o meu cordial agradecimento.

[4] Arch. Nac. *Dicc. Geogr. de Port. Mss.* tom. 22 p. 185.

[5] Vae este manuscripto publicado no fim.

Reservando esta carta, publicada por Brandão[1], para reproduzir no grupo dos documentos, transcrevo aqui apenas as seguintes palavras para authenticar o facto: «Prœsentibus igitur, ac posteris notum fiat, quod ego Santius, Dei gratia Portugaliœ, Silvii, et Algarbii Rex una cum oxore mea Regina D. Dulcia et filiis, ac filiabus meis do vobis D. Nicolao eadem gratia Silvensi Episcopo, et Ecclesiœ Sanctœ Mariœ de Silvia ac successoribus vestris *Villam* quœ dicitur Mafaram cum omnibus suis terminis novis et veteribus...»

Note-se que em 1189 já eram nomeados os termos antigos de Mafara: a que data poderiam elles referir-se, quando quarenta e dois annos antes tudo isso pertencia ao dominio arabe?

Dizendo-se então «Villam, quœ dicitur Mafaram», bem mostra ser anterior este titulo de villa, e que para o merecer deveria ter uma importancia correspondente a tal categoria.

Egual designação lhe confere outro documento do mesmo anno de 1189 e é o foral que o bispo D. Nicolau deu aos seus criados e vassallos moradores na sua villa de Mafara. D'este foral vi uma traducção escripta em portuguez nos fins do seculo XIV ou principios do XV, n'um caderno de pergaminho, intitulado «Tombo da terra da estremadura», existente no Archivo Nacional[2].

Reparar-se-ha porventura em ser este documento datado de março de 1227 (1189), ao passo que a doação é feita ao bispo em dezembro do mesmo anno; o que á primeira vista parece anachronismo. Explica-se porém este caso, suppondo, como é verosimil, que o bispo D. Nicolau se referira ao anno da Encarnação, que começa a 25 de março e só se conta depois de completo, seguindo assim a era nas bullas e breves pontificios, e que o foral fora passado antes do dia 25 do referido mez. D'este modo, logo depois d'este dia, ficaria pertencendo ao anno civil de 1228 (1190), por ser outorgado tres mezes depois da doação.

Uma duvida occorre comtudo: ¿ como, tendo o *castello* de Mafra sido doado em 1183 ao mestre da ordem de Evora e aos seus confrades «tam presentibus quam futuris», fora a *villa* seis annos depois dada ao bispo de Silves?

Far-se-hia distincção (pouco provavel) entre *villa* e *castello*, havendo n'esta hypothese dois donatarios, um com a jurisdição civil e religiosa, e outro com a militar? Dos respectivos documentos, que pude observar, não se deduzem estas restricções nem o motivo de tal transferencia.

Dois annos depois (1191) caiu a famosa Chelb (Silves) em poder dos infieis, e caducando assim o já florescente bispado d'aquella intrepida conquista

[1] *Monarch. Lusit.* P. 5. App. escrit. 16.

[2] Arch. Nac. Gav. 13. Maç. 1, num. 21. fl. 4. Vae transcripto no fim.

portugueza, é de crer que a villa de Mafra voltasse ao dominio da corôa; mas não se conservaria d'este modo durante muito tempo, porque uma bulla de Innocencio III, de MCXCIX veiu confirmar á ordem de Calatrava ou de Evora, entre outros bens que possuia em Hespanha e Portugal, a villa de Malfora[1].

N'outra bulla, expedida aos 16 dias das kalendas de junho de 1201 declara o mesmo pontifice tomar sob sua protecção a ordem de Aviz, e seus bens, entre os quaes Mafra é expressamente nomeada[2].

Estas bullas mostram que pouco tempo depois da perda de Silves a villa de Mafra passou de novo a ser propriedade da ordem a que primeiramente pertencera; e para duvida alguma haver a tal respeito, el-rei D. Affonso II, por carta passada em Coimbra no mez de agosto de 1256, ou 1218 da era vulgar, confirmou ao mestre D. Fernando a doação que seu pae D. Sancho I fizera do castello de Mafara a D. Gonçalo Viegas[3].

Não posso precisamente designar até que data este castello permaneceu na posse da referida ordem; sei, porém, que em 9 de janeiro de 1327, que corresponde ao anno de Christo de 1289, estando el-rei D. Diniz em Santarem, fez escambo com João Fernandes o Batissela e sua mulher Maria Anes, filha de João de Avoym, recebendo d'elles a villa, o castello e senhorio de Portel, e dando-lhes a villa de Mafara com todos seus direitos reaes, inclusive o do padroado da egreja[4]; o que foi ractificado por um novo documento, em que confirma o facto de ter dado a D. João Fernandes de Lima (denominado antecedentemente João Fernandes o Batisella), casado com Maria Anes, filha de João Avoym, a villa de Mafara pela de Portel; e é datado de Salvaterra de Magos em 4 de janeiro de 1339, ou 1301 da era corrente[5].

D'este modo é claro, que no anno de Christo de 1289 já não era propriedade da ordem de Aviz a villa de Mafara, e que desde então até 1301 da era vulgar pertencia a D. João Fernandes de Lima e sua mulher Maria Anes, filha de João de Avoym.

Dizendo, porém, João Bautista de Castro[6], que el-rei D. Diniz dera foral a Mafra em 1304, foral de que não achei registro no Archivo Nacional da Torre do Tombo, parece ter-se então o soberano arrogado os direitos reaes, que havia transmittido a estes donatorios em troca de Portel.

[1] *Bullarium Diplomatum,* tom. III, p. 142. ed. de 1858.

[2] Vem traduz. em port. na «*Regra da caval. e Ord. Mil. de S. Bento de Avis*», por Jorge Rodrigues, fl. 3. v. Lisboa. 1631.

[3] Arch. Nac. Maç. 12 de For. ant. num. 3, fl. 62 v.—Vae transcripto no fim.

[4] Arch. Nac. Liv. I da Chancel. de D. Diniz, fl. 253 v.

[5] Ibid. fl. 13 v.

[6] J. B. de Castro. *Mapp. de Port.*, tom. III, part. V.

Depois d'estes donatarios é por alguns auctores nomeado D. Diogo Affonso de Sousa, que se diz ter sido senhor de Mafra, Ericeira e Enxara dos Cavalleiros, o qual, tendo fallecido em Coimbra em 1344, foi trasladado, em 1382 para um dos dois tumulos de pedra da egreja de Santo André de Mafra, dizendo-se tambem que no outro jaz sua mulher D. Violante Lopes, filha de Lopo Fernandes Pacheco.

Parece, por tanto, ter começado em 9 de janeiro de 1289 da era vulgar o senhorio de Mafra para os ascendentes da actual casa de Ponte de Lima; e comprova-se com o ultimo citado documento, que em 1301 existiam D. João Fernandes de Lima e sua mulher, os quaes consta estarem sepultados na capella de Pombeiro, a que legaram varios rendimentos[1].

Contam-se pois quarenta e tres annos entre a data de 1301, em que ainda vivia este donatario, e a do fallecimento de D. Diogo Affonso de Sousa.

Haveria n'este intervallo algum outro donatario?

É mui provavel, segundo uma noticia que tenho á vista[2], que os irmãos d'este D. Diogo, e talvez mesmo sua mãe, representassem antecedentemente o senhorio de Mafra, por se dizer que succedeu na casa a seus irmãos Pedro Affonso de Sousa, Rodrigo Affonso de Sousa e o prior da alcaçova de Santarem Garcia Affonso; e que sua mãe, Maria Paes Ribeira, filha e herdeira de Pedro Eanes de Portel e de Constancia Mendes de Sousa, *succedeu* em 1311 na casa materna, sendo casada com Affonso Diniz, filho natural d'el-rei D. Affonso III.

Depois de D. Diogo Affonso de Sousa segue seu filho Alvaro Dias de Sousa, senhor de Mafra e Ericeira, casado com D. Maria Telles de Menezes, e a estes seu filho, egualmente designado por senhor de Mafra e Ericeira, D. Lopo Dias de Sousa, que se diz ter nascido em Coimbra em 1364 e fallecido em 1418, segundo refere J. B. de Castro[3].

Parece não ter succedido no senhorio de Mafra e Ericeira nenhum dos filhos naturaes do mestre D. Lopo Dias de Sousa; pois vi um documento[4], com data de janeiro de 1434, intitulado «Caderno em que estão lançados todos os bens e propriedades, que Fernão Martins Coutinho e Dona Leonor de Sousa sua mulher tinham em Mafra, etc.,» cujo preambulo denuncia a absoluta auctoridade que este individuo exercia em Mafra; e diz assim:

«Primeiramente o dicto Fernam Martins (Coutinho) ha a dicta uilla de Mafara propria e isenta, com toda jurdiçom reall e como ao poderio reall per-

[1] *Dicc. Hist.* de Moreri, tom. V. verb. Lima, pag. 644.
[2] *Dicc. Hist.* de Moreri, tom. VIII, pag. 7, verb. Souza.
[3] *Mapp. de Port.*, tom. III, terc. part., pag. 55, ed. de 1747.
[4] Arch. Nac. Gav. 13. Maç. 1.º, num. 21, fl. 7 v. a 9 v.

teence e perteencer deve, assy como foy dos reis, e polla guisa que a ouu ee foy dada a dona Maria de Avoym no escamblho, que ella fez com el rey dom Donis, em que lhe deu a uilla e castello de Portell, que era seu, e outros lugares, e o dicto rey don Donis, com sua molher raynha dona Isabell, e com o iffante dom Afonso seu filho primeiro e herdeiro, lhe derom a dicta uilla de Mafara, com todos seus thermos, e com toda a jurdiçam reall, e que ao poderio reall perteence, pera poer juizes e alcaydes e Tabaliaães e todos outros oficiaaes de justiça, e auer todos os outros direitos, que a toda jurdiçam perteencē, e todos os direitos da dicta uilla e seu thermo, assy como os reis auiam.»

Pouco importa, porém, restabelecer aqui a ordem rigorosa de succcessão dos senhores de Mafra, por estar este assumpto um tanto fóra dos limites a que me propuz chegar no plano geral d'esta obra; pois em alguns dos ultimos documentos citados não é já especialmente nomeado o castello, que a tradição local diz ter sido primitivamente arabe, e que sem duvida alguma existia em 1183.

Tendo finalmente em vista, que a gente mais antiga de Mafra conserva a noticia de que o castello corria no sentido da egreja de Santo André, isto é, entre nascente e poente, em que tambem se observa o palacio dos marquezes de Ponte de Lima, cabe n'este logar expender o resultado de uma excavação a que procedi no parallelo e poucos metros distante dos dois referidos edificios.

Por vezes tinha reparado, que um lanço de muralha antiga mantinha o terrado sobre que foi construido o dito palacio, mostrando ter tido uma porta ou janella pouco acima do plano em que passa a estrada. Foi ahi que comecei a excavação. Removidos os entulhos modernos, manifestou-se um paredão de ampla espessura, formado de pedra e grossos tijolos caldeados n'um cimento de cal e saibro, de tal consistencia, que só a picarete se conseguiu destacar em lascas, sendo a soleira da porta coberta d'aquelles tijolos, vulgarmente chamados mouriscos. O revestimento d'esta porção de muralha é assás similhante ao da cidadella de Faro, da alcoçova de Tavira e ao do castello de Silves; e observada a pedra faceada que d'ali se extraiu, verifiquei ser da mesma rocha e feição das pedras que, em grandissima quantidade, estão formando os muros das quintas, quintaes e casas mais proximas da egreja. Os tijolos tambem vi serem eguaes aos que se observam em paredes de casas pertencentes ao palacio e á quinta do referido senhor marquez. Estas circumstancias me deixaram perceber que n'estas construcções seria aproveitado todo o material do extincto castello, e que para haver pedra para taes obras, iria sendo pouco a pouco demolido. Pode pois presumir-se, posto que só deva dizer-se com muita reserva, que ao antigo castello de Mafra perten-

ceria porventura esse fragmento de robusta muralha, por isso que se fôra construido para sustentar o terrado do palacio, bastar-lhe-ia um terço da sua espessura.

QUARTA TRADIÇÃO

QUE O PREDIO DOS MARQUEZES DE PONTE DE LIMA JUNTO Á EGREJA DE SANTO ANDRÉ FOI PALACIO DE MOUROS

N'este sentido se expressa o auctor do manuscripto repetidas vezes citado, fallando dos senhores de Mafra. Eis-aqui as suas palavras: «...talvez o palacio da residencia d'estes Ricos-Homens, quasi pegado com a gothica egreja contigua ao demolido castello, fosse já de algum governador mouro ou godo...» (!)

Para aventurar esta curiosa proposição, funda-se em ter sido, no seu conceito, XVI senhor de Mafra um rico-homem (Gonçalo Rodrigues de Sousa) que assistiu á batalha de Aljubarrota, e na grandissima altura e grossura das arvores da matta adjunta ao palacio!

D. Lopo Dias de Sousa, que o auctor do dito manuscripto apresenta como successor do XVI senhor de Mafra, falleceu em 1418, segundo refere o *Mappa de Portugal*[1].

Note-se que depois da ordem de Aviz e do bispo de Silves, D. Nicolau, o primeiro donatario de que falla um documento publico[2], foi D. João Fernandes de Lima, por lhe ter el-rei D. Diniz dado a villa de Mafra em troca da de Portel; e n'este documento vê-se que D. João Fernandes vivia ainda em 1301 da era vulgar.

Como é pois que em 117 annos, contados da era de 1301 até á de 1418, em que falleceu o que se diz successor do XVI senhor de Mafra, houve 17 donatarios?

Não parece verosimil que n'esse praso tivesse havido tão numerosas successões.

O actual palacio arruinado, que o sr. marquez de Ponte de Lima possue em Mafra, apenas separado do adro de Santo André pelo caminho que dá entrada para a sua quinta, não tem a antiguidade que se lhe attribue. Basta observar com attenção a frontaria d'essas ruinas para se reconhecer que a

[1] J. B. de Castro. *Mapp. de Port.* tom. III, terc. part., pag. 54

[2] Arch. Nac. Liv. 3.º da Chancel. de D. Diniz, fl. 13 v.

sua construcção, ou antes reconstrucção, não é talvez anterior ao decurso do penultimo seculo.

Eu julgo que os donatarios de Mafra deveriam ali ter uma casa de habitação e que sobre ella seria edificada com maior amplitude o referido palacio; e penso que essa primitiva casa seria a que D. Fernão Martins Coutinho, em 1434 registrou, com outras muitas propriedades que possuia, no referido Caderno[1], e descreveu d'este modo: «...hũas Casas na villa de Mafara com seu quintal, que som apar do Adro da Igreja da dita Villa, e outras Casas assoelas (sob ellas?) que som Cavallariça, palheiro, e cozinha.»

Em vista d'esta descripção se reconhece immediatamente que o actual palacio do sr. marquez abrange todo o espaço que occupou a casa de D. Fernão Martins Coutinho *apar do Adro da Igreja,* onde não ha memoria nem vestigio de outra, e não revelando na sua architectura um unico signal susceptivel de poder referir-se á primeira metade do seculo XV, mas uma feição geral muito mais moderna, é claro que jámais podera ter sido *palacio de mouros* como diz a tradição, ou residencia de algum governador godo (!!), como imaginou o auctor do manuscripto.

O que originariamente existiu no logar em que estava a casa de D. Fernão Martins, não posso eu dizer, porque nenhuma noticia tenho a tal respeito; é possivel porém que em todo o espaço que circunda a egreja de Santo André tivessem suas casas os moradores da Mahfara mussulmana.

Não escapará aos conhecedores da localidade a circumstancia de não ser nomeada por D. Fernão Martins Coutinho, como pertença da casa que tinha *apar do Adro da Igreja* a grande quinta hoje chamada «cêrca do marquez», que ainda não ha um seculo estava coberta de frondosa floresta, a que o auctor do manuscripto attribue fabulosa antiguidade. É que este facto vem talvez mostrar que essa floresta não existia ainda na primeira metade do seculo XV, nem o muro que actualmente defende as extremas da propriedade.

Á casa pertencia exclusivamente um quintal, que bem podéra ter pouco mais ou menos o mesmo terreno do pequeno cercado contiguo ao palacio. Não se fazendo pois menção de tal floresta no referido tombo, é de crer que a sua plantação fosse posterior.

As capellas, mirante, tanques, muros e casaria da quinta não inculcam antiguidade, assim como as proprias arvores mais robustas e annosas, que o machado eximiu dos seus golpes destruidores, tambem não attestam a longeva edade que lhes querem conferir. As mais adiantadas são dos generos *Quercus* e *Ulmus;* mas nenhum botanico lhes marcará certamente o nascimento em data anterior ao seculo XV.

[1] Arch. Nac. Gav. 13. Maç. 1 num. 21. fl. 9. v.

QUINTA TRADIÇÃO

QUE AS RUINAS DE PAÇO D'ILHAS SÃO DE UM PALACIO MOURISCO

Corre esta tradição em todo o concelho de Mafra, e bastou chegar ao meu conhecimento para me dispor a ir ver esse tão nomeado *palacio de mouros*.

Fui, pois, e fiquei como admirado de que a ignorancia levasse tão longe o seu arrojo.

O general Gorjão, auctor do manuscripto, que cito pela ultima vez, refere o mesmo; porém não se conformou com isso, por lhe parecerem antes aquellas ruinas os restos venerandos de um palacio de fabrica romana!

Ácerca d'este assumpto direi em breves termos o que vi e o que penso.

Na frontaria principal das ruinas ha um bellissimo portico de calcareo branco, moldado no estylo gothico manuelino, com uma faxa ornatada de baixo relevo, que de um e outro lado devera unir-se no vertice, que já falta; e corre parallela a uma linha de florões que lhe guarnece as vistas interiores na face perpendicular ao muro. A curto intervallo, uma elegante janella, que parece ter sido de arco duplo ou trilobado, aberta entre columnas em relevo de bases e remates proximamente semelhantes ao que em parte se observa no frontespicio da Conceição Velha de Lisboa, ostenta uma feição de nobreza architectonica, apenas exemplificada n'aquellas serranas devezás, mas só quanto ao genero de ornato, pelo excellente arco da capella mór da egreja de Santo Isidoro, embora este arco pertença ao estylo romano. Outras janellas mais altas e sem lavor, tendo uma de cada lado seu poial de pedra, ainda são visiveis, mas não dignas de recommendação. Não ha signal de ter havido telhado que cobrisse aquelle largo espaço dividido em compartimentos por grossas paredes de robusta alvenaria; o que me deixa presumir que não chegou a ser completamente acabada aquella vivenda campestre, tão bizarramente começada. Procurei por toda a parte se haveria algum padrão de armas para assim reconhecer a que familia teria pertencido; descobri porém a inscripção seguinte sobre a porta de uma ermida inherente ás ruinas, que em parte suppre a falta de uma divisa heraldica:

D: SEBASTIANO ♤
D: ISABEL ♤ PAYVÆ ♤
PIETAE ♤ M: D: LXIX ♤

D'aqui deprehende-se que esta ermida foi consagrada a S. Sebastião em 1569 por devoção de D. Isabel de Paiva, parecendo ao mesmo tempo muito provavel que a esta senhora pertencesse então o paço d'Ilhas, que ali me informaram ser actualmente possuido pelos condes de Lumiares, e antecedentemente pelo conde da Ericeira, segundo attesta em abril de 1758 o parocho de Santo Isidoro, Diogo José da Silva, no Diccionario Geographico de Portugal, obra em grande parte ainda manuscripta[1], existente no Archivo Nacional, chamando-lhe «palacio arruinado dos condes da Ericeira», e accrescentando, que de antigos tempos ha tradição e vestigios de terem sido navegaveis até um quarto de legoa a Ribeira d'Ilhas, ao sul, e a de Fanga da Fé, ao norte d'aquella freguezia.

D. Isabel de Paiva, fundadora da ermida de S. Sebastião, presumo que seria filha de Alvaro da Costa, a quem el-rei D. Manuel, de que fôra camareiro, deu o tratamento de dom, e de D. Beatriz de Paiva, filha de Gil Eannes de Magalhães; e que seria casada com Manuel de Sousa, castelhano de Arronches, senhor de Miranda do Corvo[2].

Tendo pois em vista o estylo architectonico d'aquelle *paço* ou casa nobre, que tomou o nome de Ilhas á ribeira que corre no valle mais proximo, e bem assim a data da inscripção da ermida, affigura-se-me que tudo aquillo não pode levar-se além do reinado de D. Manuel nem áquem da data (1569), acima indicada.

Eis assim, como uma completa ausencia de critica origina tradições de todo o ponto fementidas e absurdas!

A ermida, em bom estado de conservação por ter sido renovada, e a inscripção, poderão talvez ser um tanto posteriores á fundação do edificio, a que pertencem muitos terrenos divididos em casaes; mas o lavor do portico e da janella principal é que não creio ser mais antigo do que a fachada da Conceição Velha.

Entre a quinta dos Chãos e Paço d'Ilhas acham-se tambem dois predios grandes, completamente arruinados; o que deixa perceber que ha mais de tres seculos foi aquelle sitio habitado por familias abastadas; mas nada disso se attribua a mouros ou romanos, porque nenhum indicio tem de tal antiguidade.

[1] Arch. Nac. *Dicc. Geogr.*, Mss. tom. 18. p. 354.

[2] *Dicc. Hist.* de Mor. verb. Souza, p. 8 e verb. Costa p. 480 col. 2.ª

SEXTA TRADIÇÃO

QUE CHILEIROS ERA TERRA ACASTELLADA, ONDE OS MOUROS GUARDAVAM SEUS TRIGOS, E QUE POR ISSO ASSIM SE CHAMA POR DERIVAÇÃO DA PALAVRA CELLEIROS

Restam poucos documentos dignos de fé, que possam hoje attestar o que foi a muito antiga villa de Chileiros, edificada n'uma das mais pinturescas paragens do concelho de Mafra, e o que teria sido antes de fazer parte da conquista portugueza.

A disposição orographica d'aquelle solo graciosamente accidentado, fórma ali ampla bacia, cortada por um rio, que leva em frente do povoado o seu onduloso trajecto na orientação de nascente para poente, cruzando-se com a estrada real que liga a séde do districto com a do concelho.

Partindo da cota de nivel de 60 metros, em que a povoação se estende como em amphitheatro a cavalleiro do rio para a região serrana em grande parte eruptiva, acha-se o valle inscripto n'um triangulo, cujas summidades trigonometricas estão marcadas com 229 metros no cabeço dos Cartaxos, ao norte, com 205 no monte de Faião a OSO, e com 197 no moinho de Ansos a SE.

Esta benigna situação, visivelmente promettedora de fartos recursos desde as frescas margens d'essa corrente por vezes caudalosa até certa altura do recosto das montanhas, e d'ahi para as faxas mais elevadas não menos aptas para todas as plantações florestaes de grande producção, tendo solo assás fertilisado e abrigo seguro e possante contra os desabrimentos do norte, estava como offerecendo-se para assentamento de uma população, que aspirasse pelo trabalho dos seus braços aos confortos de uma existencia prospera e tranquilla; e por isso seria que ali estacionou em tempos remotos um povo desconhecido, que em varios pontos abriu e excavou o chão, formando subterraneos, hoje denominados tulhas, para mui provavelmente arrecadar os fructos da terra.

Estando já escripta esta obra quando recebi a noticia de haver em Chileiros varias tulhas no sitio chamado Castello, nas proximidades do adro da egreja e até em casas particulares, deixei por isso de as mencionar no seu respectivo logar.

Julgo verosimil que da existencia d'essas tulhas, a que tambem chamam celleiros mouriscos, se originasse a tradição attribuida ao nome de Chileiros,

ou Cheleiros, como escrevem varios auctores, com quanto nos documentos mais antigos se ache quasi sempre escripto Chyleyros.

Não tendo pois podido explorar as referidas tulhas, ignoro se a sua construcção é semelhante á das que vi nos Casaes da Raimonda, contendo loiças denominadas celticas e vidros reconhecidamente romanos, ou de feição diversa e com vestigios de artefactos, que possam caracterisar a época em que porventura seriam construidas algumas nas terras habitadas pela industriosa gente musulmana. Inclino-me porém a pensar que estando Chileiros proximamente a um kilometro de distancia da Raimonda, possam ser do mesmo tempo as tulhas d'estes dois logares, e quando assim não seja, para representar os terrenos de Chileiros, ao menos já senhoreados nos primeiros seculos do christianismo, bastará citar dois monumentos, que junto ao lado occidental do portico da egreja estão patentes. Um d'elles é um cippo de calcareo de base quadrangular e quatro lados parallelos, tendo na face principal uma já bastante arruinada inscripção, que a muito custo pode talvez interpretar-se, mas que sem duvida alguma é romana e funeraria. O outro é uma lagem, tambem com caracteres romanos, em que parcialmente está assente o cippo.

Pedi d'estas inscripções algumas provas tiradas em papel molhado e batido á escova, e com effeito foi o reverendo prior actual, o sr. Luiz Martins Marinho da Cruz, quem se encarregou d'este trabalho, mandando-me quatro estampas, uma da lagem e tres do cippo; e sendo estas cuidadosamente confrontadas, parece-me denunciarem o seguinte epitaphio:

FRONTIEIVS
FLORVS H.S.E

É muito reduzida esta fórma, e não das mais vulgares, mas em algumas obras de epigraphia romana acha-se exemplificada[1].

Não consta de que logar seria levado para junto da egreja de Chileiros este monumento; entretanto é de crer que tão pesada pedra, não sendo ali precisa, não fosse de longe.

Na lapida, que está por baixo, ficou fóra uma secção, mostrando parte de um epitaphio romano aberto em grandes caracteres. O que se pode ver é o final das tres linhas de que consta:

» » » » ONV
» » » » RIO
» » » » S.E

[1] *Portugalliae Inscrip. Roman.*, por Levy M. Jordão num. 397, 523, 638, etc.

Estes dois monumentos, á falta de provas mais positivas, podem por tanto deixar suspeitar que houvesse nas proximidades de Chileiros um centro de habitação na época romana.

Veja-se agora o que expendi ácerca dos vestigios que d'essa época descobri nas tulhas da Raimonda e nos casaes de Lexim; tome-se nota da situação e distancia d'estes dois logares em relação a Chileiros (Est. I), e então se comprehenderá que, formando estes tres pontos um triangulo, cujos lados medem apenas 500 a 700 metros em linha recta, não seria mui provavel que cada um d'elles representasse uma diversa população, estando o de Lexim, pelo que já disse, reconhecido como campo mortuario.

Sabido isto, não deve despresar-se a apreciação, que talvez possa aqui merecer a posição de Montelavar e Faião, onde tantos vestigios romanos cita no seu interessante livro, intitulado «Cintra Pinturesca», o sr. visconde de Juromenha; pois estes sitios, a pouco mais de dois mil metros, formam com Chileiros, de que distam tres kilometros, um segundo triangulo, cujos angulos terminam em pontos de reconhecidas antiguidades romanas; por isso, pois, ou nas proximidades d'este, ou nas do outro indicado triangulo, presumo terem existido povoações a que correspondessem os monumentos funerarios de Montelavar, de Faião, de Chileiros, e o cemiterio de Lexim. Accresce ainda a circumstancia de haver uma serie de logares com determinados caracteristicos romanos por quasi todo o corte da actual estrada que de Collares vae seguindo, ou pouco distante, por Gallamares, Cintra, Lourel, Montelavar, Faião Chileiros, Mafra, etc.; o que deixa presumir que se por estes logares corria na época romana uma estrada, não iria muito apartada da que hoje existe; e para assim o pensar, repetindo o que já disse anteriormente, entendo não dever prender-me ao facto de serem só determinadas pelo itinerario de Antonino as tres grandes vias militares, que de Olisipo partiam, duas para Emerita e uma para Bracara, porque, sabendo-se que todas corriam pela margem direita do Tejo até Santarem, não posso julgar que tantos pontos de provada occupação romana, em vez de terem directa communicação entre si, estivessem subordinados a essas,relativamente longiquas, estradas militares.

O nome de *castello*, que a tradição tem conservado n'um sitio perto da egreja de Chileiros, deixa suppor que de alguma fortificação, outr'ora existente, derivasse a sua origem.

Quem sabe se uma excavação bem dirigida poderia ainda patentear os fundamentos de um castello ou torre, que a estrategia arabe tivesse erigido n'esse ponto, talvez de passagem entre Chintra ou Zintiras e Mahfara?

Que ao dominio musulmano pertenceu, não parece duvidoso, poisque em torno do valle muitos logares conservam designações originariamente arabicas, taes como Alparrel, Almoerim, Alcovar, Alvarinhas, etc.

A tradição local parece por tanto derivar-se das tulhas ou celleiros subterraneos que ali ha e do sitio denominado Gastello.

SETIMA TRADIÇÃO

QUE A EGREJA DE CHILEIROS FÔRA MESQUITA MOURISCA

O que expendi a respeito da egreja de Santo André de Mafra, pode quasi applicar-se á de Santa Maria de Chileiros, cujo estylo ogival é do mesmo genero antigo e da mesma época. Não foi nem podia ter sido mesquita, porque d'essa typica architectura, de que a Hespanha conserva preciosos padrões monumentaes, não tem sequer a minima sombra. O portico principal, por emquanto não adulterado, bastaria para annullar uma tal tradição, ao que parece, mais arreigada ainda, por haver na cantaria da capella mór duas cabeças com turbantes; mas é forçoso advertir que essas cabeças esculpidas nos medalhões ou florões, que guarnecem os pontos do cruzamento dos arcos em que assenta a abobada, sómente podem ser consideradas como ornatos, quando muito allusivos á época que precedeu a edificação d'aquelle templo, a meu ver, originariamente christão; porque d'esses ornatos, quasi sempre de fórma circular e grosseiramente trabalhados, ha uma infinidade de typos nas mais antigas egrejas do reino.

Não precisa o povo de Chileiros honrar-se com falsas tradições, porque documentos authenticos estão comprovando a sua grande antiguidade.

A este respeito refere o academico Francisco Nunes Franklin[1] ter sido o mais antigo foral de Chlileiros communicado em 15 de fevereiro de 1195 ao Reguengo de Polvoraes por D. Rodrigo Rodrigues, com os Homens Bons de Cintra e Chyleyros Domingos Louzãa, Garcia Alfaqueque, Martinho Dias e D. Pedro Clerigo de Chyleyros, e confirmado por el-rei D. Diniz em Santarem a 4 de maio de 1305[2].

D'aquella primeira data deduz-se, que, 48 annos depois da conquista de Santarem e Lisboa (1147), Chyleyros era villa e já tinha foral; e figurando entre os signatarios do citado documento um clerigo de Chyleyros, a existencia da egreja em 1195 parece comprovada.

E como poderá julgar-se com taes immunidades uma terra no ultimo quartel do seculo XII sem uma egreja, quando a crença religiosa dominava ar-

[1] *Memoria para servir de indice dos foraes*, etc. p. 126, 2.ª ed. 1825.

[2] Arch. Nac. Liv. III de doaç. de D. Diniz, f. 40, col. 2, in fine.—Liv. II dos Bens dos proprios da rainha, f. 37 gav. 18, Maç. 1. n. 9

dentemente o coração e fortalecia o braço dos incançaveis combatentes contra a mesquita mussulmana?

Foi d'esses tempos verdadeiramente heroicos que o templo christão começou mais vigorosamente a ser o centro de attracção das populações nascentes e de então deve ser o de Santa Maria de Chileiros, porque assim tambem o persuade o seu estylo architectonico. Externamente, porém, apenas o portico revela a feição primitiva; pois tudo mais está alterando e desfigurando a fórma singela e elegante que devêra ter tido.

Pretende o padre Carvalho da Costa[1], que a villa começára por uns casaes, que D. Affonso Henriques déra a uma dama do paço, chamada D. Violante, depois casada com um ascendente dos condes da Castanheira, seus antigos senhores, aos quaes competia a apresentação do priorado, e que além d'isto havia uma parochia comprehendendo os logares de Barreiros e Carvalhal com a ermida de S. Simão, Cortegaça com a de N. S., Dafogação e Palmeiros, cujo parocho era apresentado pelo prior de Chileiros. Parece, porém, segundo refere Paulo Dias de Niza[2], que a apresentação dos priores passou para a casa do infantado.

A consideração que tinha esta egreja não só o mostra a qualidade dos apresentantes como a dos apresentados, entre os quaes ainda se podem apontar nomes distinctos. Para o exemplificar citarei uma lettra graciosa *de fructibus in ausencia non residendo*, que o papa Alexandre VI aos 18 dias das kalendas de setembro do anno da Encarnação de 1500 concedeu a Affonso de Leão, meio-conego na sé de Toledo, prior da egreja da *Madanella* de Lisboa e de Santa Maria de *Chilheiros*[3]; e bem assim a seguinte inscripção com o padrão de armas que junto reproduzo:

[1] *Chorogr.* tom. III p. 45.

[2] *Portug. Sacr. e Profano*, Part. III. p. 18 (Escreve Chileiros).

[3] Arch. Paroch. da freg. de Chileiros.—Doc. aut.

AQVI IAS DOM PEDRO
D CASTRO PRIOR DESTA
IG R'A. INDIGNO PRELADO
DELA .PEDE A TODOS HVM
PADRE NOSSO.

Existe este jazigo debaixo do altar mór; não tem data o epitaphio, como se vê; mas o typo em que está aberto, significa não ser muito moderno.

Outro documento, que ainda se conserva no archico parochial por traslado authentico feito em Lisboa em 1751, me foi mostrado pelo sr. prior Marinho da Cruz, e intitula-se: «Tombo que se fez na villa de Chileyros, terra do Senhor Dom Alvaro de Atayde, dos bens, pensões e foros que a egreja de Santa Maria do Recamador[1] tem e ha em a dita Villa e seus termos e asy no termo da Villa de Sintra, o qual foi feito aos 11 dias do mez de Abril era do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1502 annos, etc.»

Além de registrar as propriedades da egreja indica ter sido senhor da villa de Chileiros em 1502 D. Alvaro de Atayde[2]. Não sei se seria este personagem o que em tempo de D. João III diz Lucena[3] ter insolitamente perseguido em Malaca o inspirado evangelisador do Oriente S. Francisco de Xavier. A um D. Alvaro de Ataide, que serviu na India e foi governador de Malaca,

[1] No mss. lê-se Recamador, e Reclamador na *Chorogr.* de Carvalho, t. III p. 45.

[2] Parece que pertenceria á familia dos condes da Castanheira, antigos donatarios. —Vide *Nobliarch. Port.* por A. Villas Boas. verb. Ataide.

[3] *Hist. da vida do P. S. Francisco de Xavier*, t. IV. liv. X. cap. XV. p. 303.

attribue Moreri[1] esta perseguição, accrescentando que o santo mestre da lei divina lhe prophetisara a desgraça, porque passou, de vir morrer n'um carcere de Lisboa antes de findo o seu governo.

Dos outros senhores que succederam a D. Alvaro não tenho noticia; apenas posso nomear um infante D. Francisco, citado pelo padre Carvalho da Costa[2].

A importancia que lograva a villa de Chileiros ainda no principio do seculo XVI mereceu a el-rei D. Manuel que lhe reformasse o foral antigo em 25 de novembro de 1616[3].

Outras muitas noticias poderia agora relatar ácerca de Chileiros, se emquanto residi na villa de Mafra me tivessem dado conhecimento, como tantas vezes pedi, das antiguidades locaes. Então não deixaria certamente de emprehender um reconhecimento geral nos terrenos d'essa freguezia, do mesmo modo que fiz n'outros pontos do concelho muito mais distantes. Tendo pois de restringir-me ás informações que já mui tarde me remetteu o sr. prior Marinho da Cruz, apenas chego a presumir, mas sem de maneira alguma o affirmar, que as tulhas, os monumentos que estão junto ao portico da egreja, o sitio do Castello, e varias designações chorographicas de logares proximos, possam caracterisar ali as tres indicadas épocas, prehistorica, romana e arabe, que precederam as abençoadas conquistas do guerreiro fundador da monarchia portugueza.

Compendiando o que n'esta ultima divisão do meu trabalho fica expendido, direi que, averiguadamente, nenhum facto archeologico, que me conste, póde hoje caracterisar no territorio do concelho de Mafra o dominio arabe; pois não se acha ali um só vestigio da vida civil, artistica, ou militar d'esse povo que foi insigne nas lettras, famoso cultivador da terra, apparatoso constructor, e guerreiro por excellencia. Á falta de monumentos ha porém a certeza historica de que todo esse territorio, situado entre a margem direita do Tejo e a orla occidental do oceano, fazia parte da provincia de Belatha; que Mahfara, pertencendo a esta provincia, passou a ser terra portugueza no anno de 1147; que estando comprovado, por um documento authentico, que em 1183 tinha um castello doado á milicia de Evora, é mui verosimil que esse castello já existisse no anno da conquista, bem como talvez outro, n'um sitio d'este nome, perto da egreja de Chileiros; que havendo tantas designações chorographicas de origem arabica em grande parte d'aquella circumscripção administrativa,

[1] *Dic. Hist.* verb. Attayde.— Lucena, que seria o mais interessado em referir noticias relativas ao santo, não accusa esta prophecia.

[2] *Chorogr. Port.* tom. III. p. 45.

[3] Foral—Arch. Nac. Liv. dos For. Nov. da Estremadura, f. 237. v. col. 2.

devem os logares que ainda as conservam por uma tradição immemorial ser considerados como sédes da anterior população sarracena; que em vista dos objectos achados nas tulhas, não podem estes subterraneos (os que foram explorados) ter sido originariamente matmoras; que estando repellidas varias tradições de todo o ponto insustentaveis, poder-se-hão julgar construidas na ultima metade do seculo XII as egrejas de Santo André de Mafra e de Santa Maria de Chileiros, não tendo finalmente a antiguidade, que vagamente se lhes attribue, o palacio e mata dos marquezes de Ponte de Lima e as ruinas de Paço d'Ilhas.

DOCUMENTOS ILLUSTRATIVOS

DOCUMENTO Num. 1

Carta de doação, que D. Sancho I *fez do castello de Mafara, com seus termos novos e antigos, ao mestre da ordem de Evora (depois denominada de S. Bento de Avis) D. Gonçalo Viegas. Dada em Obidos a 1 de maio da era de Cesar* M.CC.XXI, *que corresponde ao anno de* 1183 *da era de Christo.—Arch. Nac.—Maç.* 12 *de Foraes antig., num.* 3. *fol.* 62. *v.*

In nomine domini nostri iesu christi. amen. Quoniam consuetudine, que pro lege suscipitur, et legis auctoritate didicimus quod facta regnum et principum scripto comendari debeant, ut comendata ab hominum memoria non decidant, et omnibus preterea presentialiter consistant. idcirco Ego Sancius dei gratia Portugalie Rex, magnifici regis domni Alfonsi et Regine domna Dulcia, et filiis et filiabus meis, facio cartam donationis et perpetue firmitudinis uobis magistro domino Gunsaluo uenegas, et fratribus vestris tam presentibus quam futuris de illo nostro castello quod uocatur mafara. Damus igitur nobis predictum castellum cum suis terminis nouis et ueteribus, sicut illud melius inuenire potueritis, et cum omnibus que ibi ad ius nostrum pertinent, et concedimus ut illud habeatis iure hereditario in perpetuum. Hec quidem facimus pro amore dei et beate uirginis Marie, et pro remissione peccatorum nostrorum, et pro bono servitio quod nobis fecistis et facitis. Quicumque igitur hoc nostrum factum uobis integrum obseruauerit sit benedictus a deo. amen. Qui uero aliter fecerit maledictus sit ab illo qui cuncta ex nichilo creauit. Facta carta donationis et firmitudinis perpetue apud Obedos, prima die Maii, in era M.ª CC.ª XX.ª I.ª Nos supranominati reges qui hanc cartam fieri precepimus, eam coram testibus subscriptis roborauimus et hec signa manibus nostris in ea fecimus. Qui affuerunt. Martinus ualas+++ +++———— quiz signifer regis conf (irmat)—Domnus Gonsaluus menendi maiordomus curie conf.—Domnus P. alfonsi conf.—Domnus Gunsaluus gunsalui conf.—Domnus Rodericus ualasquiz conf.—Domnus Johanes fernandi dapifer regis conf.—Domnus Mar-

tinus fernandi conf.—Martinus braccarensis archiepiscopus conf.—Martinus Portuensis episcopus conf.—Petrus Colimbriensis episcopus conf.—Johanes Lamecensis episcopus conf.—Nicholaus uisensis episcopus conf.—Pelagius Elborensis episcopus conf.—Suarius Ulixbonensis episcopus conf.—Egeas plagii testis—Petrus nunii testis—Petrus gomez testis—Suarius suarii testis—Giraldus pelagii testis—Julianus notarius domini regis scripsit.

DOCUMENTO NUM. 2

Doação da villa de Mafara por D. Sancho I *ao bispo de Silves D. Nicoláo. Feita em Coimbra no mez de dezembro da era de Cesar* M. CC. XXVII, *que corresponde ao anno de 1189 da era christã.—Cartor. de S.ta Cruz de Coimbra, L. 13 das doac. ant., cit. por Brandão, Mon. Lusit. Part.* V. *App. Escritura* XVI.

In nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti. Amen. Quod intuitu charitatis fit, sic est stabeliendum, ut de cætero maneat inconuulsum: artifex enim mali est præsens ætas, & id calumniose temptat infringere; undi sibi lucrum existimat extorquere. Præsentibus igitur, ac posteris notum fiat, quod ego Santius Dei gratia Portugaliæ, Siluii, & Algarbi Rex una cum uxore mea Regina D. Dulcia, & filiis, ac filiabus meis do uobis D. Nicolau eadem gratia Siluẽsi Episcopo, & Ecclesiæ Sanctæ Mariæ de Silvio, ac successoribus uestris Villam, quæ dicitur Mafarã cum omnibus suis terminis nouis, & ueteribus sicut illud melius habere potueritis, & cum derecturis suis, & cum uniuersis, quæ ad ius nostrũ pertinent, damus etiã uobis apud Vlixbonã quasdã domus cũ sua almunia, & cũ suis vineis, & cũ suis hæridetatibus, sicut eas prædictus Landrinus tenebat. Vobis etiã habendum concedimus quidquid ipse Landrinus apud Turres Veteres possidebat. Præterea mandamus, & concedimus ut eligatis ad opus uestri quatour de melioribus domibus, quæ sunt circa Ecclesiã cũ omnibus suis hæreditatibus, & cũ omnibus ad illas spectãtibus, & similiter eligatis decem domos ad opus Canonicorũ cũ omnibus illis, quæ ad eas pertinent. Illũ quoq. uicum quẽ Comes D. Menendus uobis tradidit iure hæreditario vestratibus cũ suis domibus, & hæreditatibus possidendũ concedimus, eiectis Templariis, qui dicuntur in prædicto vico domos accipisse. Insuper concedimus uobis, & Ecclesiæ vestræ de Siluio, & cunctis successoribus vestris decimã partẽ quintarũ quas Dominus Deus nobis, & successoribus nostris apud Siluiũ terra, mariq. dederit.

Deccimã quoq̃. omniũ fructuũ, quos à cultoribus nostris receperimus, & decimã omniũ pecudũ, & pecurũ nostrorũ uobis, & Ecclesiæ Sanctæ Mariæ de Siluio, & vestris successoribus concedimus iure hæreditario possidendã. Mandamus etiã uobis, & concedimus, ut de omnibus fructibus Templariorũ Hospitaliorũ, & aliorũ fratrum cuiusq̃. Ordinis, quos de terris iam pridie cultis receperint, integre decimas recipiatis, excepto de noualibus equibus eos decimas persoluere non iubemus. Et dicimus, & etiam dicendo interdicimus Templariis Hospitalariis, & aliis fratribus cuiusq̃. Ordinis, nise à uobis eis specialiter fuerit concenssũ, quod in tota uestra Diocesi non audeant ædificare Ecclesias ad quas parrochianos adducant, de quibus primitias, uel decimas, uel oblationes, uel etiã mortuarias accipiant, nisi tantũmodo Oratoriũ in domibus suis uelint facere. Adhuc etiã ad didimus, quod omnibus hæreditatibus vestris liberã habeatis potestatẽ cõstruendi tendas, furnos, molendinos, & omnia quæ uobis fuerint necessaria omni exactione Regia relegata. Illud quoque Castrum, quod Monchique appellantur, uobis, & successoribus vestris iure hæreditario habendũ in perpetuũ cũ omnibus suis terminis, & veteribus concedimus. Assignamus etiam uobis redditus centũ septuaginta bizantiorũ ab Episcopis Regni nostri, scilicet à Bracharensi Ecclesia quinquaginta maribitinos à Portugalensi triginta, à Colimbriensi triginta, ab Ulixbonensi triginta, à Visiensi viginti, a Lameænsi decẽ. Quicunq̃. igitur hoc nostrũ factum uobis D. Niculao Siluensi Episcopo, & successoribus vestris integrũ obseruauerit, sit benedictus a Deo, quicunque verò illud uobis in aliquo frãgere præsumpserit, filium habeat qui omnia quæcũq̃. ipse fecerit in irritũ ducat. Facta carta apud Colimbriã mense Decembris E. M. CC. XXVII. Nos supradicti Reges, qui hanc cartam facere iussimus uobis D. Niculao Siluensi Episcopo roboramus. Qui affuerunt.—Ego Comes D. Menendus Maiordomus Curiæ.—Ego D. Petrus Alfonsi Signifer Regis.—Ego D. Rudericus Santii, qui tunc Siluio præeram.—Ego D. Gunsaluus Gunsalui.—Ego D. Martinus Lopez.—Ego D. Joannes Fernãdi Dapifer Regis.—Fernandus Bispo testis.—Egas Pelagii testis.—Ego D. Martinus Bracharensis electus.—Ego Mart. Colimb. Episcopus.—Ego Joannes Visensis Episc.—Ego Godimus Lamecensis Episc.—Ego Suarius Ulixb. Episc.—Ego Pelagius Elborensis Episc.—Ego Petrus Sanctae Crucis Prior.—Magister Julianus notarius Regis Santii notavit.

DOCUMENTO Num. 3

Foral do bispo de Silves D. Nicoláo aos moradores da villa de Mafara. Dado em Lisboa no mez de março da era (da Encarnação) de 1227, que corresponde á de Christo de 1189, e ao mez de março do anno civil de 1190.

Em nome do padre e do filho e do esprito Samto amem. Porque a graça de deos obrante, que a todos cada dia dá e nom tolhe, eu dom Nicollao, per merce de deos bispo de Sylue, per trabalho de meu corpo, e por minha honra e de meus amigos, a villa de Mafara, a quall a mym Rey dom Sancho deu em herdade, e a uos meus todos criados e vassallos dey a morar de direito e de herança. Porem prouge a mym de boo coraçom e de minha liure voontade dar e outorgar a uós boo foro, tambem aos presentes como aos que am de viir, em esse lugar por sempre moradores, pollo quall foro os direitos do bispo de fundo compridamente escritos a mym e aos meus socesores de uós e dos uossos socesores seiam pagados. Dou a uós de foro que pubricamente d amtre homeens boos casa com armas ronper peite D soldos, e isto seia sem vogaria. E se dentro na casa o couronpedor for morto, o que o matar ou o senhor da casa peite huum marauedy. E se hy for achado peite por ell meo marauedy. Item por omizio e por rouso publicamente feito peite dous soldos. Por merda em boca LX soldos. Se for prouado por testemunho de homeens boõs furto conhocido per testemunho de homeens boõs peite o noue uezes. Quem conronper o relego e no rellego seu vinho vender, e for achado per testemunho de homeens boõs, primeiramente peyte sinquo soldos, e aa segunda uez cinquo soldos, e, se na terceira outra uez for achado per testemunho de homeens boõs, o uinho todo seja espargudo, e os arcos das cubas britados. Do vinho de fora de cada carga dem huum almude, e o outro vendom no Rellego. § Da jugada mando que ataa a festa de natall a tragam e de cada huum jugo de bois dem huum moyo de trigo ou de quall laurar. E se d huum e d outro laurar, d hum e d outro dê pollo alqueyre direito da uilla, e seia o quarto de quatorze alqueires, e seia midido sem braço curuo e sem tauoa posta em cima. E o parceiro do caualeiro, que bois nom ouuer, nom dê jugada. § E os moradores de Mafara aiam liures as tendas e os fornos do pam, e os das ollas e do forno da telha dem a dizima. § Quem homem matar fora de couto peite *l* x soldos. § Quem

chagar homem fora do couto peyte xxx soldos. Quem em rua alguem com armas chagar peite a meatade do omizio. Quem tirar arma em ira, ou a tirar da casa per ira e nom firir, peyte saseenta soldos. § E os homeens de Mafara ajam sas herdades pobradas e aquelles que em ellas morarem peitem por omizio e por rouso conhocido e merda em boca *l* x soldos, conuem a saber, ameatade ao bispo e ameatade ao senhor da herdade. E uaão em apilido do bispo, e nom lhe façom outro foro. § E a almotaçaria seia do concelho, e seia metudo o almotace pollo alcayde e pollo concelho da uilla. E dem de foro da uaca e do porco huum dinheiro, e de carneiro huum dinheiro. § Os pescadores dem dizima de cauallo ou de mua ou de muu, que uenderem ou comprarem homeens de fora, de dez marauidiis a suso dem huum marauidill, e de dez marauidiis a jusso dem meo marauidy. De egoa venduda ou comprada dem dous soldos, de boy dous soldos, de uaca huum soldo, de asno e de asna huum soldo, de mouro ou moura meo marauidi, de porco ou de carneiro dous dinheiros, de cabrom ou de cabra huum dinheiro, de carga de azeite ou de coyros de boys ou de ceruos ou de zeuros dem meo marauidy, de carga de cera meo marauidy, de carga de anill ou de panos ou de pelles de coelhos, ou de coiros vermelhos ou brancos, ou de pimenta ou de graã, huum marauidy, de bragall dous dinheiros, de vestido de pelles tres dinheiros, de linho ou de alhos ou de cebollas dem a dizima, de pescado de fora dem a dizima. E por todas estas cargas, que venderem os homeens de fora e derem portagem, se outros hy comprarem nom dem portagem dellas. De carga de pom ou de sall, que venderem ou comprarem homeens de fora, de besta cauallar ou muar dem tres dinheiros, de carga de asno tres mealhas. § Mercadores naturaaes da uilla, que quiserem dar soldada, seiam recebidos. Se per ventura nom quiserem dar soldada, dem portagem. De carga de pescado que ende leuarem homeens de fora dem seis dinheiros ca nom *(sic)* se laurar trigo dè huuã teeiga. e se laurar milho outro tanto. E de geiras huum quarto de trigo ou de milho, de quall laurar. Peoes dem a oytaua do uinho e do linho. Os beesteiros ajam foro de caualeiros. Molher de caualeiro que viuuar aja honra de caualeira ataa que case. E se casar com peom faça foro de peom. Caualeiro que envelhecer, ou em tall maneira for fraco que nom possa seruir, estê em sua honra. Se per ventura a molher do caualeiro viuuar, e tall filho ouuer que se contenha com ella em casa, se caualaria fazer poder, façaa polla madre. § Almocreue, que per almocreuaria viuer, faça seu foro huã vez no anno. O caualeiro, que o seu caualo ou as sas bestas enuiar a almocrauaria, nom faça foro de almocreuaria. Coelheiro que for a sa caça e la ficar, dè huã pelle de coelho. E o que alla esteuer oyto dias, ou per mais, dê huum coelho com sa pelle. E o coelheiro de fora dê a dizima quantas vegadas vier. § Os moradores de Mafara, que seu pom ou seu vinho ou seus figos ou seu azeite em outra parte

ouuerem, e o a Mafara quiserem aduzer pera ma proll, e nom pera reuender, nom dê ende portagem. § Quem com outro pelejar, e depois da pelleja entrar em sa casa e filhar ende paao ou porra e o firir, peyte trinta soldos. E se o firir por auiimento nom peite nada. § O emmigoo de fora nom entre na villa, se nom per tregoa ou por lhe fazer direyto. Se o cauallo dalguum matar alguem, o senhor do cauallo peite o cauallo ou ho omizio, quall d aquestes prouger ao senhor do cauallo. § O clerigo aja foro de caualeiro em toda cousa. E se com molher for achado mallamente, o mordomo nom meta em elle mão, nem em nenhũa maneira nom ho filhe, mas a molher tome, se quiser. § Da madeira que vier pollo rio hu dauom oitava dem a dizima. § Da atalaya da uilla deue o bispo teer ameatade e ameatade os caualleiros com seus corpos. § O caualleiro de Mafara, a que o meu Rico homem bem fezer de sa terra ou de seu auer, per que o possa auer, eu ho receberey ao meu rico homem em conto de seus caualeiros. § Moordomo ou seu sayam nom vaa a casa do caualleiro sem porteiro do alcayde. E o meu ricomem, que Mafara de mym teuer, nom meta hy outro alcayde senom de Mafara. Das casas, que os meus ricos homeens ou freiras ou albergeiros ou moesteiros que em Mafara ouuessem, façam foro da uilla, asy como todollos caualeyros de Mafara. § O gaado perdudo, que o mordomo achar, tenhao tres meses, e per cada huum dos meses faça o apregoar que se seu dono vier que lho dem. E, se o senhor delle nom vier ao pregom dos tres meses, o moordomo faça delle sua proll. § De caualgada de alcayde nada nom filhe, senom o que lhe os caualeiros quiserem por seu amor. De caualgada de saseenta caualleiros acima partam comigo no campo. § O ferreiro ou çapateiro ou piliteiro, que em Mafara casa ouuer e em ella laurar, nom dê della nenhuum foro. E quem mouro ferreiro ou çapateiro ouuer, e em sa casa laurar, nom faça por ell nenhuun foro. Os que forem oficiaaes de ferraria ou carpentaria, e em tall oficio viuerem, e casas nom ouuerem, venham aas minhas e dem a mym meu foro. § Quem cauallo comprar ou mouro fora de Mafara, ou o comprar ou ho vender hy, dê a portagem. § Os peõees, a que deuerem algũa cousa, dem a dizima ao moordomo, e o moordomo lhe faça direito polla dizima. E se polla dizima nom quiserem dar direito, entom o alcayde lhe faça direito pollo seu porteiro. § Os homeens que morarem nas herdades dos de Mafara, se fezerem furto, peitem no couto suso dicto ameatade pera elrey e a meatade ao senhor da herdade. § Moradores de Mafara nom dem luytosa. Adays de Mafara nom dem que a quinta de seus corpos. § Paadeira dê por foro de xxx paães huum. § As portageẽs e o foro aquy contheudo assy se paguem como costume, saluo aquellas que em cime som scpritas. E asy os leixo. § E por alcaydaria de huuã besta, que vier de fora com pescado, dem dous dinheiros. E de barca de pescado meudo dous dinheiros. E de todo outro pescado dem seu foro. Estas cousas e todallas sobredictas dou e outorgo

a uós por foro. E aquestas cousas vaão ao moordomo com testemunho de homeens boõs, e nom a outrem. Os caualeiros de Mafara destriminem com os infanções de Purtugall. Quem este meu feyto firmemente guardar a nós seja comprido da beençom de deos, e de mym seia comprido. § Feita a carta em Lixboa no mes de março era de mill e duzentos e viinte e sete. § Eu sobredicto dom Nicollaao, bispo de Silue, aquesta carta, que uos eu fize ou dey a fazer, a fortelezo e confirmo. § Quem alguem ferir com esporas, e for prouado per testemunho de homeens boõs, peite D. soldos.—*Traducção dos fins do seculo* XIV, *ou principios do* XV, *no Arch. Nac. Gav.* 13. *Maç.* 1. *num.* 21, *fol.* 4.

DOCUMENTO NUM. 4

Bulla de Innocencio III—Quoties a nobis petitur, etc—, confirmando á ordem de Calatrava, em Evora, depois denominada de S. Bento de Avis, os bens que possuia em Hispanha e Portugal, entre os quaes se designa Malfora (Mafra). Datada de S. João de Latrão no anno da Encarnação M. C. XCIX (1199). —Veja-se a intrega, no Bullarium Diplomatum, tom. III. pag. 142. Ed. de 1858.

DOCUMENTO NUM. 5

Bulla de Innocencio III, declarando tomar sob sua protecção a ordem de Avis e seus bens, entre os quaes cita a villa de Mafara. Dada em S. João de Latrão aos 16 dias das kalendas de junho, no quarto anno do seu pontificado, que corresponde ao anno de Christo de 1201.

Acha-se traduzida em portuguez, a fl. 3 v., na «Regra da Cavall. e Ordem Milit. de S. Bento de Avis», por Jorge Rodrigues, Lisboa, 1631.

DOCUMENTO Num. 6

Carta de D. Affonso II, *confirmando ao mestre da ordem de Evora, D. Fernando, a doação que seu pae D. Sancho* I *fizera ao mestre D. Gonçalo Viegas do castello de Mafara. Feita em Coimbra no mez de agosto, era* M. CC. LVI, *que corresponde ao anno de* 1218 *de J. Christo. —Arch. Nac. Maç.* 12 *de Foraes antig. num.* 3. *fol.* 62 *v.*

Ego Alfonsus secundus dei gratia Portugalie Rex una cum uxore mea Regina domna Urraca et filiis nostris Infantibus domno Sancio, et domno Alfonso, et domno fernando, et domna Alionor, concedo et confirmo uobis domno Fernando Magistro Elborensi, et cunctis successoribus uestris, omnibus fratribus uestri ordinis tam presentibus quam futuris, illam cartam, quam patre meus inclite memorie Rex domnus Sancius fecit antecessori uestro Magistro domno Gunsalus uenegas et fratribus uestri ordinis de illo castello quod uocatur mafara. Ut autem confirmatio mea maius robur obtineat, hanc cartam precepi fieri et meo sigillo plumbeo communiri, que fuit facta apuad Colimbriam, mense augusto, Era M.ª CC.ª L.ª VI.ª Nos, supranominati, qui hanc cartam confirmationis fieri precipimus, coram subscriptis eam roborauimus et in ea hec signa apponifecimus + + + + + + ———————— Qui affuerunt. Domnus M. iohanis signifer domini regis conf.— Domnus P. iohanis maiordomus curie conf.—Domnus Laurentius suarii conf.— Domnus Egidius ualasquiz conf.— Domnus Gomecius suarii conf—Domnus Johanes fernandi conf.— Domnus fernandus fernandi conf.— Domnus Rodericus menendi conf.— Domnus Pon. alfonsi conf.— Domnus Lopus alfonsi conf.— Domnus S. braccarensis archiepiscopus conf.— Domnus M. Portuensis episcopus conf.— Domnus P. Colimbriensis episcopus conf.— Domnus S. Vlixbonensis episcopus conf.— Domnus S. Elborensis episcopuo conf.— Domnus Pelagius Lamecensis episcopus conf.— Domnus bartholomeus visensis episcopus conf.—Domnus Martinus Egitaniensis episcopus conf.— Magister P. cantor Portuensis testis—Petrus garcie testis —Martinus petri testis —Vincentius menendi testis —Petrus petri testis— Johaninus testis — Gunsaluus menendi cancellarius — Dominicus petri scripsit.—

DOCUMENTO NUM. 7

Escambo que el-rei D. Diniz fez com João Fernandes e sua mulher Maria Anes, filha de João Avoym, recebendo a villa, o castello e senhorio de Portel e dando-lhes a Villa de Mafara com todos os seus direitos reaes, inclusive o do padroado da egreja (de Santo André). Datado de Santarem em 9 de janeiro de 1327 da era de Cesar, ou 1289 da de Christo.

Veja-se na integra.—Arch. Nac. Liv. I. da Chancel. de D. Diniz, fl. 253. v.

DOCUMENTO NUM. 8

Outro documento referindo-se ao mesmo escambo que fez el-rei D. Diniz com D. João Fernandes de Lima (agora assim chamado) e sua mulher Maria Anes, filha de João Avoym, como se refere no documento antecedente. É datado de Salvaterra de Magos a 4 de janeiro de 1339, ou 1301 da era christã. Veja-se o motivo porque foi renovado este escambo.—Arch. Nac. Liv. 3.º da Chancel. de D. Diniz, fl. 13. v.

DOCUMENTO NUM. 9

(DUVIDOSO)

Falla-se de um foral, que se dîz ter el-rei D. Diniz dado á villa de Mafra em 1304. Cita-o João Baptista de Castro no Mappa de Portugal, tom. III Part. V.

Não achei registro nem noticia deste documento no Archivo Nacional, e o academico Franklin, que tanto trabalhou no apuramento dos foraes do reino, não o relaciona.

Um documento, que tenho á vista, me leva porém a pôr em duvida a existencia d'esse foral, e é o tombo que Fernão Martins Coutinho fez em janeiro de 1434 das propriedades que possuia em Mafra, onde transcreve e apresenta como lei d'esta villa, de que era senhor, o antigo foral do bispo de Silves D. Nicolau, outorgado em março de 1190.

Penso pois que não poderia ser invocado este foral em 1434, se em 1304 tivesse sido reformado, ou substituido por outro de el-rei D. Diniz.

Veja-se o foral, copiado no Tombo das propriedades de Fernão Martins Coutinho, no Archivo Nacional, Gav. 13. Maço 1. num. 21, de fl. 11 a 14, o qual é o mesmo que reproduzo (Doc. num. 3).

DOCUMENTO NUM. 10

Caderno em que estão lançados todos os bens e propriedades que Fernão Martins Coutinho, e Dona Leonor de Souza sua mulher, tinham em Mafara, Ericeira, Abrantes, e em todas as mais terras da Estremadura, no qual está o foral antigo da Villa de Mafara. Declara ter principio este caderno em janeiro de 1434.

Allude, como se vae ver, ao escambo que fez el-rei D. Diniz (doc. num. 8 e 9), dando a D. Maria de Avoym (Maria Anes) a villa de Mafra e recebendo d'ella a villa e castello de Portel.

Preambulo:

«Primeiramente o dito Fernam Martins (Coutinho) ha a dita villa de Mafara propria e isenta, com toda jurdiçom reall e como ao poderio reall perteence e perteencer deve, assy como foy dos reis, e polla guisa que a ouue e foy dada a dona Maria de Auoym no escambho, que ella fez com el rey dom Donys, em que deu a uilla, e castello de Portell, que era seu, e outros lugares, e o dito rey dom Donis, com sua molher raynha dona Isabell, e com o iffante dom Afonso seu filho primeiro e herdeiro, lhe derom a dicta villa de Mafara, com todos seus thermos, e com toda a jurdiçom reall, e que ao poderio reall perteence, pera poer juizes e alcaydes e tabaliaães e todos outros oficiaes de justiça, e auer todos os outros direitos, que a toda jurdiçam perteencẽ, e todos os direitos da dicta villa e seu termo, assy como os reis auiam; os quaes som estes que se per este Livro adiante seguem.»

Arch. Nac. Gav. 13 Maç. 1. Num. 21 fl. 7. v.

Descreve as propriedades, e termina com a copia do foral do bispo de Silves D. Nicolau.

DOCUMENTO NUM. 11

Foral que el-rei D. Manuel concedeu á villa de Mafara, datado em Lisboa a 1 de junho de 1513. Veja-se no Arch. Nac. Liv. dos For. Nov. da Estremadura, fl. 215, col. 2.—Existe no Arch. da camara municipal de Mafra.

DOCUMENTO Num. 12

Foral da extincta villa de Chileiros, datado de 15 de fevereiro de 1195, confirmado por el-rei D. Diniz em Santarem a 4 de maio de 1305 —Arch. Nac. Liv. III, *de Doaç. de D. Diniz, fl. 4 col. 2 in fine.*

A respeito d'este documento diz a «Memoria para servir de indice dos foraes das terras do reino de Portugal e seus dominios», por Francisco Nunes Franklin, publicada pela Acad. R. das Sciencias de Lisboa em 1825, segunda edição, pag. 126:

«E teve foral antigo, que foi communicado em 15 de fevereiro de 1195 ao Reguengo de Polvoraes por D. Rodrigo Rodrigues, com os Homens Bons de Cintra e Chileiros, Domingos Louzãa, Garcia Alfaqueque, Martinho Dias, e D. Pedro Clerigo de Chileiros; e confirmado pelo sr. Rei D. Diniz em Salvaterra a 4 de Maio de 1305, no Liv. III de Doações do sr. Rei D. Diniz, fl. 40 col. 2, in fine: no Liv. II dos Bens dos proprios da Rainha, fl. 37; e na Gav. 18, Maço I, Num. 9.»

N'estes documentos acha-se quasi sempre escripto Chileiros.

DOCUMENTO Num. 13

Bulla do papa Alexandre VI, ou antes Letra graciosa de *fructibus in ausentia non residendo,* concedida aos 18 das kalendas de setembro do anno da Encarnação de 1500 a Affonso de Leão, meio-conego na sé de Toledo, prior da igreja da Madanella de Lisboa e de Santa Maria de *Chilheiros,* para poder receber os fructos *in ausentia,* como dito fica, isto é, sem obrigatoria residencia nas mencionadas freguezias.

Arch. Paroch. da egreja de Chileiros.—Doc. authentico.

DOCUMENTO Num. 14

Tombo que se fez na villa de Chileyros, terra do senhor D. Alvaro de Atayde, dos bens de raiz, pensões e foros que a igreja de Santa Maria de Rocamador tem e ha em a dita villa e seus termos e asy no termo da Villa de Sintra, o qual foi feito aos 11 dias do mez de abril era do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1502 annos, etc.=(Descreve as propriedades).

No archivo parochial de Chileiros existe o traslado authentico do referido Tombo, feito em Lisboa em 1751.

Parece ser este senhor de Chileiros aquelle D. Alvaro de Atayde que, distinguindo-se nas guerras da India, obteve o governo de Malaca, onde se tornou odioso pela perseguição que fez a S. Francisco de Xavier, como refere Lucena, na Historia d'este Santo varão, tom. IV. capitulo XV. p. 33, e Moreri no Dicc. Hist. verbo Attaide.

DOCUMENTO NUM. 15

Foral da villa de Chileiros, reformado por el-rei D. Manoel em 25 de novembro de 1516.—Arch. Nac. Liv. dos For. Nov. da Estremadura, fl. 237 v. col. 2.

DOCUMENTO NUM. 16

Foral da villa da Ericeira, dado em 1229 pelo quarto mestre da ordem de Evora, ou de S. Bento de Avis, D. Fr. Fernão Rodrigues Monteiro.—Arch. Nac. Gav. 14 Maço 6. num. 31.

DOCUMENTO NUM. 17

Foral da villa da Ericeira, reformado por el-rei D. Manoel em Lisboa a 31 de Agosto de 1513.—Arch. Nac. Liv. dos For. Nov. da Estremadura, fl. 62. col. 1.—Existe no Arch. da Camara de Mafra.

DOCUMENTO NUM. 18

Foral dado por el-rei D. Manoel á extincta villa da Enxara dos Cavalleiros, e datado de Evora a 20 de novembro de 1519.—Arch. Nac. Liv. dos For. Nov. da Estremadura fl. 253 v. col. 1.

Incluo aqui este foral, por ser de uma terra que andara annexa ao senhorio de Mafra e Ericeira.

Enxara é nome que se diz ser derivado do arabe com significação de charneca.—Dicc. Geogr. por P. Perestrello da Camara. Lisboa 1850.

DOCUMENTO NUM 19

Manuscripto inedito, datado da Quinta dos Chãos, na freguezia de Santo Isidoro, pertencente ao concelho de Mafra, por Filippe Nery Gorjão —intitulado: «Breves recordações sobre algumas antiguidades e circumstancias locaes historicas de Mafra e Santo Isidoro.»

A estas nobres villas submettidas
Ajunta tambem Mafra em pouco espaço;
E nas serras da Lua conhecidas
Subjuga a fria Cintra o duro braço.
Camões, *Lusiad.* C. 3.º

Mafra, hoje conhecida e famosa pelo magnifiuo palacio real, o edificio, que foi convento de frades, e actualmente quartel e collegio militar, tambem tem sua importancia historica por algumas antiguidades. Esta antiga villa acastellada obteve a honra de ser commemorada n'esse poema nacional, que é conhecido em todo o orbe litterario, e figura Mafra a par do estabelecimento da monarchia portugueza, sendo um annel da gloriosa cadeia, com que seu primeiro rei, o conquistador D. Affonso Henriques, captivou e abateu o grande poder dos sarracenos.

D'aqui se vê que Mafra já era ponto militar ha quasi sete seculos e meio occupado pelos mouros.

Haverá pouco mais de meio seculo (a contar do corrente anno de 1853) que com desprezo do que era devido aos monumentos antigos, por utilidade particular foram demolidos os ultimos restos d'aquellas muralhas, que foram assaltadas pelos valentes portuguezes(1), soldados do fundador da monarchia, e das quaes foi abatida a bandeira da meia lua para se arvorar a da cruz, dando-se o governo do castello a Fernão Rodrigues Monteiro(2), primeiro mestre da ordem de S. Bento de Avis, fundada em Evora pelo mesmo inclito rei de Portugal, a qual mais tarde foi transferida para Mafra por um seu successor, por algum tempo(3).

O castello de Mafra era contiguo á parochial egreja de Santo André, cuja architectura gothica inculca haver sido templo christão antes mesmo da invasão dos sarracenos nas Hespanhas(4); e uma tradição vocal se conserva de ter servido esta actual egreja de mesquita dos mouros, a qual com a expulsão d'estes voltou ao seu antigo destino; sendo certo que além do senhor rei D.

Affonso II (ou seu pai D. Sancho I) ter para ali removido por algum tempo a ordem de Aviz, como fica dito, o rei D. Affonso III, o restaurador, deu a Pedro Julião, ou Pedro Hispano, natural de Lisboa, o priorado de Mafra (5) no anno de 1263, e depois o fez conego deão da sé de Lisboa, o qual chegou a ser arcebispo de Braga, cardeal, e ultimamente morreu papa, a cuja dignidade pontificia havia subido em 1276, debaixo do nome de João XX, a quem alguns chamam João XXI, sendo muito lisongeira para Mafra a memoria muito..... de que tivesse sido seu prior um dos unicos dois papas portuguezes, que se contam no pontificado romano, e ainda (que) ao outro os hespanhoes disputem a naturalidade, de S. Damaso.

N'esta egreja de Santo André havia uma collegiada muito antiga com um prior e quatro beneficiados; mas era uma regalia dos antigos senhores de Mafra terem na sé de Lisboa um canonicato ou cadeira occupada por algum dos seus parentes, o qual comia as rendas principaes dos divinos do priorado de Mafra, e por isso, na falta de residencia ali, tinha um vigario, o qual preenchia as respectivas obrigações parochiaes, e durou esta usança até ao reinado da senhora D. Maria I, em que se restabeleceu o antigo nome de prior no beneficiado José Joaquim Rapozo, assim provido por despacho regio na mesma egreja, a qual passou plenamente para o padroado real mediante uma convenção feita entre a corôa e a casa dos antigos viscondes de Villa Nova da Cerveira, hoje marquezes de Ponte de Lima, que renunciaram taes direitos dominicaes, herdados dos finados condes de Penella, em cuja representação e casa haviam succedido, recebendo aquelles da corôa duas commendas. E os dois tumulos de pedra lavrada, que ainda existem á mão direita da entrada da porta principal da egreja de Santo André, encerram as cinzas ou restos mortaes de D. Diogo Affonso de Souza, senhor de Mafra, Ericeira e Enxara dos Cavalleiros, e de D. Violante Lopes, fallecendo aquelle em Coimbra em o anno de 1344 e lavrado o epitaphio em 1382: e ali havia obrigação de se sustentar um capellão e dois merceeiros para missa e reza pelas almas d'aquelles dois defuntos, bisavós de D. Leonor de Souza, filha natural do mestre da ordem de Christo D. Lopo Dias de Souza e de Maria Ribeira da villa de Pombal, a cuja filha elle havia dado em dote os senhorios de Mafra, Ericeira e Enxara dos Cavalleiros, com a condição porém de pagar pelas rendas da Ericeira as despezas dos sobreditos capellão e merceeiros. Esta D. Leonor casou tres vezes, e na primeira que foi com Fernão Martins Coutinho, senhor de Riglos, ambos assignaram a escriptura dos referidos legados, para serem cumpridos, no anno da era de Cesar de 1431 ou de 1393 da de Christo.

O mestre D. Lopo Dias de Souza tinha recebido os senhorios de Mafra e Ericeira por doação que lhe fez el-rei D. João I, havendo-os confiscado a seu primo Gonçalo Rodrigues de Souza, que se ausentou d'este reino para Cas-

tella com o respectivo rei D. João I, a quem serviu na pretenção que teve á corôa de Portugal, e da qual decaíu depois da batalha de Aljubarrota, ficando lá na côrte castelhana feito conde.

O mestre D. Lopo Dias de Souza, decidido partidista do mestre de Aviz, apesar de ser filho de uma irmã da rainha D. Leonor Telles, ficou prisioneiro dos castelhanos logo no principio da campanha; succedeu, como fica dito, ao rico-homem Gonçalo Rodrigues de Souza, que emigrou para Castella. Este rico-homem era já 16.º senhor de Mafra, o que faz remontar este feudo a uma antiguidade commum com o berço da monarchia. Talvez o palacio da residencia d'estes ricos-homens, quasi pegado com a gothica egreja contigua ao demolido castello, fosse já de algum governador mouro, ou godo (6), cuja presumpção não parecerá muito capciosa, se se attender á grandissima grossura e altura que tinham as arvores da adjacente cerca, mata dos marquezes de Ponte de Lima, de que hoje deploravelmente não existem senão alguns cepos de que o fatal machado separou as arvores gigantescas seculares para as reduzir a pequenos pedaços de carvão ou a rodeiros de carros e rodas de moinhos de agua, varas de lagar e taboados, e a cujos destinos se deveria ter opposto a intervenção da auctoridade governativa e a inspecção geral das matas, pois eram as melhores d'ellas, que faziam ao todo um monumento da antiguidade local, não havendo outro na villa que se conheça mais comprovante. Existe porém uma pedra, que parece itineraria romana (7) na saída da villa velha para a fonte de Mafra chamada, com umas lettras quasi apagadas junto ao caminho antigo para Lisboa.

Tambem na fronte do palacio dos marquezes de Ponte de Lima, entre este e a ermida da casa chamada do capitão mór de Mafra existem umas talhas de barro grandes, subterraneas, que foram achadas quando em 1790 se abriu ou alargou o caminho que conduz á quinta da Roçada ao poente da villa, proxima porém d'esta, aonde a senhora D. Maria I, rainha d'este reino, mandou abrir os alicerces para a edificação de um conventinho de frades arrabidos, achando-se o grande occupado pelos frades cruzeos ou conegos regulares de Santo Agostinho, os quaes pouco depois por ordem da mesma senhora foram removidos para o seu convento de S. Vicente de Fóra, cedendo aos arrabidos o que ali occupavam; e parou a obra do nosso conventinho arrabido na Roçada, do qual actualmente nem vestigios apparecem!

É quanto se me offerece recordar da primitiva antiga Mafra, omittindo as muitas excellencias da nova e magnifica com a sua adjacente tapada real de tres leguas de circuito, hoje tornada como exemplar na agricultura, caudelaria e viveiro de bellas raças de gado vaccum.

No concelho de Mafra, em Santo Isidoro, na quinta dos Chãos a legua e meia d'aquella villa, ha outra mata pequena de arvores antiquissimas, que

abriga o pomar da familia Gorjão, e junto da qual vae para dois seculos se achou uma pedra sepulchral enterrada, a qual agora depois de limpa deixa claramente ler em seu letreiro romano, que cobriu os ossos de tres pessoas da familia Terenciana, sendo uma morta no anno de 32 de Cesar e outra no vigesimo(8); da terceira não marca a época em que morreu. Esta pedra está hoje dedicada a mesa dos pobres, por mim, da quinta dos Chãos, debaixo de um arco da varanda, bem acondicionada; e como foi achada fóra da antiga mata mencionada e não longe dos restos de um velho palacio de que só existem os alicerces quasi petrificados com o andar dos seculos, que lhe tem passado por cima, eu não duvido que algum cavalheiro romano ali existisse com a sua familia; que os sarracenos destruissem o palacio e respeitassem a mata, que tem tido melhor fortuna que a grande dos senhores antigos de Mafra.

A capella mór da parochial egreja de Santo Isidoro tambem é de architectura gothica(9), ao mesmo tempo que a do corpo da egreja é moderna. Haverá quatro seculos que aquella fôra capella filial de Santo André, assim como era tambem a de S. Pedro da Ericeira; ambas hoje são independentes; e a dita capella mór de Santo Isidoro ainda inculca mais antiguidades, de cuja construcção não ha memoria escripta, nem tradicional, que possa guiar o observador na escuridade dos tempos.

Aqui findarei as minhas recordações das antiguidades locaes, e verdadeiramente recordações, por não ter á mão apontamentos mais positivos historicos, que a calamidade de tempos de guerras civis estereis me estraviaram: entretanto não duvidarei de ficar garante de que castello demolido de Mafra; egreja de Santo André; seu prior, que foi o papa João XX; collegiada antiga extincta; tumulus de senhores de Mafra; ricos-homens; palacio e cerca dos mesmos; successão nos senhorios; lapida sepulchral romana com mais de 18 seculos em Santo Isidoro; mata, cerca e vestigios de um palacio romano contiguo; capella mór da egreja de Santo Isidoro = tudo é descripto e historiado sem exagerações e até comprovado com algumas pequenas medalhas romanas no que pertence a Santo Isidoro; pois de duas, em meu poder, achadas aqui, uma é do imperador Gordiano o Pio, e outra parece ser do filho, mas não se pode decifrar o letreiro nem o emblema n'esta como na primeira.

Concluirei assim, para de algum modo satisfazer quanto cabe em minhas poucas forças, á curiosidade da respeitavel pessoa que verbalmente pediu informação sobre o assumpto.

Quinta dos Chãos, 31 de agosto de 1853.—Filippe Nery Gorjão.

NOTAS RESPECTIVAS AO ANTECEDENTE MANUSCRIPTO

(1). Não ha documento que comprove terem sido tomadas á viva força as muralhas de Mafra. Não se pode pois affirmar, se houve assedio, ou se a praça voluntariamente se rendeu após a conquista de Santarem e Lisboa.

(2). D. Fernão Rodrigues Monteiro não foi o primeiro mestre da ordem de Evora (depois denominada de Avis), nem o que recebeu a doação que do castello de Mafra fez a esta ordem D. Sancho I, em 1183.

O primeiro, diz Jorge Rodrigues[1] ter sido D. Pedro Affonso, irmão natural de D. Affonso Henriques, eleito ou já assignado em 1162.—O segundo D. Gonçalo Viegas, que o mesmo auctor julgou ser filho de Egas Moniz, mas que D. Francisco Xavier do Rego[2] propõe como filho de D. Egas Fafes, accrescentando Jorge Rodrigues que foi o primeiro que se intitulou mestre de Evora, por se estabelecer em seu tempo n'esta cidade a cavallaria da ordem.—O terceiro foi D. Fernando Iannes ou Annes, que D. Francisco Xavier do Rego dá como eleito em 1196, concordando com Jorge Rodrigues em se ter mudado em seu tempo a ordem de Evora para Avis, logo que concluiu a fundação d'esta villa e do seu castello.—O quarto foi D. Fernão Rodrigues Monteiro, eleito em 1219, como pretende D. Francisco do Rego, e fallecido em 1237, segundo referem os auctores citados, dando noticia de ter sido este o primeiro eleito em Avis, onde falleceu e se lhe lavrou o seguinte epitaphio:

AQUI JAZ D. FERNÃO ROIZ MON
TEIRO PRIMEIRO MESTRE QUE FOY DESTA
ORDEM, & CAVALLARIA DE AVIS, QUE ES
TA TERRA GANHOU AOS MOUROS

Talvez d'esta recordação, um tanto ambigua, se derivasse a impropria denominação de primeiro mestre com que o citam alguns auctores e a propria Regra, chamada de D. Jorge: mas a interpretação do epitaphio só pode fazer-se, considerando D. Fernão Monteiro como *primeiro mestre dos que foram eleitos em Avis depois da ordem ser transferida*

[1] *Regra da Cavall. e Ord. Mil. de S. Bento de Avis,* por J. Rodrigues, in princip. Lisboa 1631.

[2] *Descripç. geograph. chronol. historic. e critica da villa e real ordem de Avis.* Obra manuscripta em 1730.—Biblioth. Publ. de Lisboa.—*Hist.* Catal. Method. A. 4-20.

de Evora[1]; e bem assim, em relação á villa, deve entender-se que não foi D. Fernão Monteiro quem a ganhou aos mouros, mas a cavallaria de Avis, muito antes de ser por elle governada.

O documento numero 1 prova evidentemente que ao mestre D. Gonçalo Viegas (o segundo da milicia de Evora) é que foi pela primeira vez doado o castello de Mafra em 1183.

(3). Não conheço documento algum, de que possa deduzir-se a transferencia, a que allude o mss., da ordem de S. Bento de Avis para Mafra. Creio ter-se confundido o auctor, querendo talvez dizer que foi D. Sancho I quem fez a primeira doação de Mafra á ordem de Evora (Doc. num. 1), e que alguns annos depois da perda de Silves fôra confirmada por D. Affonso II (Doc. num. 6.). A ser certo que D. Fernão Rodrigues Monteiro fosse eleito em 1219, sendo datada a dita confirmação em 1218, o «domno Fernando Magistro Elborensi» era ainda D. Fernando Annes.

(4). Já deixei impugnado (pag. 62 e seguintes) este notavel desacerto, de querer o auctor do mss. attribuir aos wisigodos a fundação da egreja de Santo André de Mafra, e o mesmo fiz ácerca da absurda tradição de ter sido aquelle templo mesquita musulmana.

(5). É muito duvidosa a tradição, que em Mafra se conserva, e que o manuscripto da Quinta dos Chãos pretende auctorisar, de ter sido prior da egreja de Santo André d'aquella villa um illustre successor de S. Pedro.

Foi talvez Jorge Cardoso (*Agiol. Lusit.* Comment. de XIX de maio) que deu origem a essa tradição; pois fallando de Pedro Julião ou Pedro Hispano, diz:

«Que fosse prior da Igreja de Mafra, se colhe do liv. 2 dos Padroados da Coroa fol. 5 ubi: «Præsentauit Dñs Rex (scilicet Alph. III) Magistrum Petrum Phisicum ad Ecclesiam S. André de Mafara in Episcopatu Vlixbonensi. 20. Julii Era 1301. que são annos 1263.» Mostra que foi pontifice e portuguez como diz o epitaphio que se lhe lavrou n'um monumento de pórfido na cathedral de S. Lourenço, e que no archiepiscopado de Braga já como prelado figura em documentos publicos um Pedro Julião no anno de 1272.

O epitaphio é o seguinte:

JOAN. LUSIT: XXI: PONT: MAX: FUI: MEN:
OCTAVO MORITUR M. CC. LXXVII.

A este respeito diz Alexandre Herculano (*Hist. de Port.* III. p. 416. Nota XI. 2.ª ed.): «Se o celebre Pedro Julião ou Pedro Hispano, que subiu ao pontificado com o nome do João XXI ou antes XX, se deve ou não contar entre os arcebispos de Braga, e as demais questões ácerca da sua vida e escriptos tem, pela celebridade litteraria do sujeito, dado origem a largas contendas entre os escriptores nacionaes e estrangeiros.» Mais adiante accrescenta: «Jorge Cardoso (*Agiologio,* XIX de maio Comment.) pretende mostrar por uma serie de documentos, que fôra sucessivamente prior de Mafra, conego da sé de Lisboa, thesoureiro da do Porto, e prior de Guimarães. A difficuldade está em saber se to-

[1] Esta é a interpretação de João Bautista de Castro.—*Mapp. de Port.* Terc. Part. Cap. II. pag. 37. Ediç. de 1747.

dos esses Pedros Juliões são sempre o mesmo individuo, o celebre Pedro Hispano.» E mostra que o alludido thesoureiro da sé do Porto era outro.

Havendo por tanto n'aquella época, pelo menos dois individuos no clero portuguez com o nome de Pedro Julião, qual d'elles foi o prior de Mafra? Realmente, os documentos citados por Cardoso não esclarecem esta duvida.

(6). O auctor toma por fundamento a antiguidade, que se lhe afigurou representar o arvoredo da quinta dos marquezes da Ponte de Lima, para julgar que o palacio contiguo poderia ter sido de algum *governador mouro ou godo!*

Porque seria que Fernão Martins Coutinho, senhor de Mafra, no Tombo, que fez, em 1434[1], das propriedades que possuia n'aquella villa, descrevendo as casas que tinha a par do adro da egreja de Santo André, deixaria de nomear essa que se diz ser tão antiga floresta?

O que parece verosimil, como já disse n'outro logar, é que o frondoso arvoredo, que cobriu quasi todo o chão da chamada *cêrca do marquez*, e de que ainda se observam vigorosos exemplares, foi plantado posteriormente á data em que o referido tombo se escripturou; e já não era pouco que contasse uns quatro centos annos, ao tempo em que o auctor do mss. imaginou governadores mouros e godos á sombra d'aquelles ulmeiros e carvalhos!

Mais um pequeno esforço de imaginação bastaria para egualar a edade das velhas arvores de Mafra á da portentosa *Adansonia digitata*, que o cetebre naturalista Adanson[2] observou nas florestas do Senegal, que o distincto Lowe[3] affirma ser tambem indigena do archipelago do Cabo Verde, e que Humboldt[4] proclama como sendo o mais antigo monumento organico do nosso planeta!

(7). A respeito do pseudo-marco-milliario-romano já expendi o meu parecer. Se não fôr o que disse, tudo poderá ser, menos marco romano.

(8). O interprete d'ésta inscripção confundiu a edade dos sepultados com a época do fallecimento de cada um; e referindo-se ás ruinas de Paço d'Ilhas, cuja apreciação já expendi, julgou ver ali os restos venerandos de um palacio outr'ora habitado por graúda gente romana, e destruido pelos sarracenos, aos quaes attribue comtudo a virtude de terem respeitado a mata que ainda hoje abriga o pomar da familia Gorjão.

(9). Vi a egreja de Santo Isidoro, mas não tenho lembrança de haver ali coisa que caracterise o estylo gothico: antes pelo contrario, pareceu-me ser semicylindrica a abobada e de volta redonda o arco da capella mór.

[1] Veja-se Arch. Nac. Gav. 13 Maç. 1 num. 21 de fl. 7 em diante.

[2] *Hist. Natur. du Sénégal.*

[3] Some account of the fruits and vegetables of Madeira, the Canaries, and Cape Verde, By R. T. Lowe, M. A.

[4] *Le Magasin Universel*, tom II p. 59 e 60.—1834-1835.

NOTA ÁCERCA DO ANTIGO FORAL DE MAFRA
E DE OUTROS ASSUMPTOS CORRELATIVOS

O foral que o bispo de Silves D. Nicolau outorgou aos moradores da sua villa de Mafara, *seus criados e vassallos*, no mez de março de 1190, deixa em parte conhecer varias circumstancias, usos e costumes, inherentes áquella terra, que quarenta e tres annos antes estivera sob o dominio musulmano.

Deste documento deprehende-se, que havia em Mafara um rico-homem do bispo, mordomo e saião, alcaide (que o rico-homem só podera nomear sendo de Mafra), porteiro do alcaide, conselho da villa, almotacel (nomeado pelo alcaide e pelo conselho), freires, cavalleiros, adail, besteiros e clerigos com honra de cavalleiros, e bem assim lavradores, mercadores, tendeiros, almocreves, pescadores, coelheiros (caçadores), padeiros e padeiras, olleiros, forneiros de pão, de ollas e telhas, sapateiros, ferreiros, carpinteiros, etc.

Para certos officiaes de artes mechanicas, que não tivessem moradia propria, offerecia o bispo em aforamento as suas casas, ao passo que determinava aos homens de Mafara tivessem suas herdades povoadas.

Os generos de producção agricola mais nomeados eram trigo, milho, figos, azeite, vinho, linho, anil e cêra. Além destes, outros havia ali creados, produzidos, ou importados, que figuram nas transacções do commercio da villa. O seguinte trecho do foral aponta os principaes:

«De egoa venduda ou comprada dem dous soldos, de uaca huum soldo, de asno e de asna huum soldo, de mouro ou moura meo marauidi, de porco ou de carneiro dous dinheiros, de cabrom ou de cabra huum dinheiro, de carga de azeite ou de coyros de boys ou de ceruos ou de zeuros dem meo maravedy, de carga de anill ou de panos ou de pelles de coelhos, ou de coiros vermelhos ou brancos, ou de pimenta ou de graã, huum marauedy, de bragall dous dinheiros, de vestido de pelles tres dinheiros, de linho ou de alhos ou de cebollas dem a dizima, de pescado de fóra dem a dizima.»

Ao leitor bem intencionado não escapará certamente a deploravel condição a que tinha chegado, n'aquelles tempos de arreigadas crenças, a misera gente vencida, vendo nomear eutre os brutos das raças suinas e asinina o mouro e a moura, como animaes que, sendo publicamente vendidos, deveriam render á portagem *meo marauidi* por cabeça!

Ao par desta barbara crueza surge em alto grau de immoralidade a isenção concedida á cleresia de Mafra, como porta aberta e salvaguarda ao desregramento nos costumes, e aos vicios, que nas outras classes eram peitados por crimes!

«O clerigo aja foro de caualleiro, diz o foral. E se com molher for achado mallamente, o mordomo nom meta em elle maão, nem em nenhũa maneira nom ho filho, mas a molher tome, se quizer.»

Era esta a jurisprudencia com que um vigario de Christo regia os destinos de uma sociedade recemnascida, que queria ser livre e independente; de uma sociedade, que

trazia á sua frente o estandarte da cruz, o symbolo do amor fraternal, da benção e do perdão; de uma sociedade, que vinha regenerar, resgatar e illustrar em nome da Santissima Trindade!

De um lado a creatura humana, reduzida á mais abjecta das escravidões; de outro lado o clerigo, o mestre da lei de Deus e da egreja, sem a minima responsabilidade, mesmo quando *achado mallamente*, ao passo que pelo crime de *rouso* se determinava uma penalidade para as classes não privilegiadas!

Tal era o modo de ver e de sentir n'esses tempos ainda tão distantes da salutar civilisação christã, da verdadeira civilisação social.

A existencia do clero em Mafra parece pois comprovada n'aquella época, e deste modo poder-se-ha concluir que a egreja de Santo André já estava construida quando em dezembro do 1189 a villa foi doada ao bispo de Silves, visto que entre a doação e o foral decorreram apenas tres mezes, tempo insufficiente para obra de tal ordem. Se o foi logo em seguida á conquista da provincia de Belatha em 1147, ou annos depois por influencia da milicia de Evora, a que fôra doado o castello em 1183, é que não se pode saber; mas o que não deixa duvida, é que teria principio nos quarenta e dois annos decorridos entre a data da conquista e a da doação da villa ao bispo D. Nicolau.

O facto porém de serem mouros e mouras vendidos e comprados publicamente no mercado de Mafra, afigura-se-me ser um tanto significativo em relação ao modo porque a villa entrou no dominio da corôa.

As opiniões divergem a este respeito; mas duas hypotheses principaes occorrem naturalmente:

A villa de Mahfara ou foi tomada á força de armas, ou franqueada á milicia christã como consequencia da conquista de Santarem e Lisboa. No primeiro caso a escravidão violenta imposta aos vencidos, poderia ter, em taes tempos, uma explicação verosimil; no segundo, porém, mal se deixa conceber como a entrega voluntaria de uma terra poderia levar aos seus habitantes a condição de escravos em vez da de tributarios. Ao menos os sitiados de Silves quando, já reduzidos ao ultimo apuro, tiveram de capitular, não sairam como escravos; e isto succedia trinta e seis annos depois da conquista de Belatha, cujos habitantes antecedentemente se tinham offerecido por tributarios do principe christão, como refere o illustradissimo auctor da Historia de Portugal [1], Alexandre Herculano, com esta citação: «homagium ei facientes dabant ei tributum et censum de civitatibus et de castellis de Santarem et de Ulixbona *et de vicinis suis.*» Chron. Gothor.

Deixando porém este assumpto a quem melhor o possa esclarecer, referirei aqui uma tradição, mui conhecida e relatada, tanto na villa como nos campos, ácerca de um escravo, cujo nome e local de sua vivenda ficaram memorados, e que bem pode ter sido d'aquelles que rendiam á portagem de Mafra meio maravedi quando a novo senhor eram vendidos.

Corre no leito do mais proximo valle ao sul da villa uma ribeira, que vae tomando os nomes dos sitios por onde passa até o do Architecto, em que desagua no rio do Porto que vem a ser o prolongamento do de Chileiros.

[1] *Hist. de Port.* tom. I. pag. 362. Ed. de 1846.

N'um d'esses sitios diz-se ter vivido em antigos tempos um escravo chamado Maciel, o qual, chegando a libertar-se, se fez senhor dos terrenos marginaes d'aquella parte da ribeira, agora e desde muito tempo denominada do *Maciel Forro.*

Além da tradição, tem este nome em abono da sua antiguidade um documento autentico, e é o tombo[1], que em janeiro de 1434 mandou fazer Fernão Martins Coutinho, senhor de Mafra, das propriedades que possuia em varios logares, incluindo as suas *herdades em Maçal forno.*

Maçal forno é pois uma designação local, mas visivelmente adulterada, e porventura proveniente de um nome, que a principio devera por outro modo semelhantemente appellidar-se. Ora, se em 1434 esse nome até em escripturas publicas andava desfigurado, bem pode julgar-se que já então seria antigo.

Note-se que entre a data do mencionado tombo e a do foral do bispo contam-se apenas 244 annos, periodo em que certamente o referido sitio e parte da ribeira começariam a ter a denominação, fosse qual fosse, de que se originou a de *Maçal forno,* a qual melhor mostra derivar-se de Marçal que de Maciel, ao passo que a de *forno* parece bem corrigida por *forro,* visto a tradição attribuil-a a um escravo, que se libertou, ou tornou forro.

Esta idéa de *escravo* essencialmente inherente á tradição; o caso de parecer o nome actual da ribeira bem deduzido do que em 1434 já se mostrava alterado; e finalmente a circumstancia de mediarem pouco mais de dois seculos, entre uma tal designação e a época em que o foral mandava pagar á portagem meio maravedi de cada mouro ou moura que em Mafra se vendesse ou comprasse, dão talvez cabimento á presumpção de ter sido de origem arabe o alludido escravo forro, cujo nome, quer fosse Marçal ou Maciel, receberia com a redempção do baptismo.

Não se me tome porém á conta de seria convicção este exame feito ácerca d'aquella tradição; pois, em apuramento de razões, o que ha positivo em tudo isto é a comprovação do nome, que na primeira metade do seculo XV tinha o referido logar.

Não levando em vista analysar circumstanciadamente o foral antigo de Mafra, mas apenas uma rapida apreciação de algumas das suas mais significativas disposições, citarei ainda uma, que melhor pode ser julgada pelos conhecedores d'aquelle territorio.

Estipulando-se em 1190 a portagem que deveria pagar cada barca de peixe miudo e a madeira que para a villa viesse, *pollo rio,* é claro que o chamado Rio do Porto era então navegavel, não ousarei dizer eté Chileiros, mas pelo menos até o sitio em que se acha a antiga egreja da Senhora do Ó, ou Senhora do Porto, como promiscuamente é nomeado. Nem por outro lado era possivel virem para Mafra madeiras *pollo rio* e *barcadas de peixe miudo,* o qual mui provavelmente seria pescado no mesmo rio, onde ainda hoje alguns moradores proximos o vão apanhar: e d'isto dou eu testemunho, por que andando muitas vezes a herborisar n'uma e n'outra d'aquellas aprazíveis margens, que uma bizarra e variada vegetação transformou em amenissimo jardim, ao mesmo tempo cuidava no reconhecimento da fauna local; e foi assim que em repetidas excursões consegui obter alguns exemplares de peixes, de molluscos fluviaes e terrestres, e de reptis não só terrestres como amphibios.

[1] Arch. Nac. Gav. 13. Maç. 1. num. 21, de fol. 7 em diante.

Aos peixes dão os habitantes d'aquellas visinhanças varios nomes, confundindo porém os indigenas do rio com os de procedencia maritima, que ali entram e estacionam todas as vezes que as impetuosas correntes do inverno podem libertar a foz das movediças areias litoraes.

Entre as especies indigenas poderão citar-se, sem tanto risco de errar, uma da *Familia Muraenidae*, a *Anguilla acutirostris*, Kaup., e da *Familia Cyprinidae* um *Barbus*, que não posso afoitamente dizer-se é a especie *Bocagii*, do sr. Steindachner[1], e uma outra, que parece do *Genus Leuciscus*, de que o mesmo distincto naturalista verificou differentes individuos em rios e ribeiras de Portugal; pois, segundo julgo, não se acham todas sufficientemente estudadas, não por falta de competencia nos bem conhecidos directores e naturalistas dos museus nacionaes, mas pela impossibilidade de poderem, tão poucos como são, acudir simultaneamente, sobre o muito que já tanto os distingue, aos numerosos trabalhos a seu cargo, trabalhos, que nos paizes em que as sciencias naturaes estão largamente protegidas, são desempenhados por um avultado concurso de especialistas.

Quatro molluscos fluviaes colligi tambem no Rio do Porto: o *Ancylus striatus* Quoy et Gaim., aggregado ás pedras submersas, a *Limnea ovata* Drap., geralmente nos limos do genero *Conferva*, e os comestiveis *Unio littoralis* Morell., e *Unio pictorum* Drap., formando occultos cardumes em varios logares molhados e lodosos da margem direita e na contigua ribeira do Carvalhal.

Alguns reptis amphibios são communs n'aquelle rio e seu littoral; taes são a *Rana temporaria* Linn., a *Rana viridis* Linn., o *Bufo vulgaris* Linn., (sapo), *Emis sigris* Dum. et Bib, (cagado vulgar), a *Salamandra maculosa* Lauv., (saramantigas); tres especies de tritões—o *Pleurodeles Waltli* Michach., o *Triton marmoratus* Latreille, o *Triton punctatus* Daud.—, e uma cobra, a *Tropidonotus viperina* Latr., cujo lavor dorsal é um tanto semelhante ao da vibora dos nossos campos (Vipera Ammodytes Dum. et Bib.), não muito rara na tapada real.

E porque não vem tanto a proposito enumerar aqui os molluscos e reptis terrestres, que n'outros logares verifiquei, de todos darei conhecimento quando juntamente publicar o catalogo, já concluido, das plantas cryptogomicas e phanerogamicas por mim herborisadas no concelho de Mafra até o fim do anno de 1874; pois que só de passagem podem taes assumptos indicar-se em obras de indole diversa.

[1] *Catalogue prélimmnaire des poissons d'au douce de Portugal.*

EXTRACTO CHOROGRAPHICO DOS CONCELHOS DE MAFRA E CINTRA

Est. I

EXTRACTO DE UMA CARTA GEOGRAPHICA

CONTENDO OS PRINCIPAES LOGARES DOS CONCELHOS

DE

MAFRA E CINTRA

EM QUE SE TEM VERIFICADO

VARIOS VESTIGIOS OA ÉPOCA ROMANA

Leiria
Alcobaça
Alfeizirão
Caldas da Rainha
Peniche
Santarem
Torres Vedras
Alemquer
S. Domingos da Fanga da Fé
Rib.ª de Safarujo
Paço d'Ilhas
S. Isidoro
Rib.ª d'Ilhas
Enxara dos Cavalleiros
Ericeira
Rib.ª do Porto
MAFRA
Alcainça
Açafora
Egreja Nova
Alvarinhas
Chileiras
Alverca
Montelavar
Almargem
Sacavem
Collares
CINTRA
Almocegeme
Rio de Mouro
Bellas
Azaia
Albarraque
Chellas
Lisboa
Alcabidexe
Cascaes

Escala $\frac{1}{500000}$

0 5 10 15 20 25 30 35 40 45 50

Fig. 1
Fragmento da bocca da urna
B
A
Fragmento do fundo
Parte do bojo
D
Raio = 0m,069
Raio = 0m,058
C
Diametro a 0m,02 de altura da base 0m,144
Fig. 2
Fig. 3
Fig. 4
Fig. 5
Fig. 6
Fig. 7
Fig. 8

SIGNAES ABERTOS NAS PEDRAS DA EGREJA DE SANTO ANDRÉ DE MAFRA
1 Portico principal—na pedra rente ao ultimo degrau, e á esquerda—lado do norte
2 Ha varios signaes d'estes nas pedras do arco ogival do portico
3 Na ogiva do portico lateral, no lado do poente.
4 Na primeira pilastra, á direita, sobre o pedestal.
5 Na primeira pilastra, á esquerda, sob o côro.
6 Na segunda pilastra, á esquerda, sob o côro.
7 Idem.
8 Na terceira pilastra, á direita, junto á pia d'agua benta, sob o côro.
10 Na mesma pedra (n.º 9).
11 Na terceira pilastra, á esquerda, junto a pia d'agua benta, sob o côro.
12 No fundo da capella mór—no arco que parte da columna que tem capitel com volutas
13, 14, 15 Fondo da capella mór, á esquerda, nas pedras do arco
16 Pedra que se vê na janella do Sequeira, em frente da egreja de Santo André

DIS · MANIBVS
C·IVLI·C·F·GAL·TERENTIA
NI· ANNO·XXXII·ET
IVLIAE·SEX·F·MAXVMAE·AN·XX
ET·TERENTIAE·L·F·AMMIIAE

ALEBA ARCONIS

ALEBA · ARCONIS
F·L· IVLIO·REGVLO
MATER · PON
ENDVM ·
CVRAVIT

I

II

III

EXPLICAÇÃO DAS ESTAMPAS

ESTAMPA I

Extracto chorographico com a situação das terras e logares de que falla esta obra. A marca indicada por um machado de pedra, que precede os nomes, designa ahi caracteristicos dos tempos prehistoricos; a representada por uma espada curta indica os da época romana, e a do crescente os da época arabe; e porque ha sitios que revelam simultaneamente vestigios de duas ou tres épocas, vão elles acompanhados das respectivas marcações.

ESTAMPA II

Extracto chorographico, indicando varios logares em que se tem verificado vestigios da época romana, os quaes, por estarem assás distantes das vias militares que partiam de Olisipo para Emerita e Bracara, parece terem sido communicados entre si por uma estrada, que corresse nas proximidades do litoral matitimo, não designada nos antigos itinerarios.

ESTAMPA III

1.—O trilitho de Lexim. Perspectiva observada da estrada.

2.—Planta do circuito de Lexim, chamado «curraes velhos ou curral das cabras», de que faz parte o trilitho (Est. IV. num. 10).

3.—Cromleck typico. (De Caumont, *Abécéd*, I. p. XXXIV).

4.—Machado de pedra polida achado na freguezia da Egreja Nova.

5.—Machado de pedra polida descoberto em Paço d'Ilhas.

6.—Planta da tulha de Mafra, em que se verificou um enterramento por incineração no logar marcado com uma urna.

7.—Planta da tulha de Mafra, explorada em casa de Thereza Chiada.

8.—Silex lascado, extraído da tulha antecedente.

15

9 e 10.—Vasos de barro grosseiro, escuro e mal cõsido, extraídos em fragmentos de uma tulha da Raimonda.

11.—Fragmento de vaso com tosco lavor e da mesma ceramica dos antecedentes, achado com muitos mais n'outra tulha da Raimonda.

12.—Perspectiva do monte basaltico de Lexim, a leste dos Casaes[1].

ESTAMPA IV

1 a 5.—Fragmentos de varios vasos de vidro, achados n'uma tulha da Raimonda.

6.—Argola de orelha (bronze).................	Extraidos dos jazigos do cemiterio romano junto aos Casaes de Lexim.
7.—Faca ou punhal (ferro)....................	
8.—Ponta de lança ou de arma de arremeço (ferro).	
9.—Pedra de grés, consocia da faca (num. 7).....	

10.—Planta levantada á vista do logar de Lexim pelo official do exercito o sr. Joaquim da Silva Monteiro.—A B, representam os pontos culminantes do logar, distando proximamente 109 metros um do outro, e entre os quaes o terreno tem uma pequena curvatura, sendo as terras lavradas circumvisinhas extensas e em declive. A estrada, com largura para carros, é irregular e de trilho aspero, mas sem ondulações sensiveis até o logar CC, onde a rocha está a descoberto. O logar D é, como fica dito, o circuito dos curraes velhos; mostra-se cercado de grandes penedos, distinguindo-se no ponto e o trilitho representado na estampa antecedente sob num. 1. Os *S S* ✝ ✝ dentro do circuito indicam duas sepulturas romanas, n'uma das quaes havia um pequeno bronze de Theodosio I. *Lexim* no primeiro grupo, tem seis fogos. O caminho que d'ali desce a leste para o lado do monte basaltico é pedregoso, e em rampa forte até o fundo de um estreito valle em que corre o chamado *Regueiro de Lexim* quasi na direcção N. S. Do regueiro para o monte ha outra rampa, mais extensa e escabrosa, que lhe serve de estrada.

11.—Fragmento de uma lamina de calcareo com symbolos e lettras, achado perto do cemiterio de Lexim.

ESTAMPA V

1.—Urna cineraria de argilla, tirada de uma tulha de Mafra.

2.—Base e parte média de um vaso de vidro lavrado, achados na tulha de Thereza Chiada em Mafra.

3 a 8.—Fragmentos de diversos vasos de argilla fina com differentes lavores. Época duvidosa.

[1] A rampa, que lhe dá accesso, é mesclada de algum calcareo. A quebrada do monte ao sul é cultivada e arborisada de zambujeiros, carrasqueiros e oliveiras, e tem d'este lado, a meia encosta, uma como pyramide de basalto destacada, que se avista a muita distancia. Para o noroeste ha precipicios.

ESTAMPA VI

Signaes abertos em pedras da egreja de Santo André de Mafra.

ESTAMPA VII

Typo da inscripção (C.IVLI) existente na quinta dos Chãos em Santo Isidoro, e da outra (ALEBA) do proximo Casal do Rosario na freguezia da Encarnação.

ESTAMPA VIII

Caracter paleographico dos mais antigos epitaphios, de que ainda ha fragmentos na egreja de Santo André de Mafra.

I.—Na nave central, junto á capella mór:

AQVI JAZ VITORIA DIAS MOLHER | ......*ANDRE?*

II.—Ao lado da antecedente:

AOS TREZ DIAS DE JVLHO DE [illegible]...

III.—No ultimo degrau, entrando-se na egreja:

S. *DE MANOEL DE ALDIM?* | E DE SVA MOLHER.

INDICE

O leitor consciencioso supprirá com o seu entendimento, quaesquer lapsos ou erros que fortuitamente hajam escapado á revisão.